



EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0027/2016 - CIMCATARINA
REGISTRO DE PREÇOS Nº 0027/2016 - CIMCATARINA
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO “PAL” Nº 0028/2016 - CIMCATARINA

O **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL CATARINENSE - CIMCATARINA**, Consórcio Público, constituído na forma de Associação Pública, com personalidade jurídica de direito público e natureza autárquica interfederativa, inscrito no CNPJ sob o nº 12.075.748/0001-32, com sede na Rua Nereu Ramos, nº 761, 1º Andar, Sala 01, Centro, no Município de Fraiburgo, Estado de Santa Catarina, neste ato representado por seu Diretor Executivo, Sr. ELÓI RÖNNAU, no uso de suas atribuições, comunica aos interessados que fará realizar licitação na modalidade “**PREGÃO ELETRÔNICO**” visando o **REGISTRO DE PREÇOS** para futura e eventual contratação do objeto abaixo indicado, com fornecimento parcelado para os **ÓRGÃOS PARTICIPANTES**: Municípios de Abdon Batista, Água Doce, Arroio Trinta, Brunópolis, Caçador, Curitibanos, Fraiburgo, Ibiama, Iomerê, Irani, Itá, Lebon Régis, Macieira, Matos Costa, Monte Carlo, Pinheiro Preto, Salto Veloso, Tangará, Timbó Grande e Videira.

TIPO: Menor preço - **POR ITEM**

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 08:00 do dia 05/10/2016 até às 09:00 horas do dia 19/10/2016.

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: das 09:01 às 12:00 horas do dia 19/10/2016.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 13:30 horas do dia 19/10/2016.

REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF)

LOCAL: www.bllcompras.org.br “Acesso Identificado”

FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS/ENCAMINHAMENTOS:

Endereço: Rua Nereu Ramos, nº 761, 1º Andar, Sala 01, Centro, Fraiburgo, SC

Pregoeiro(a): Nádia De Lorenzi

E-mail: cimcatarina@cimcatarina.sc.gov.br ou nadia@cimcatarina.sc.gov.br

Telefone: (49) 3246-1206

Fax: (49) 3246-1206

As condições estatuídas neste Edital, e será regida pela Resolução nº 013, de 07 de julho de 2014, Resolução nº 14, de 07 de julho de 2014 e Resolução nº 05 de 16 de março de 2015, Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002, e pela Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, nos casos omissos.

1 – DO OBJETO

1.1 – O presente pregão tem como objeto o REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação, com fornecimento parcelado de Materiais Odontológicos e Correlatos, para uso dos órgãos participantes do Consórcio Intermunicipal Catarinense - CIMCATARINA: Municípios de Abdon Batista, Água Doce, Arroio Trinta, Brunópolis, Caçador, Curitibanos, Fraiburgo, Ibiama, Iomerê, Irani, Itá, Lebon Régis, Macieira, Matos Costa, Monte Carlo, Pinheiro Preto, Salto Veloso, Tangará, Timbó Grande e Videira, durante o prazo de validade da Ata de Registro de Preços, conforme descrições abaixo:

ITEM	QTD	UNIDADE	DESCRIÇÃO	CÓDIGO DE USO INTERNO
1	01	UNIDADE	ADESIVO FOTOPOLIMERIZÁVEL COM CARGA NANOMÉTRICA DE 5NM, "PRIMER" E "ADESIVO" EM FRASCO ÚNICO, COM 6G. INDICADO PARA RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL E CIMENTAÇÃO DE RESTAURAÇÕES INDIRETAS. FRASCO COM VEDAÇÃO ALTAMENTE CONFIÁVEL QUE PREVINA VAZAMENTOS, COM BICO ECONÔMICO QUE EVITE DESPERDÍCIO. COMPOSIÇÃO BIS-GMA, HEMA, DIURETANO DIMETADRILATO, COPOLÍMEROS DO ÁCIDO POLIALCENÓICO, CANFOROQUINONA, ÁGUA E ETANOL, GICEROL 1.3 DIMETACRILATO, 10% EM PESO DE SÍLICA COLOIDAL COM 5 NANÔMETROS. (CIM1425)	0200-1425
2	01	UNIDADE	BROCA DIAMANTADA PARA ALTA ROTAÇÃO Nº 1011, FABRICADA COM AÇO INOXIDÁVEL DE ALTA RESISTÊNCIA, GRÃOS DE DIAMANTES AGLUTINADOS SOBRE A HASTE POR NÍQUEL ELETROGALVÂNICO. APRESENTADA EM EMBALAGEM INDIVIDUAL E ESTÉRIL. CONTER NA EMBALAGEM INDIVIDUAL: CÓDIGO DE BARRA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, LOTE E ISO. (CIM2989)	0200-2989
3	01	UNIDADE	BROCA DIAMANTADA PARA ALTA ROTAÇÃO Nº 1012 HASTE CURTA, FABRICADA COM AÇO INOXIDÁVEL DE ALTA RESISTÊNCIA, GRÃOS DE DIAMANTES AGLUTINADOS SOBRE A HASTE POR NÍQUEL ELETROGALVÂNICO. APRESENTADA EM EMBALAGEM INDIVIDUAL E ESTÉRIL. CONTER NA EMBALAGEM INDIVIDUAL: CÓDIGO DE BARRA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, LOTE E ISO. (CIM2990)	0200-2990

4	01	UNIDADE	BROCA DIAMANTADA PARA ALTA ROTAÇÃO Nº 1012 HASTE LONGA, FABRICADA COM AÇO INOXIDÁVEL DE ALTA RESISTÊNCIA, GRÃOS DE DIAMANTES AGLUTINADOS SOBRE A HASTE POR NÍQUEL ELETROGALVÂNICO. APRESENTADA EM EMBALAGEM INDIVIDUAL E ESTÉRIL. CONTER NA EMBALAGEM INDIVIDUAL: CÓDIGO DE BARRA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, LOTE E ISO. (CIM2991)	0200-2991
5	01	UNIDADE	BROCA DIAMANTADA PARA ALTA ROTAÇÃO Nº 1013, FABRICADA COM AÇO INOXIDÁVEL DE ALTA RESISTÊNCIA, GRÃOS DE DIAMANTES AGLUTINADOS SOBRE A HASTE POR NÍQUEL ELETROGALVÂNICO. APRESENTADA EM EMBALAGEM INDIVIDUAL E ESTÉRIL. CONTER NA EMBALAGEM INDIVIDUAL: CÓDIGO DE BARRA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, LOTE E ISO. (CIM2992)	0200-2992
6	01	UNIDADE	BROCA DIAMANTADA PARA ALTA ROTAÇÃO Nº 1014 HASTE CURTA, FABRICADA COM AÇO INOXIDÁVEL DE ALTA RESISTÊNCIA, GRÃOS DE DIAMANTES AGLUTINADOS SOBRE A HASTE POR NÍQUEL ELETROGALVÂNICO. APRESENTADA EM EMBALAGEM INDIVIDUAL E ESTÉRIL. CONTER NA EMBALAGEM INDIVIDUAL: CÓDIGO DE BARRA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, LOTE E ISO. (CIM2993)	0200-2993
7	01	UNIDADE	BROCA DIAMANTADA PARA ALTA ROTAÇÃO Nº 1014 HASTE LONGA, FABRICADA COM AÇO INOXIDÁVEL DE ALTA RESISTÊNCIA, GRÃOS DE DIAMANTES AGLUTINADOS SOBRE A HASTE POR NÍQUEL ELETROGALVÂNICO. APRESENTADA EM EMBALAGEM INDIVIDUAL E ESTÉRIL. CONTER NA EMBALAGEM INDIVIDUAL: CÓDIGO DE BARRA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, LOTE E ISO. (CIM2994)	0200-2994
8	01	UNIDADE	BROCA DIAMANTADA PARA ALTA ROTAÇÃO Nº 1015 HASTE LONGA, FABRICADA COM AÇO INOXIDÁVEL DE ALTA RESISTÊNCIA, GRÃOS DE DIAMANTES AGLUTINADOS SOBRE A HASTE POR NÍQUEL ELETROGALVÂNICO. APRESENTADA EM EMBALAGEM INDIVIDUAL E ESTÉRIL. CONTER NA EMBALAGEM INDIVIDUAL: CÓDIGO DE BARRA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, LOTE E ISO. (CIM2995)	0200-2995
9	01	UNIDADE	BROCA DIAMANTADA PARA ALTA ROTAÇÃO Nº 1015, FABRICADA COM AÇO INOXIDÁVEL DE ALTA RESISTÊNCIA, GRÃOS DE DIAMANTES AGLUTINADOS SOBRE A HASTE POR NÍQUEL ELETROGALVÂNICO. APRESENTADA EM EMBALAGEM INDIVIDUAL E ESTÉRIL. CONTER NA EMBALAGEM INDIVIDUAL: CÓDIGO DE BARRA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, LOTE E ISO. (CIM2996)	0200-2996
10	01	UNIDADE	BROCA DIAMANTADA PARA ALTA ROTAÇÃO Nº 1016 HASTE LONGA, FABRICADA COM AÇO INOXIDÁVEL DE ALTA RESISTÊNCIA, GRÃOS DE DIAMANTES AGLUTINADOS SOBRE A HASTE POR NÍQUEL ELETROGALVÂNICO. APRESENTADA EM EMBALAGEM INDIVIDUAL E ESTÉRIL. CONTER NA EMBALAGEM INDIVIDUAL: CÓDIGO DE BARRA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, LOTE E ISO. (CIM2997)	0200-2997
11	01	UNIDADE	BROCA DIAMANTADA PARA ALTA ROTAÇÃO Nº 1016, FABRICADA COM AÇO INOXIDÁVEL DE ALTA RESISTÊNCIA, GRÃOS DE DIAMANTES AGLUTINADOS SOBRE A HASTE POR NÍQUEL ELETROGALVÂNICO. APRESENTADA EM EMBALAGEM INDIVIDUAL E ESTÉRIL. CONTER NA EMBALAGEM INDIVIDUAL: CÓDIGO DE BARRA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, LOTE E ISO. (CIM2998)	0200-2998
12	01	UNIDADE	BROCA DIAMANTADA PARA ALTA ROTAÇÃO Nº 1019, FABRICADA COM AÇO INOXIDÁVEL DE ALTA RESISTÊNCIA, GRÃOS DE DIAMANTES AGLUTINADOS SOBRE A HASTE POR NÍQUEL ELETROGALVÂNICO. APRESENTADA EM EMBALAGEM INDIVIDUAL E ESTÉRIL. CONTER NA EMBALAGEM INDIVIDUAL: CÓDIGO DE BARRA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, LOTE E ISO. (CIM2999)	0200-2999
13	01	UNIDADE	BROCA DIAMANTADA PARA ALTA ROTAÇÃO Nº 1022, FABRICADA COM AÇO INOXIDÁVEL DE ALTA RESISTÊNCIA, GRÃOS DE DIAMANTES AGLUTINADOS SOBRE A HASTE POR NÍQUEL ELETROGALVÂNICO. APRESENTADA EM EMBALAGEM INDIVIDUAL E ESTÉRIL. CONTER NA EMBALAGEM INDIVIDUAL: CÓDIGO DE BARRA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, LOTE E ISO. (CIM3555)	0200-3555

14	01	UNIDADE	BROCA DIAMANTADA PARA ALTA ROTAÇÃO Nº 1024, FABRICADA COM AÇO INOXIDÁVEL DE ALTA RESISTÊNCIA, GRÃOS DE DIAMANTES AGLUTINADOS SOBRE A HASTE POR NÍQUEL ELETROGALVÂNICO. APRESENTADA EM EMBALAGEM INDIVIDUAL E ESTÉRIL. CONTER NA EMBALAGEM INDIVIDUAL: CÓDIGO DE BARRA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, LOTE E ISO. (CIM3932)	0200-3932
15	01	UNIDADE	BROCA DIAMANTADA PARA ALTA ROTAÇÃO Nº 1033, FABRICADA COM AÇO INOXIDÁVEL DE ALTA RESISTÊNCIA, GRÃOS DE DIAMANTES AGLUTINADOS SOBRE A HASTE POR NÍQUEL ELETROGALVÂNICO. APRESENTADA EM EMBALAGEM INDIVIDUAL E ESTÉRIL. CONTER NA EMBALAGEM INDIVIDUAL: CÓDIGO DE BARRA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, LOTE E ISO. (CIM3556)	0200-3556
16	01	UNIDADE	BROCA DIAMANTADA PARA ALTA ROTAÇÃO Nº 1036, FABRICADA COM AÇO INOXIDÁVEL DE ALTA RESISTÊNCIA, GRÃOS DE DIAMANTES AGLUTINADOS SOBRE A HASTE POR NÍQUEL ELETROGALVÂNICO. APRESENTADA EM EMBALAGEM INDIVIDUAL E ESTÉRIL. CONTER NA EMBALAGEM INDIVIDUAL: CÓDIGO DE BARRA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, LOTE E ISO. (CIM3557)	0200-3557
17	01	UNIDADE	BROCA DIAMANTADA PARA ALTA ROTAÇÃO Nº 1045, FABRICADA COM AÇO INOXIDÁVEL DE ALTA RESISTÊNCIA, GRÃOS DE DIAMANTES AGLUTINADOS SOBRE A HASTE POR NÍQUEL ELETROGALVÂNICO. APRESENTADA EM EMBALAGEM INDIVIDUAL E ESTÉRIL. CONTER NA EMBALAGEM INDIVIDUAL: CÓDIGO DE BARRA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, LOTE E ISO. (CIM3001)	0200-3001
18	01	UNIDADE	BROCA DIAMANTADA PARA ALTA ROTAÇÃO Nº 1090 F, FABRICADA COM AÇO INOXIDÁVEL DE ALTA RESISTÊNCIA, GRÃOS DE DIAMANTES AGLUTINADOS SOBRE A HASTE POR NÍQUEL ELETROGALVÂNICO. APRESENTADA EM EMBALAGEM INDIVIDUAL E ESTÉRIL. CONTER NA EMBALAGEM INDIVIDUAL: CÓDIGO DE BARRA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, LOTE E ISO. (CIM3002)	0200-3002
19	01	UNIDADE	BROCA DIAMANTADA PARA ALTA ROTAÇÃO Nº 1090, FABRICADA COM AÇO INOXIDÁVEL DE ALTA RESISTÊNCIA, GRÃOS DE DIAMANTES AGLUTINADOS SOBRE A HASTE POR NÍQUEL ELETROGALVÂNICO. APRESENTADA EM EMBALAGEM INDIVIDUAL E ESTÉRIL. CONTER NA EMBALAGEM INDIVIDUAL: CÓDIGO DE BARRA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, LOTE E ISO. (CIM3003)	0200-3003
20	01	UNIDADE	BROCA DIAMANTADA PARA ALTA ROTAÇÃO Nº 1092, FABRICADA COM AÇO INOXIDÁVEL DE ALTA RESISTÊNCIA, GRÃOS DE DIAMANTES AGLUTINADOS SOBRE A HASTE POR NÍQUEL ELETROGALVÂNICO. APRESENTADA EM EMBALAGEM INDIVIDUAL E ESTÉRIL. CONTER NA EMBALAGEM INDIVIDUAL: CÓDIGO DE BARRA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, LOTE E ISO. (CIM3558)	0200-3558
21	01	UNIDADE	BROCA DIAMANTADA PARA ALTA ROTAÇÃO Nº 1190 F, FABRICADA COM AÇO INOXIDÁVEL DE ALTA RESISTÊNCIA, GRÃOS DE DIAMANTES AGLUTINADOS SOBRE A HASTE POR NÍQUEL ELETROGALVÂNICO. APRESENTADA EM EMBALAGEM INDIVIDUAL E ESTÉRIL. CONTER NA EMBALAGEM INDIVIDUAL: CÓDIGO DE BARRA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, LOTE E ISO. (CIM3004)	0200-3004
22	01	UNIDADE	BROCA DIAMANTADA PARA ALTA ROTAÇÃO Nº 1190 FF, FABRICADA COM AÇO INOXIDÁVEL DE ALTA RESISTÊNCIA, GRÃOS DE DIAMANTES AGLUTINADOS SOBRE A HASTE POR NÍQUEL ELETROGALVÂNICO. APRESENTADA EM EMBALAGEM INDIVIDUAL E ESTÉRIL. CONTER NA EMBALAGEM INDIVIDUAL: CÓDIGO DE BARRA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, LOTE E ISO. (CIM3559)	0200-3559
23	01	UNIDADE	BROCA DIAMANTADA PARA ALTA ROTAÇÃO Nº 1190, FABRICADA COM AÇO INOXIDÁVEL DE ALTA RESISTÊNCIA, GRÃOS DE DIAMANTES AGLUTINADOS SOBRE A HASTE POR NÍQUEL ELETROGALVÂNICO. APRESENTADA EM EMBALAGEM INDIVIDUAL E ESTÉRIL. CONTER NA EMBALAGEM INDIVIDUAL: CÓDIGO DE BARRA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, LOTE E ISO. (CIM3005)	0200-3005
24	01	UNIDADE	BROCA DIAMANTADA PARA ALTA ROTAÇÃO Nº 1302, FABRICADA COM AÇO INOXIDÁVEL DE ALTA RESISTÊNCIA, GRÃOS DE DIAMANTES AGLUTINADOS SOBRE A HASTE POR NÍQUEL ELETROGALVÂNICO. APRESENTADA EM EMBALAGEM INDIVIDUAL E ESTÉRIL. CONTER NA EMBALAGEM INDIVIDUAL: CÓDIGO DE	0200-3560

			BARRA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, LOTE E ISO. (CIM3560)	
25	01	UNIDADE	BROCA DIAMANTADA PARA ALTA ROTAÇÃO Nº 1342, FABRICADA COM AÇO INOXIDÁVEL DE ALTA RESISTÊNCIA, GRÃOS DE DIAMANTES AGLUTINADOS SOBRE A HASTE POR NÍQUEL ELETROGALVÂNICO. APRESENTADA EM EMBALAGEM INDIVIDUAL E ESTÉRIL. CONTER NA EMBALAGEM INDIVIDUAL: CÓDIGO DE BARRA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, LOTE E ISO. (CIM3561)	0200-3561
26	01	UNIDADE	BROCA DIAMANTADA PARA ALTA ROTAÇÃO Nº 2082 COM PONTA INATIVA, FABRICADA COM AÇO INOXIDÁVEL DE ALTA RESISTÊNCIA, GRÃOS DE DIAMANTES AGLUTINADOS SOBRE A HASTE POR NÍQUEL ELETROGALVÂNICO. APRESENTADA EM EMBALAGEM INDIVIDUAL E ESTÉRIL. CONTER NA EMBALAGEM INDIVIDUAL: CÓDIGO DE BARRA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, LOTE E ISO. (CIM3007)	0200-3007
27	01	UNIDADE	BROCA DIAMANTADA PARA ALTA ROTAÇÃO Nº 2083, FABRICADA COM AÇO INOXIDÁVEL DE ALTA RESISTÊNCIA, GRÃOS DE DIAMANTES AGLUTINADOS SOBRE A HASTE POR NÍQUEL ELETROGALVÂNICO. APRESENTADA EM EMBALAGEM INDIVIDUAL E ESTÉRIL. CONTER NA EMBALAGEM INDIVIDUAL: CÓDIGO DE BARRA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, LOTE E ISO. (CIM3008)	0200-3008
28	01	UNIDADE	BROCA DIAMANTADA PARA ALTA ROTAÇÃO Nº 2135F, FABRICADA COM AÇO INOXIDÁVEL DE ALTA RESISTÊNCIA, GRÃOS DE DIAMANTES AGLUTINADOS SOBRE A HASTE POR NÍQUEL ELETROGALVÂNICO. APRESENTADA EM EMBALAGEM INDIVIDUAL E ESTÉRIL. CONTER NA EMBALAGEM INDIVIDUAL: CÓDIGO DE BARRA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, LOTE E ISO. (CIM3009)	0200-3009
29	01	UNIDADE	BROCA DIAMANTADA PARA ALTA ROTAÇÃO Nº 2200, FABRICADA COM AÇO INOXIDÁVEL DE ALTA RESISTÊNCIA, GRÃOS DE DIAMANTES AGLUTINADOS SOBRE A HASTE POR NÍQUEL ELETROGALVÂNICO. APRESENTADA EM EMBALAGEM INDIVIDUAL E ESTÉRIL. CONTER NA EMBALAGEM INDIVIDUAL: CÓDIGO DE BARRA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, LOTE E ISO. (CIM3010)	0200-3010
30	01	UNIDADE	BROCA DIAMANTADA PARA ALTA ROTAÇÃO Nº 2200FF, FABRICADA COM AÇO INOXIDÁVEL DE ALTA RESISTÊNCIA, GRÃOS DE DIAMANTES AGLUTINADOS SOBRE A HASTE POR NÍQUEL ELETROGALVÂNICO. APRESENTADA EM EMBALAGEM INDIVIDUAL E ESTÉRIL. CONTER NA EMBALAGEM INDIVIDUAL: CÓDIGO DE BARRA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, LOTE E ISO. (CIM3011)	0200-3011
31	01	UNIDADE	BROCA DIAMANTADA PARA ALTA ROTAÇÃO Nº 3018, FABRICADA COM AÇO INOXIDÁVEL DE ALTA RESISTÊNCIA, GRÃOS DE DIAMANTES AGLUTINADOS SOBRE A HASTE POR NÍQUEL ELETROGALVÂNICO. APRESENTADA EM EMBALAGEM INDIVIDUAL E ESTÉRIL. CONTER NA EMBALAGEM INDIVIDUAL: CÓDIGO DE BARRA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, LOTE E ISO. (CIM3562)	0200-3562
32	01	UNIDADE	BROCA DIAMANTADA PARA ALTA ROTAÇÃO Nº 3018HL, FABRICADA COM AÇO INOXIDÁVEL DE ALTA RESISTÊNCIA, GRÃOS DE DIAMANTES AGLUTINADOS SOBRE A HASTE POR NÍQUEL ELETROGALVÂNICO. APRESENTADA EM EMBALAGEM INDIVIDUAL E ESTÉRIL. CONTER NA EMBALAGEM INDIVIDUAL: CÓDIGO DE BARRA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, LOTE E ISO. (CIM3563)	0200-3563
33	01	UNIDADE	BROCA DIAMANTADA PARA ALTA ROTAÇÃO Nº 3070, FABRICADA COM AÇO INOXIDÁVEL DE ALTA RESISTÊNCIA, GRÃOS DE DIAMANTES AGLUTINADOS SOBRE A HASTE POR NÍQUEL ELETROGALVÂNICO. APRESENTADA EM EMBALAGEM INDIVIDUAL E ESTÉRIL. CONTER NA EMBALAGEM INDIVIDUAL: CÓDIGO DE BARRA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, LOTE E ISO. (CIM3564)	0200-3564
34	01	UNIDADE	BROCA DIAMANTADA PARA ALTA ROTAÇÃO Nº 3118 F, FABRICADA COM AÇO INOXIDÁVEL DE ALTA RESISTÊNCIA, GRÃOS DE DIAMANTES AGLUTINADOS SOBRE A HASTE POR NÍQUEL ELETROGALVÂNICO. APRESENTADA EM EMBALAGEM INDIVIDUAL E ESTÉRIL. CONTER NA EMBALAGEM INDIVIDUAL: CÓDIGO DE BARRA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, LOTE E ISO. (CIM3012)	0200-3012
35	01	UNIDADE	BROCA DIAMANTADA PARA ALTA ROTAÇÃO Nº 3118 FF, FABRICADA COM AÇO INOXIDÁVEL DE ALTA RESISTÊNCIA,	0200-3013

			GRÃOS DE DIAMANTES AGLUTINADOS SOBRE A HASTE POR NÍQUEL ELETROGALVÂNICO. APRESENTADA EM EMBALAGEM INDIVIDUAL E ESTÉRIL. CONTER NA EMBALAGEM INDIVIDUAL: CÓDIGO DE BARRA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, LOTE E ISO. (CIM3013)	
36	01	UNIDADE	BROCA DIAMANTADA PARA ALTA ROTAÇÃO Nº 3118, FABRICADA COM AÇO INOXIDÁVEL DE ALTA RESISTÊNCIA, GRÃOS DE DIAMANTES AGLUTINADOS SOBRE A HASTE POR NÍQUEL ELETROGALVÂNICO. APRESENTADA EM EMBALAGEM INDIVIDUAL E ESTÉRIL. CONTER NA EMBALAGEM INDIVIDUAL: CÓDIGO DE BARRA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, LOTE E ISO. (CIM3014)	0200-3014
37	01	UNIDADE	BROCA DIAMANTADA PARA ALTA ROTAÇÃO Nº 3168 F, FABRICADA COM AÇO INOXIDÁVEL DE ALTA RESISTÊNCIA, GRÃOS DE DIAMANTES AGLUTINADOS SOBRE A HASTE POR NÍQUEL ELETROGALVÂNICO. APRESENTADA EM EMBALAGEM INDIVIDUAL E ESTÉRIL. CONTER NA EMBALAGEM INDIVIDUAL: CÓDIGO DE BARRA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, LOTE E ISO. (CIM3015)	0200-3015
38	01	UNIDADE	BROCA DIAMANTADA PARA ALTA ROTAÇÃO Nº 3168 FF, FABRICADA COM AÇO INOXIDÁVEL DE ALTA RESISTÊNCIA, GRÃOS DE DIAMANTES AGLUTINADOS SOBRE A HASTE POR NÍQUEL ELETROGALVÂNICO. APRESENTADA EM EMBALAGEM INDIVIDUAL E ESTÉRIL. CONTER NA EMBALAGEM INDIVIDUAL: CÓDIGO DE BARRA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, LOTE E ISO. (CIM3016)	0200-3016
39	01	UNIDADE	BROCA DIAMANTADA PARA ALTA ROTAÇÃO Nº 3168, FABRICADA COM AÇO INOXIDÁVEL DE ALTA RESISTÊNCIA, GRÃOS DE DIAMANTES AGLUTINADOS SOBRE A HASTE POR NÍQUEL ELETROGALVÂNICO. APRESENTADA EM EMBALAGEM INDIVIDUAL E ESTÉRIL. CONTER NA EMBALAGEM INDIVIDUAL: CÓDIGO DE BARRA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, LOTE E ISO. (CIM3017)	0200-3017
40	01	UNIDADE	BROCA DIAMANTADA PARA ALTA ROTAÇÃO Nº 3195 F, FABRICADA COM AÇO INOXIDÁVEL DE ALTA RESISTÊNCIA, GRÃOS DE DIAMANTES AGLUTINADOS SOBRE A HASTE POR NÍQUEL ELETROGALVÂNICO. APRESENTADA EM EMBALAGEM INDIVIDUAL E ESTÉRIL. CONTER NA EMBALAGEM INDIVIDUAL: CÓDIGO DE BARRA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, LOTE E ISO. (CIM3018)	0200-3018
41	01	UNIDADE	BROCA DIAMANTADA PARA ALTA ROTAÇÃO Nº 3195 FF, FABRICADA COM AÇO INOXIDÁVEL DE ALTA RESISTÊNCIA, GRÃOS DE DIAMANTES AGLUTINADOS SOBRE A HASTE POR NÍQUEL ELETROGALVÂNICO. APRESENTADA EM EMBALAGEM INDIVIDUAL E ESTÉRIL. CONTER NA EMBALAGEM INDIVIDUAL: CÓDIGO DE BARRA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, LOTE E ISO. (CIM3019)	0200-3019
42	01	UNIDADE	BROCA DIAMANTADA PARA ALTA ROTAÇÃO Nº 3195, FABRICADA COM AÇO INOXIDÁVEL DE ALTA RESISTÊNCIA, GRÃOS DE DIAMANTES AGLUTINADOS SOBRE A HASTE POR NÍQUEL ELETROGALVÂNICO. APRESENTADA EM EMBALAGEM INDIVIDUAL E ESTÉRIL. CONTER NA EMBALAGEM INDIVIDUAL: CÓDIGO DE BARRA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, LOTE E ISO. (CIM3020)	0200-3020
43	01	UNIDADE	BROCA PARA ACABAMENTO 3168. CONTER NA EMBALAGEM INDIVIDUAL: CÓDIGO DE BARRA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, LOTE E ISO. (CIM3021)	0200-3021
44	01	KIT	CIMENTO DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO RADIOPACO SISTEMA PASTA-PASTA. COMPOSIÇÃO ESTER GLICOL SALICILATO, FOSFATO DE CÁLCIO, TUNGSTATO DE CÁLCIO, ÓXIDO DE ZINCO, ETITOLUENO SULFONAMIDA, HIDRÓXIDO DE CÁLCIO DE TITANIO, ES-TEORATO DE ZINCO E CORANTE MINERAIS. APRESENTAÇÃO: 1 TUBO DE PASTA BASE COM 13GR, 1 TUBO DE PASTA CATALIZADORA, NÃO CONTENDO ÁGUA PURIFICADA NA SUA COMPOSIÇÃO. COM REGISTRO NA ANVISA. (CIM3475)	0200-3475
45	01	KIT	IONÔMERO DE VIDRO DE PRESA QUÍMICA PARA RESTAURAÇÃO DENTAL, KIT CONTENDO: UM FRASCO DE CIMENTO EM PÓ COM 10G, UM FRASCO DE LIQUIDO COM 8G, UM DOSADOR DE PÓ E UM BLOCO DE ESPATULAÇÃO, COR A3. (CIM1545)	0200-1545
46	01	CAIXA	LIMA ENDODÔNTICA 1ª SÉRIE DE 25MM FLEXOFIL, COM CURSOR DE ESPESSURA 1,5 MM, CABO ARREDONDADO PARA ADAPTAÇÃO EM CONTRA-ÂNGULO E4R OSCILATÓRIO COM REDUÇÃO 4:1, PADRÕES ISO DE CALIBRES 006 A 140 E DE CONICIDADE .02. CAIXA COM 06 UNIDADES (15 À 40). (CIM2094)	0200-2094

47	01	UNIDADE	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL RADIOPACA, COMPOSTA PELA CARGA MICROGLASS, ONDE AS PARTÍCULAS DE VIDRO DE BÁRIO, QUE APRESENTAM TAMANHO MÉDIO DE 0,7 µM (MICRÔMETRO) E TAMANHO MÁXIMO INFERIOR A 2 µM (MICRÔMETRO), FORMAM UMA ESTRUTURA COMPACTA E AMORFA. COR A2. (CIM3811)	0200-3811
48	01	UNIDADE	RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL UNIVERSAL, COM 100% DE NANOPARTÍCULA, MATRIZ ORGÂNICA DE BIS-GMA, BIS-EMA, UDMA E PARTÍCULAS INORGÂNICAS DE ZIRCONIA/SÍLICA COM TAMANHO DE 5 A 20 NM E NANOAGLOMERADOS DE 0,6 A 1,4 µM E 59,5% DE CARGA EM VOLUME (78,5% EM PESO). COR OPACA. (CIM1600)	0200-1600
49	01	UNIDADE	RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL UNIVERSAL, COM 100% DE NANOPARTÍCULA, MATRIZ ORGÂNICA DE BIS-GMA, BIS-EMA, UDMA E PARTÍCULAS INORGÂNICAS DE ZIRCONIA/SÍLICA COM TAMANHO DE 5 A 20 NM E NANOAGLOMERADOS DE 0,6 A 1,4 µM E 59,5% DE CARGA EM VOLUME (78,5% EM PESO). COR OA3 OPACA. (CIM2140)	0200-2140
50	01	UNIDADE	RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL, MATRIZ INORGÂNICA DE ZIRCÔNIA/SÍLICA COM 82% EM PESO E 60% EM VOLUME; MATRIZ ORGÂNICA DE BIS-GMA, UDMA E BIS-EMA. COR A3. (CIM3037)	0200-3037
51	01	UNIDADE	RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL, MATRIZ INORGÂNICA DE ZIRCÔNIA/SÍLICA COM 82% EM PESO E 60% EM VOLUME; MATRIZ ORGÂNICA DE BIS-GMA, UDMA E BIS-EMA. COR B1. (CIM1601)	0200-1601
52	01	UNIDADE	RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL, MATRIZ INORGÂNICA DE ZIRCÔNIA/SÍLICA COM 82% EM PESO E 60% EM VOLUME; MATRIZ ORGÂNICA DE BIS-GMA, UDMA E BIS-EMA. COR B2. (CIM1602)	0200-1602
53	01	UNIDADE	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL, MATRIZ INORGÂNICA DE ZIRCÔNIA/SÍLICA COM 84,5% EM PESO E 66% EM VOLUME; MATRIZ ORGÂNICA DE BIS-GMA E TEGDMA. COR A1. (CIM2141)	0200-2141
54	01	UNIDADE	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL, MATRIZ INORGÂNICA DE ZIRCÔNIA/SÍLICA COM 84,5% EM PESO E 66% EM VOLUME; MATRIZ ORGÂNICA DE BIS-GMA E TEGDMA. COR A2. (CIM1603)	0200-1603
55	01	UNIDADE	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL, MATRIZ INORGÂNICA DE ZIRCÔNIA/SÍLICA COM 84,5% EM PESO E 66% EM VOLUME; MATRIZ ORGÂNICA DE BIS-GMA E TEGDMA. COR A3,5. (CIM2142)	0200-2142
56	01	UNIDADE	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL, MATRIZ INORGÂNICA DE ZIRCÔNIA/SÍLICA COM 84,5% EM PESO E 66% EM VOLUME; MATRIZ ORGÂNICA DE BIS-GMA E TEGDMA. COR A3. (CIM1604)	0200-1604
57	01	UNIDADE	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL, MATRIZ INORGÂNICA DE ZIRCÔNIA/SÍLICA COM 84,5% EM PESO E 66% EM VOLUME; MATRIZ ORGÂNICA DE BIS-GMA E TEGDMA. COR UD. (CIM1605)	0200-1605
58	01	UNIDADE	RESINA MICROHÍBRIDA PARA RESTAURAÇÕES DE DENTES ANTERIORES E POSTERIORES COM TAMANHO MÉDIO DE PARTÍCULAS DE VIDRO DE 0,5 MICRONS E NANOPARTÍCULAS DE SÍLICA DE 40 NANÔMETROS, MONÔMEROS DE BIS-GMA, BIS-EMA, TEGDMA, UDMA E VIDRO DE BÁRIO-ALUMINO SILICATO SILANIZADO. CONTEÚDO TOTAL DE CARGA EM PESO DE 78,5 A 79,8% E VOLUME DE 57,0 A 58,0% DE CARGA INORGÂNICA. COM FLUORESCÊNCIA E OPALESCÊNCIA NATURAL. SERINGA ERGONÔMICA COM TAMPA FIXADA AO CORPO. SERINGA DE 2 GR COR A0,5 (CIM2143)	0200-2143
59	01	UNIDADE	RESINA MICRO-HÍBRIDA PARA RESTAURAÇÕES EM DENTES ANTERIORES E POSTERIORES E MATRIZ ORGÂNICA BIS-GMA, TEGDMA:ZICORNIA /SÍLICA COM 84,5%, POSSUI TAMANHO MÁXIMO DE PARTÍCULAS 4,5 MICROMETROS E PESO NO MÍNIMO 70% EM VOLUME – COR A1 – 4GR. (CIM1606)	0200-1606
60	01	UNIDADE	RESINA MICRO-HÍBRIDA PARA RESTAURAÇÕES EM DENTES ANTERIORES E POSTERIORES E MATRIZ ORGÂNICA BIS-GMA, TEGDMA:ZICORNIA /SÍLICA COM 84,5%, POSSUI TAMANHO MÁXIMO DE PARTÍCULAS 4,5 MICROMETROS E PESO NO MÍNIMO 70% EM VOLUME – COR A2 – 4GR. (CIM1607)	0200-1607
61	01	UNIDADE	RESINA MICRO-HÍBRIDA PARA RESTAURAÇÕES EM DENTES ANTERIORES E POSTERIORES E MATRIZ ORGÂNICA BIS-GMA, TEGDMA:ZICORNIA /SÍLICA COM 84,5%, POSSUI TAMANHO MÁXIMO DE PARTÍCULAS 4,5 MICROMETROS E PESO NO MÍNIMO 70% EM VOLUME – COR A3 – 4GR. (CIM1608)	0200-1608
62	01	UNIDADE	RESINA MICRO-HÍBRIDA PARA RESTAURAÇÕES EM DENTES ANTERIORES E POSTERIORES E MATRIZ ORGÂNICA BIS-GMA, TEGDMA:ZICORNIA /SÍLICA COM 84,5%, POSSUI TAMANHO MÁXIMO DE PARTÍCULAS 4,5 MICROMETROS E PESO NO MÍNIMO 70% EM VOLUME – COR A3,5 – 4GR. (CIM1609)	0200-1609
63	01	UNIDADE	RESINA MICRO-HÍBRIDA PARA RESTAURAÇÕES EM DENTES ANTERIORES E POSTERIORES E MATRIZ ORGÂNICA BIS-GMA, TEGDMA:ZICORNIA /SÍLICA COM 84,5%, POSSUI TAMANHO	0200-1610

			MÁXIMO DE PARTÍCULAS 4,5 MICROMETROS E PESO NO MÍNIMO 70% EM VOLUME – COR B1 – 4GR. (CIM1610)	
64	01	UNIDADE	RESINA MICRO-HÍBRIDA PARA RESTAURAÇÕES EM DENTES ANTERIORES E POSTERIORES E MATRIZ ORGÂNICA BIS-GMA, TEGDMA:ZICORNIA /SILICA COM 84,5%, POSSUI TAMANHO MÁXIMO DE PARTÍCULAS 4,5 MICROMETROS E PESO NO MÍNIMO 70% EM VOLUME – COR B2 – 4GR. (CIM1611)	0200-1611
65	01	UNIDADE	RESINA MICRO-HÍBRIDA PARA RESTAURAÇÕES EM DENTES ANTERIORES E POSTERIORES E MATRIZ ORGÂNICA BIS-GMA, TEGDMA:ZICORNIA /SILICA COM 84,5%, POSSUI TAMANHO MÁXIMO DE PARTÍCULAS 4,5 MICROMETROS E PESO NO MÍNIMO 70% EM VOLUME – COR OA2 – 4GR. (CIM1613)	0200-1613
66	01	UNIDADE	RESINA MICRO-HÍBRIDA PARA RESTAURAÇÕES EM DENTES ANTERIORES E POSTERIORES E MATRIZ ORGÂNICA BIS-GMA, TEGDMA:ZICORNIA /SILICA COM 84,5%, POSSUI TAMANHO MÁXIMO DE PARTÍCULAS 4,5 MICROMETROS E PESO NO MÍNIMO 70% EM VOLUME – COR OA3 – 4GR. (CIM1614)	0200-1614
67	01	UNIDADE	ABAIXADOR DE LÍNGUA BRUENINGS EM AÇO INOX COM ORIFÍCIOS, 19CM (CIM1971)	0200-1971
68	01	UNIDADE	ABRIDOR DE BOCA COM ABAIXADOR DE LÍNGUA EM PLÁSTICO (ADULTO E INFANTIL). (CIM2617)	0200-2617
69	01	UNIDADE	ABRIDOR DE BOCA MOLT ADULTO (CIM1422)	0200-1422
70	01	UNIDADE	ABRIDOR DE BOCA MOLT INFANTIL. (CIM1845)	0200-1845
71	01	UNIDADE	ÁCIDO FOSFÓRICO 37% EM GEL, 2% DE CLORHEXIDINA, COM BAIXA VISCOSIDADE E SEM SILICA, SERINGA DE 2,5ML E ÁGUA PURIFICADA COM BICO DOSADOR DE METAL CURVO (CIM2981)	0200-2981
72	01	GALÃO	ÁCIDO PARACÉTICO, GALÃO COM 5 LITROS (CIM1424)	0200-1424
73	01	FRASCO	ACRÍLICO AUTOPOLIMERIZÁVEL EM LÍQUIDO INCOLOR, FRASCO COM 220ML. (CIM1846)	0200-1846
74	01	FRASCO	ACRÍLICO AUTOPOLIMERIZÁVEL EM PÓ INCOLOR, FRASCO COM 220GR. (CIM1847)	0200-1847
75	01	UNIDADE	AFASTADOR FARABEUF (CIM2618)	0200-2618
76	01	UNIDADE	AFASTADOR MINISSOTA (CIM3809)	0200-3809
77	01	GALÃO	ÁGUA DESTILADA, GALÃO COM 5 LITROS. (CIM1046)	0200-1046
78	01	FRASCO	ÁGUA OXIGENADA 10 VOLUMES, FRASCO COM 1 LITRO. (CIM1427)	0200-1427
79	01	CAIXA	AGULHA GENGIVAL, 30G CURTA, CAIXA COM 100 UNIDADES. (CIM1848)	0200-1848
80	01	CAIXA	AGULHA GENGIVAL, LONGA, CAIXA COM 100 UNIDADES. (CIM1973)	0200-1973
81	01	UNIDADE	ALAVANCA APICAL RETA ADULTO, LÂMINA LONGA, AFIADA, FINA E CÔNCAVA PROJETADA PARA DESLIZAR NAS PAREDES DA CAVIDADE ALVEOLAR, CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL. (CIM2620)	0200-2620
82	01	UNIDADE	ALAVANCA APICAL RETA DE HEIDBRINK (CIM2621)	0200-2621
83	01	UNIDADE	ALAVANCA SELDIN 1L ESQUERDA (CIM4259)	0200-4259
84	01	UNIDADE	ALAVANCA SELDIN 1R DIREITA (CIM4260)	0200-4260
85	01	UNIDADE	ALAVANCA SELDIN RETA Nº 01 INFANTIL. (CIM5252)	0200-5252
86	01	UNIDADE	ALAVANCA SELDIN RETA Nº 02 ADULTO. (CIM5253)	0200-5253
87	01	FRASCO	ÁLCOOL 70% FRASCO COM 1000ML (CIM735)	0200-735
88	01	UNIDADE	ALGINATO CLASSE B TIPO I: COM ALTA PRECISÃO E CAPACIDADE DE CÓPIA, SENDO CAPAZ DE REPRODUZIR FACILMENTE DETALHES COM MENOS DE 50M DE ESPESSURA, REPRODUZ OS MAIS FINOS DETALHES DEVIDO A GRANDE COMPATIBILIDADE COM GESSO, APRESENTANDO BAIXA DEFORMAÇÃO PERMANENTE (APENAS 3%) EM CURTO TEMPO DE PRESSA (DE 1,35 A 2 MINUTOS) ALÉM DE EXCELENTES PROPRIEDADES DE TIXOTROPIA, ESCOAMENTO E ELASTICIDADE, RESISTÊNCIA AO RASGAMENTO, LIVRE DE POEIRA, PRESA RÁPIDA, COMPATIBILIDADE COM GESSOS ODONTOLÓGICOS, ALTA RESISTÊNCIA A COMPRESSÃO E BAIXA SENERESE E DESSECAÇÃO. PESO 454 GRAMAS. (CIM2675)	0200-2675
89	01	PACOTE	ALGINATO ESPECIAL PARA USO EM PRÓTESES REMOVÍVEIS, AROMA DE MENTA LIVRE DE POEIRA, ABSORÇÃO RÁPIDA DA ÁGUA, FÁCIL MISTURA, LONGA CONSERVABILIDADE DO MOLDE, ALGINATO TIXOTROPICO COM VERDE, MASSA HOMOGÊNEA E SUPERFÍCIES LISAS E COMPACTAS, DESINFECÇÃO SEGURA, COM STERIGUM, EMBALADO EM ATMOSFERA MODIFICADA. (CIM1850)	0200-1850
90	01	ROLO	ALGODÃO HIDRÓFILO, COM FIBRAS 100% ALGODÃO ALTAMENTE ABSORVENTE. ROLO 500 GRAMAS. (CIM1055)	0200-1055
91	01	UNIDADE	ALICATE PERFURADOR AINSWORTH, EM AÇO, TAMANHO 15CM.	0200-1429

			(CIM1429)	
92	01	UNIDADE	ALLIS 6526 12098-7 (CIM2658)	0200-2658
93	01	FRASCO	ALMOTOLIA PLÁSTICA TRANSPARENTE, FRASCO COM 250 ML (CIM1057)	0200-1057
94	01	UNIDADE	ALVEOLO TOMO LUER CURVO (CIM2659)	0200-2659
95	01	UNIDADE	ALVEOLO TOMO RETO (CIM3931)	0200-3931
96	01	CAIXA	ANESTÉSICO ESTÉRIL LOCAL INJETÁVEL, COM VASO CONSTRITOR NÃO ADRENÉGICO DE CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA 2% (20MG/ML) EM ASSOCIAÇÃO COM NOREPINEFRINA 0,04 MG/ML, ACONDICIONADAS EM CARPULES PLÁSTICAS DE 1,8ML. CAIXA COM 50 UNIDADES DE TUBETES PLÁSTICOS. (CIM1974)	0200-1974
97	01	CAIXA	ANESTÉSICO ESTÉRIL LOCAL INJETÁVEL, COM VASO CONSTRITOR NÃO ADRENÉGICO DE CLORIDRATO DE MEPIVACAÍNA 2% (20MG/ML) EM ASSOCIAÇÃO COM EPINEFRINA 0,01 MG/ML, ACONDICIONADAS EM CARPULES PLÁSTICAS DE 1,8ML. CAIXA COM 50 UNIDADES DE TUBETES PLÁSTICOS. (CIM1975)	0200-1975
98	01	CAIXA	ANESTÉSICO INJETÁVEL CLORIDRATO DE ARTICAÍNA 4%, COM VASO-CONSTRITOR. CAIXA COM 50 TUBETES DE 1,8ML, ACONDICIONADOS EM BLISTERS LACRADOS COM 10 TUBETES DE CRISTAL CADA. (CIM1976)	0200-1976
99	01	FRASCO	ANESTÉSICO TÓPICO COM 20% DE BENZOCAÍNA, COM SABOR TUTTI-FRUTTI, FRASCO COM 12G. (CIM1851)	0200-1851
100	01	CAIXA	ANESTÉSICO, CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA COM EPINEFRINA 2% 1:100.000. CAIXA COM 50 TUBETES DE 1,8ML, ACONDICIONADO EM BLISTERS LACRADOS COM 10 TUBETES DE CRISTAL CADA. (CIM1431)	0200-1431
101	01	CAIXA	ANESTÉSICO, CLORIDRATO DE MEPIVACAÍNA 3% SEM VASOCONSTRITOR. CAIXA COM 50 TUBETES DE 1,8ML, ACONDICIONADO EM BLISTERS LACRADOS COM 10 TUBETES CADA. (CIM1432)	0200-1432
102	01	CAIXA	ANESTÉSICO, LIDOCAÍNA SEM VASOCONSTRITOR. CAIXA COM 50 TUBETES DE 1,8ML. (CIM1852)	0200-1852
103	01	FRASCO	ANTISSÉPTICO BUCAL COM GLUCONATO DE CLORHEXIDINO A 0,12% COM OS SEGUINTE COMPONENTES INATIVOS ÁGUA GLICERINA, ETANOL, POLISORBATO 20, COMPOSIÇÃO AROMÁTICA COM SABOR DE MENTA. FRASCO COM 1000 ML. (CIM1434)	0200-1434
104	01	FRASCO	ANTISSÉPTICO BUCAL, COM 1,5L, COM BICO DOSADOR. (CIM1977)	0200-1977
105	01	UNIDADE	APARELHO DE PROFILAXIA E ULTRASSOM COM JATO DE BICARBONATO, UTILIZA BICARBONATO DE SÓDIO PARA O JATEAMENTO DE SUPERFÍCIES E ATRAVÉS DE UM SISTEMA DE GERAÇÃO DE PARTÍCULAS O MESMO FICA EM SUSPENSÃO E SÃO INSERIDOS NUM JATO DE AR COMPRIMIDO. DESCRIÇÃO MÍNIMA: CHAVE LIGA / DESLIGA; CHAVE SELETORA ULTRA-SOM OU JATO DE BICARBONATO; SINTONIA AUTOMÁTICA DE FREQUÊNCIA; AJUSTE DO NÍVEL DA POTÊNCIA ULTRA-SÔNICA; ESCALA DOS NÍVEIS DE POTÊNCIA POR CORES FACILITAM OS TRABALHOS EM PERIODONTIA, ENDODONTIA OU GERAL; CANETA DO ULTRA-SOM COM SISTEMA DE CAPA REMOVÍVEL E AUTOCLAVÁVEL, AUMENTA A VIDA ÚTIL DO TRANSDUTOR; CANETA DO JATO DE BICARBONATO COM SISTEMA DE REMOÇÃO DO BICO MISTURADOR PARA LIMPEZA E AUTOCLAVAGEM; PRESSURIZAÇÃO INTERNA DO AR E DA ÁGUA ATRAVÉS DOS TERMINAIS DE ENTRADA; SISTEMA ELETRO-PNEUMÁTICO SINCRONIZADO COM VÁLVULAS SOLENÓIDES PARA PROPORCIONAR CORTES E ASPIRAÇÕES DA ÁGUA E AR INSTANTANEAMENTE; DESPRESSURIZAÇÃO INTERNA DO BICARBONATO DE SÓDIO DA VÁLVULA ATÉ A PEÇA DE MÃO, ATRAVÉS DE VARREDURA AUTOMÁTICA; REGISTROS DE AJUSTE FINO PARA CONTROLE DE ÁGUA E AR POSSIBILITAM ADEQUAR À NECESSIDADE DE CADA OPERAÇÃO; RESERVATÓRIO DO BICARBONATO DE SÓDIO, RESISTENTE E COM TAMPA TRANSPARENTE; FILTRO DE AR COM DRENAGEM SEMI-AUTOMÁTICA; PEÇAS DE MÃO ANATÔMICA COM MANGUEIRAS LISAS, LEVES E FLEXÍVEIS; PEDAL PARA ACIONAMENTO; KIT PARA ESTERILIZAÇÃO, ACOMPANHA O SUPORTE, (03) TRÊS INSERTOS E CHAVE DE APERTO; GABINETE CONFECCIONADO EM PLÁSTICO RESISTENTE; APLICAÇÕES DESTARTARIZAÇÃO; REMOÇÃO DE PINOS E COROAS; CONDENSAÇÃO DE AMALGA; CONDENSAÇÃO DE INALYS-ONLAYS; CONDENSAÇÃO DE GUTA PERCHA; ENDODONTIA; PERIODONTIA; MICRO-RETRO CIRURGIA; REMOÇÃO DE MANCHAS ESCURAS DOS DENTES, PROVOCADAS PELO CIGARRO, CAFÉ, CHÁ ETC, ASSOCIADOS A PLACAS	0200-3936

			BACTERIANAS E NÃO AO CÁLCULO; REDUÇÃO DO BIOFILME BUCAL; INFORMAÇÕES TÉCNICAS TENSÃO 220 50 / 60 HZ POTÊNCIA DO ULTRA SOM (W) 10 FREQUÊNCIA DO ULTRASOM (KHZ) 29-32 PRESSÃO DE ENTRADA DE AGUA (PSI) 15-72 PRESSÃO DE ENTRADA DE AR (PSI) 70-80 O EQUIPAMENTO DEVE SER COMPATÍVEL COM A PONTA DA MARCA SONIC FOUR PLUS GNATUS OU ALT JET SONIC (CIM3936)	
106	01	CAIXA	APLICADOR DE MATERIAL DENTÁRIO, TAMANHO REGULAR. CAIXA COM 100 UNIDADES. (CIM1435)	0200-1435
107	01	CAIXA	APLICADOR DESCARTÁVEL, COM DOIS PONTOS DE DOBRA, PONTA EXTRA-FINE, CAIXA COM 100 UNIDADES. (CIM1978)	0200-1978
108	01	CAIXA	APLICADOR DESCARTÁVEL, COM DOIS PONTOS DE DOBRA, PONTA FINE, CAIXA COM 100 UNIDADES. (CIM1979)	0200-1979
109	01	UNIDADE	ARCO DOBRÁVEL PARA ISOLAMENTO DE PLÁSTICO. (CIM1436)	0200-1436
110	01	UNIDADE	ARCO NÃO DOBRÁVEL PARA ISOLAMENTO DE PLÁSTICO. (CIM5277)	0200-5277
111	01	CAIXA	ARTICAINA 4% SEM VASO, CAIXAS COM 50 TUBETES. (CIM1980)	0200-1980
112	01	UNIDADE	AVENTAL PLUMBÍFERO. TAMANHO MÍNIMO DE 100 X 60 CM, DE CHUMBO CIRÚRGICO, COM PROTETOR DE TIREÓIDE, PARA PROTEÇÃO DO PACIENTE, CONFECCIONADO EM BORRACHA PLUMBÍFERA ACABAMENTO EM TECIDO ESPECIAL LAVÁVEL. (CIM2982)	0200-2982
113	01	PACOTE	BABADOR DESCARTÁVEL COM VIÉS, COR BRANCA, NÃO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, HIPOALERGÊNICO, PACOTE COM 100 UNIDADES. (CIM2622)	0200-2622
114	01	PACOTE	BABADOR ODONTOLÓGICO DESCARTÁVEL, IMPERMEÁVEL, COM DUAS CAMADAS DE PAPEL E UMA PLÁSTICA, COR BRANCA OU AZUL, PACOTE COM 100 UNIDADES. (CIM2216)	0200-2216
115	01	UNIDADE	BANDA MATRIZ DE AÇO 0,05X5X500MM. (CIM1439)	0200-1439
116	01	UNIDADE	BANDA MATRIZ DE AÇO 0,05X7X500MM. (CIM1440)	0200-1440
117	01	UNIDADE	BANDEJA EM AÇO INOX DE 1ª QUALIDADE, RETANGULAR LISA, TAMANHO 22CMX12CMX1CM (CIM3553)	0200-3553
118	01	FRASCO	BICARBONATO DE SÓDIO PARA PROFILAXIA, COM ALTO GRAU DE PUREZA, GRANULAÇÃO EXTRA FINA, FLUIDIFICAÇÃO, AROMA NATURAL FRASCO COM 200GR. (CIM1585)	0200-1585
119	01	CAIXA	BICARBONATO DE SÓDIO, PÓ PARA PROFILAXIA ODONTOLÓGICA, SABOR NATURAL. CAIXA COM 24 SACHES DE 40G. (CIM1981)	0200-1981
120	01	BLOCO	BLOCO COM PAPEL IMPERMEÁVEL DESCARTÁVEL PARA ESPATULAÇÃO, TAMANHO 7X10CM, COM 50 FOLHAS. (CIM2624)	0200-2624
121	01	UNIDADE	BOLSINHA PLÁSTICA, MEDINDO CERCA DE 12X20CM, FECHO COM BOTÃO DE PRESSÃO, SENDO A FRENTE EM MATERIAL PLÁSTICO TRANSPARENTE E O VERSO EM MATERIAL PLÁSTICO BRANCO OPACO, ESPESSURA DE 0,15 À 0,20MM. (CIM1982)	0200-1982
122	01	UNIDADE	BROCA 199Z EM AÇO INOX. (CIM1477)	0200-1477
123	01	UNIDADE	BROCA 3083 DE AÇO INOXIDÁVEL GRAU CIRÚRGICO COM HASTE FG. APRESENTADA EM EMBALAGEM INDIVIDUAL E ESTÉRIL. (CIM1983)	0200-1983
124	01	UNIDADE	BROCA 3169F EM AÇO COM PONTA DIAMANTADA. (CIM1456)	0200-1456
125	01	UNIDADE	BROCA 3200 EM AÇO (CIM1458)	0200-1458
126	01	UNIDADE	BROCA 703 LONGA, COM 25MM. (CIM5255)	0200-5255
127	01	UNIDADE	BROCA BAIXA ROTAÇÃO Nº 245 (ESFÉRICA). (CIM2625)	0200-2625
128	01	UNIDADE	BROCA BAIXA ROTAÇÃO PARA PEÇA RETA Nº 06. (CIM1984)	0200-1984
129	01	UNIDADE	BROCA BAIXA ROTAÇÃO PARA PEÇA RETA Nº 07. (CIM1985)	0200-1985
130	01	UNIDADE	BROCA BAIXA ROTAÇÃO PARA PEÇA RETA Nº 700. (CIM1986)	0200-1986
131	01	UNIDADE	BROCA BAIXA ROTAÇÃO PARA PEÇA RETA Nº 703 L. (CIM1987)	0200-1987
132	01	UNIDADE	BROCA BAIXA ROTAÇÃO PARA PEÇA RETA Nº 8. (CIM1988)	0200-1988
133	01	UNIDADE	BROCA CARBIDE CIRÚRGICA Nº 2, PARA PEÇA RETA, COMPOSIÇÃO: CARBONETO DE TUNGSTÊNIO E AÇO INOXIDÁVEL. (CIM1989)	0200-1989
134	01	UNIDADE	BROCA CARBIDE CIRÚRGICA Nº 4, PARA PEÇA RETA, COMPOSIÇÃO: CARBONETO DE TUNGSTÊNIO E AÇO INOXIDÁVEL. (CIM1990)	0200-1990
135	01	UNIDADE	BROCA CARBIDE CIRÚRGICA Nº 8, PARA PEÇA RETA, COMPOSIÇÃO: CARBONETO DE TUNGSTÊNIO E AÇO INOXIDÁVEL. (CIM1991)	0200-1991
136	01	UNIDADE	BROCA CARBIDE Nº 02. (CIM1459)	0200-1459
137	01	UNIDADE	BROCA CARBIDE Nº 03. (CIM1460)	0200-1460
138	01	UNIDADE	BROCA CARBIDE Nº 1, BAIXA ROTAÇÃO, COMPOSIÇÃO: CARBONETO DE TUNGSTÊNIO E AÇO INOXIDÁVEL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL E ESTÉRIL. (CIM2983)	0200-2983

139	01	UNIDADE	BROCA CARBIDE Nº 1/2, BAIXA ROTAÇÃO, COMPOSIÇÃO: CARBONETO DE TUNGSTÊNIO E AÇO INOXIDÁVEL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL E ESTÉRIL. (CIM2984)	0200-2984
140	01	UNIDADE	BROCA CARBIDE Nº 2, ALTA ROTAÇÃO, COMPOSIÇÃO: CARBONETO DE TUNGSTÊNIO E AÇO INOXIDÁVEL. (CIM1992)	0200-1992
141	01	UNIDADE	BROCA CARBIDE Nº 2, BAIXA ROTAÇÃO, COMPOSIÇÃO: CARBONETO DE TUNGSTÊNIO E AÇO INOXIDÁVEL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL E ESTÉRIL. (CIM2985)	0200-2985
142	01	UNIDADE	BROCA CARBIDE Nº 3, BAIXA ROTAÇÃO, COMPOSIÇÃO: CARBONETO DE TUNGSTÊNIO E AÇO INOXIDÁVEL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL E ESTÉRIL. (CIM2986)	0200-2986
143	01	UNIDADE	BROCA CARBIDE Nº 329. (CIM2626)	0200-2626
144	01	UNIDADE	BROCA CARBIDE Nº 4, ALTA ROTAÇÃO, COMPOSIÇÃO: CARBONETO DE TUNGSTÊNIO E AÇO INOXIDÁVEL. (CIM1993)	0200-1993
145	01	UNIDADE	BROCA CARBIDE Nº 4, BAIXA ROTAÇÃO, COMPOSIÇÃO: CARBONETO DE TUNGSTÊNIO E AÇO INOXIDÁVEL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL E ESTÉRIL. (CIM2987)	0200-2987
146	01	UNIDADE	BROCA CARBIDE Nº 5, ALTA ROTAÇÃO, COMPOSIÇÃO: CARBONETO DE TUNGSTÊNIO E AÇO INOXIDÁVEL. (CIM1994)	0200-1994
147	01	UNIDADE	BROCA CARBIDE Nº 5, BAIXA ROTAÇÃO, COMPOSIÇÃO: CARBONETO DE TUNGSTÊNIO E AÇO INOXIDÁVEL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL E ESTÉRIL. (CIM2988)	0200-2988
148	01	UNIDADE	BROCA CARBIDE Nº 701, PARA PEÇA RETA, COMPOSIÇÃO: CARBONETO DE TUNGSTÊNIO E AÇO INOXIDÁVEL. (CIM1995)	0200-1995
149	01	UNIDADE	BROCA CARBIDE Nº 702, ALTA ROTAÇÃO, COMPOSIÇÃO: CARBONETO DE TUNGSTÊNIO E AÇO INOXIDÁVEL. (CIM1996)	0200-1996
150	01	UNIDADE	BROCA CARBIDE Nº 702, PARA PEÇA RETA, COMPOSIÇÃO: CARBONETO DE TUNGSTÊNIO E AÇO INOXIDÁVEL. (CIM1997)	0200-1997
151	01	UNIDADE	BROCA CIRÚRGICA 703 EM CARBONETO TUNGSTÊNIO (CIM1461)	0200-1461
152	01	UNIDADE	BROCA CIRÚRGICA HASTE LONGA Nº 08. (CIM2627)	0200-2627
153	01	UNIDADE	BROCA CIRÚRGICA Nº 02 (CIM1462)	0200-1462
154	01	UNIDADE	BROCA CIRÚRGICA Nº 04 (CIM1463)	0200-1463
155	01	UNIDADE	BROCA DE GATES GLIDDEN Nº 1, PARA BAIXA ROTAÇÃO 28MM. (CIM4544)	0200-4544
156	01	UNIDADE	BROCA DE GATES GLIDDEN Nº 2, PARA BAIXA ROTAÇÃO 28MM (CIM4545)	0200-4545
157	01	UNIDADE	BROCA DE GATES GLIDDEN Nº 3, PARA BAIXA ROTAÇÃO 28MM (CIM4546)	0200-4546
158	01	UNIDADE	BROCA DE GATES GLIDDEN Nº 4, PARA BAIXA ROTAÇÃO 28MM (CIM4547)	0200-4547
159	01	UNIDADE	BROCA DIAMANTADA PARA ALTA ROTAÇÃO Nº 1031, FABRICADA COM AÇO INOXIDÁVEL DE ALTA RESISTÊNCIA, GRÃOS DE DIAMANTES AGLUTINADOS SOBRE A HASTE POR NÍQUEL ELETROGALVÂNICO. APRESENTADA EM EMBALAGEM INDIVIDUAL E ESTÉRIL. CONTER NA EMBALAGEM INDIVIDUAL: CÓDIGO DE BARRA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, LOTE E ISO. (CIM5259)	0200-5259
160	01	UNIDADE	BROCA DIAMANTADA PARA ALTA ROTAÇÃO Nº 1032, FABRICADA COM AÇO INOXIDÁVEL DE ALTA RESISTÊNCIA, GRÃOS DE DIAMANTES AGLUTINADOS SOBRE A HASTE POR NÍQUEL ELETROGALVÂNICO. APRESENTADA EM EMBALAGEM INDIVIDUAL E ESTÉRIL. CONTER NA EMBALAGEM INDIVIDUAL: CÓDIGO DE BARRA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, LOTE E ISO. (CIM5260)	0200-5260
161	01	UNIDADE	BROCA DIAMANTADA PARA ALTA ROTAÇÃO Nº 1034, FABRICADA COM AÇO INOXIDÁVEL DE ALTA RESISTÊNCIA, GRÃOS DE DIAMANTES AGLUTINADOS SOBRE A HASTE POR NÍQUEL ELETROGALVÂNICO. APRESENTADA EM EMBALAGEM INDIVIDUAL E ESTÉRIL. CONTER NA EMBALAGEM INDIVIDUAL: CÓDIGO DE BARRA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, LOTE E ISO. (CIM5261)	0200-5261
162	01	UNIDADE	BROCA DIAMANTADA PARA ALTA ROTAÇÃO Nº 1035, FABRICADA COM AÇO INOXIDÁVEL DE ALTA RESISTÊNCIA, GRÃOS DE DIAMANTES AGLUTINADOS SOBRE A HASTE POR NÍQUEL ELETROGALVÂNICO. APRESENTADA EM EMBALAGEM INDIVIDUAL E ESTÉRIL. CONTER NA EMBALAGEM INDIVIDUAL: CÓDIGO DE BARRA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, LOTE E ISO. (CIM5262)	0200-5262
163	01	UNIDADE	BROCA DIAMANTADA PARA ALTA ROTAÇÃO Nº 1046, FABRICADA COM AÇO INOXIDÁVEL DE ALTA RESISTÊNCIA, GRÃOS DE DIAMANTES AGLUTINADOS SOBRE A HASTE POR NÍQUEL ELETROGALVÂNICO. APRESENTADA EM EMBALAGEM INDIVIDUAL E ESTÉRIL. CONTER NA EMBALAGEM INDIVIDUAL: CÓDIGO DE	0200-5263

			BARRA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, LOTE E ISO. (CIM5263)	
164	01	UNIDADE	BROCA DIAMANTADA PARA ALTA ROTAÇÃO Nº 1047, FABRICADA COM AÇO INOXIDÁVEL DE ALTA RESISTÊNCIA, GRÃOS DE DIAMANTES AGLUTINADOS SOBRE A HASTE POR NÍQUEL ELETROGALVÂNICO. APRESENTADA EM EMBALAGEM INDIVIDUAL E ESTÉRIL. CONTER NA EMBALAGEM INDIVIDUAL: CÓDIGO DE BARRA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, LOTE E ISO. (CIM4257)	0200-4257
165	01	UNIDADE	BROCA DIAMANTADA PARA ALTA ROTAÇÃO Nº 1062, FABRICADA COM AÇO INOXIDÁVEL DE ALTA RESISTÊNCIA, GRÃOS DE DIAMANTES AGLUTINADOS SOBRE A HASTE POR NÍQUEL ELETROGALVÂNICO. APRESENTADA EM EMBALAGEM INDIVIDUAL E ESTÉRIL. CONTER NA EMBALAGEM INDIVIDUAL: CÓDIGO DE BARRA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, LOTE E ISO. (CIM5264)	0200-5264
166	01	UNIDADE	BROCA DIAMANTADA PARA ALTA ROTAÇÃO Nº 1063, FABRICADA COM AÇO INOXIDÁVEL DE ALTA RESISTÊNCIA, GRÃOS DE DIAMANTES AGLUTINADOS SOBRE A HASTE POR NÍQUEL ELETROGALVÂNICO. APRESENTADA EM EMBALAGEM INDIVIDUAL E ESTÉRIL. CONTER NA EMBALAGEM INDIVIDUAL: CÓDIGO DE BARRA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, LOTE E ISO. (CIM5265)	0200-5265
167	01	UNIDADE	BROCA DIAMANTADA PARA ALTA ROTAÇÃO Nº 1066, FABRICADA COM AÇO INOXIDÁVEL DE ALTA RESISTÊNCIA, GRÃOS DE DIAMANTES AGLUTINADOS SOBRE A HASTE POR NÍQUEL ELETROGALVÂNICO. APRESENTADA EM EMBALAGEM INDIVIDUAL E ESTÉRIL. CONTER NA EMBALAGEM INDIVIDUAL: CÓDIGO DE BARRA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, LOTE E ISO. (CIM5266)	0200-5266
168	01	UNIDADE	BROCA DIAMANTADA PARA ALTA ROTAÇÃO Nº 1332, FABRICADA COM AÇO INOXIDÁVEL DE ALTA RESISTÊNCIA, GRÃOS DE DIAMANTES AGLUTINADOS SOBRE A HASTE POR NÍQUEL ELETROGALVÂNICO. APRESENTADA EM EMBALAGEM INDIVIDUAL E ESTÉRIL. CONTER NA EMBALAGEM INDIVIDUAL: CÓDIGO DE BARRA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, LOTE E ISO. (CIM5267)	0200-5267
169	01	UNIDADE	BROCA DIAMANTADA PARA ALTA ROTAÇÃO Nº 1343, FABRICADA COM AÇO INOXIDÁVEL DE ALTA RESISTÊNCIA, GRÃOS DE DIAMANTES AGLUTINADOS SOBRE A HASTE POR NÍQUEL ELETROGALVÂNICO. APRESENTADA EM EMBALAGEM INDIVIDUAL E ESTÉRIL. CONTER NA EMBALAGEM INDIVIDUAL: CÓDIGO DE BARRA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, LOTE E ISO. (CIM5268)	0200-5268
170	01	UNIDADE	BROCA DIAMANTADA PARA ALTA ROTAÇÃO Nº 2135, FABRICADA COM AÇO INOXIDÁVEL DE ALTA RESISTÊNCIA, GRÃOS DE DIAMANTES AGLUTINADOS SOBRE A HASTE POR NÍQUEL ELETROGALVÂNICO. APRESENTADA EM EMBALAGEM INDIVIDUAL E ESTÉRIL. CONTER NA EMBALAGEM INDIVIDUAL: CÓDIGO DE BARRA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, LOTE E ISO. (CIM5269)	0200-5269
171	01	UNIDADE	BROCA DIAMANTADA PARA ALTA ROTAÇÃO Nº 2135FF, FABRICADA COM AÇO INOXIDÁVEL DE ALTA RESISTÊNCIA, GRÃOS DE DIAMANTES AGLUTINADOS SOBRE A HASTE POR NÍQUEL ELETROGALVÂNICO. APRESENTADA EM EMBALAGEM INDIVIDUAL E ESTÉRIL. CONTER NA EMBALAGEM INDIVIDUAL: CÓDIGO DE BARRA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, LOTE E ISO. (CIM5270)	0200-5270
172	01	UNIDADE	BROCA DIAMANTADA PARA ALTA ROTAÇÃO Nº 3017FF, FABRICADA COM AÇO INOXIDÁVEL DE ALTA RESISTÊNCIA, GRÃOS DE DIAMANTES AGLUTINADOS SOBRE A HASTE POR NÍQUEL ELETROGALVÂNICO. APRESENTADA EM EMBALAGEM INDIVIDUAL E ESTÉRIL. CONTER NA EMBALAGEM INDIVIDUAL: CÓDIGO DE BARRA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, LOTE E ISO. (CIM4258)	0200-4258
173	01	UNIDADE	BROCA ENDO Z 22MM MEDIUM (CIM3565)	0200-3565
174	01	UNIDADE	BROCA ENDO Z 28MM. (CIM5254)	0200-5254
175	01	UNIDADE	BROCA GATES GLINDEM Nº. 01, PARA BAIXA ROTAÇÃO 32MM. (CIM3566)	0200-3566
176	01	UNIDADE	BROCA GATES GLINDEM Nº. 02, PARA BAIXA ROTAÇÃO 32MM. (CIM1474)	0200-1474
177	01	UNIDADE	BROCA GATES GLINDEM Nº. 03, PARA BAIXA ROTAÇÃO 32MM. (CIM1475)	0200-1475
178	01	UNIDADE	BROCA GATES GLINDEM Nº. 04, PARA BAIXA ROTAÇÃO 32MM.	0200-1476

			(CIM1476)	
179	01	UNIDADE	BROCA LENTULO COM 4-25MM. (CIM1478)	0200-1478
180	01	UNIDADE	BROCA MAXICUT TUNGSTÊNIO Nº 72 FX 60 (CIM1855)	0200-1855
181	01	UNIDADE	BROCA MAXICUT TUNGSTÊNIO Nº 79 G 60 (CIM1856)	0200-1856
182	01	UNIDADE	BROCA PARA BAIXA ROTAÇÃO Nº 1, FABRICADA EM AÇO CARBONO. APRESENTADA EM EMBALAGEM INDIVIDUAL E ESTÉRIL. (CIM1464)	0200-1464
183	01	UNIDADE	BROCA PARA BAIXA ROTAÇÃO Nº 2, FABRICADA EM AÇO CARBONO. APRESENTADA EM EMBALAGEM INDIVIDUAL E ESTÉRIL. (CIM1465)	0200-1465
184	01	UNIDADE	BROCA PARA BAIXA ROTAÇÃO Nº 3, FABRICADA EM AÇO CARBONO. APRESENTADA EM EMBALAGEM INDIVIDUAL E ESTÉRIL. (CIM1466)	0200-1466
185	01	UNIDADE	BROCA PARA BAIXA ROTAÇÃO Nº 4, FABRICADA EM AÇO CARBONO. APRESENTADA EM EMBALAGEM INDIVIDUAL E ESTÉRIL. (CIM1467)	0200-1467
186	01	UNIDADE	BROCA PARA BAIXA ROTAÇÃO Nº 5, FABRICADA EM AÇO CARBONO. APRESENTADA EM EMBALAGEM INDIVIDUAL E ESTÉRIL. (CIM1468)	0200-1468
187	01	UNIDADE	BROCA PARA BAIXA ROTAÇÃO Nº 6, FABRICADA EM AÇO CARBONO. APRESENTADA EM EMBALAGEM INDIVIDUAL E ESTÉRIL. (CIM1469)	0200-1469
188	01	UNIDADE	BROCA PARA BAIXA ROTAÇÃO Nº 7, FABRICADA EM AÇO CARBONO. APRESENTADA EM EMBALAGEM INDIVIDUAL E ESTÉRIL. (CIM2030)	0200-2030
189	01	UNIDADE	BROCA PARA BAIXA ROTAÇÃO Nº 8, FABRICADA EM AÇO CARBONO. APRESENTADA EM EMBALAGEM INDIVIDUAL E ESTÉRIL. (CIM1470)	0200-1470
190	01	UNIDADE	BROCA PARA OSSO ZECRYA CURTA EM AÇO CARBIDE. (CIM5258)	0200-5258
191	01	UNIDADE	BROCA PARA OSSO ZECRYA LONGA EM AÇO CARBIDE. (CIM1480)	0200-1480
192	01	UNIDADE	BROCA PARA PEÇA RETA DE TUNGSTÊNIO PARA DESGASTE Nº 1503. (CIM2031)	0200-2031
193	01	UNIDADE	BROCA PARA PEÇA RETA DE TUNGSTÊNIO PARA DESGASTE Nº 1507. (CIM2032)	0200-2032
194	01	UNIDADE	BROCA PARA PEÇA RETA DE TUNGSTÊNIO PARA DESGASTE Nº 1508. (CIM2033)	0200-2033
195	01	UNIDADE	BROCA PARA PEÇA RETA DE TUNGSTÊNIO PARA DESGASTE Nº 1510 – F. (CIM2034)	0200-2034
196	01	UNIDADE	BROCA PARA PEÇA RETA DE TUNGSTÊNIO PARA DESGASTE Nº 1594. (CIM2035)	0200-2035
197	01	UNIDADE	BROCA SHOFU CHAMA DE VELA. (CIM1481)	0200-1481
198	01	UNIDADE	BROCA SHOFU ESFÉRICA. (CIM1482)	0200-1482
199	01	UNIDADE	BROQUEIRO AUTOCLAVÁVEL DE PLÁSTICO COM NO MÍNIMO 12 FUIROS. (CIM1857)	0200-1857
200	01	UNIDADE	BROQUEIRO AUTOCLAVÁVEL EM INOX PARA NO MÍNIMO 15 PONTAS FG (BROCA ALTA ROTAÇÃO). (CIM1858)	0200-1858
201	01	UNIDADE	BROQUEIRO DE INOX. (CIM5279)	0200-5279
202	01	UNIDADE	BROQUEIRO PARA 105 BROCCAS, DIMENSÕES 127MM X 100MM X 70MM, EM ACRÍLICO AUTOCLAVÁVEL. (CIM5278)	0200-5278
203	01	UNIDADE	BROQUEIRO PARA 105 BROCCAS, DIMENSÕES 127MM X 100MM X 70MM, EM PLÁSTICO. (CIM3807)	0200-3807
204	01	UNIDADE	CABO DE BISTURI Nº 3, MATERIAL CONFECCIONADO EM AÇO INOX. MATERIAL AUTOCLAVÁVEL. (CIM3022)	0200-3022
205	01	UNIDADE	CABO PARA ESPELHO LISO. (CIM3567)	0200-3567
206	01	UNIDADE	CAIXA COLETORA PARA PERFURO CORTANTE 03 LITROS - COM BANDEJA COLETORA DE PAPELÃO, PAREDES E FUNDO RESISTENTE DE PAPELÃO E SACO PLÁSTICO, TRAVAS PROVISÓRIAS E PERMANENTE. (CIM1145)	0200-1145
207	01	UNIDADE	CAIXA PARA ESTERILIZAÇÃO EM AÇO INOX, MEDINDO 20X10X5CM. (CIM1859)	0200-1859
208	01	UNIDADE	CALCADOR PAIVA DE AÇO INOXIDÁVEL Nº 01, SIMPLES. (CIM2036)	0200-2036
209	01	KIT	CALCADOR PAIVA, KIT COM 04 PEÇAS Nº 1, 2, 3, 4. (CIM1860)	0200-1860
210	01	UNIDADE	CALCADOR WARD Nº 1 (CIM4554)	0200-4554
211	01	UNIDADE	CALCADOR WARD Nº 2 (CIM4555)	0200-4555
212	01	UNIDADE	CALCADOR WARD Nº 3 (CIM4556)	0200-4556
213	01	UNIDADE	CÂMARA ESCURA, PORTÁTIL, OPACA, PARA REVELAÇÃO DE RX ODONTOLÓGICO. (CIM2037)	0200-2037
214	01	UNIDADE	CÂNULA DE ASPIRAÇÃO PARA ENDODONTIA, METÁLICA PONTA GROSSA MAIOR. (CIM1484)	0200-1484
215	01	COMPRIMIDO	CÁPSULA DE AMÁLGAMA DE 1 PORÇÃO (CIM1485)	0200-1485

216	01	COMPRIMIDO	CÁPSULA DE AMÁLGAMA DE 2 PORÇÃO (CIM1486)	0200-1486
217	01	BLOCO	CARBONO EM FILME, CÓPIA EXTREMAMENTE FIEL, NÃO BORRA, FINO, COM ESPESSURA DE 0,02 MILÍMETROS E 10 CENTÍMETROS DE COMPRIMENTO POR FOLHA, COM 12 FOLHAS. (CIM2628)	0200-2628
218	01	UNIDADE	CARIOSTÁTICO LÍQUIDO 10%, 10ML. (CIM1487)	0200-1487
219	01	PACOTE	CARTELA PARA RADIOGRAFIA ODONTOLÓGICA, PARA DUAS PELÍCULAS PERIAPICAIS. PACOTE COM 100 CARTELAS. (CIM1488)	0200-1488
220	01	PACOTE	CARTELA PLÁSTICA COM 06 FUROS, PARA RADIOGRAFIA PERIAPICAL, PACOTE COM 100 UNIDADES. (CIM2038)	0200-2038
221	01	CAIXA	CERA ROSA Nº 07, CAIXA COM 18 LÂMINAS. (CIM1861)	0200-1861
222	01	UNIDADE	CERA UTILIDADE VERMELHA. CAIXA COM 5 LÂMINAS (CIM2039)	0200-2039
223	01	FRASCO	CIMENTO CIRÚRGICO LÍQUIDO, A BASE DE ÓXIDO DE ZINCO E EUGENOL, FRASCO COM 20ML. (CIM2040)	0200-2040
224	01	FRASCO	CIMENTO CIRÚRGICO PÓ, A BASE ÓXIDO DE ZINCO E EUGENOL, FRASCO COM 50GR. (CIM2041)	0200-2041
225	01	KIT	CIMENTO DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO RADIOPACO SISTEMA PASTA-PASTA. COMPOSIÇÃO ESTER GLICOL SALICILATO, FOSFATO DE CÁLCIO, TUNGSTATO DE CÁLCIO, ÓXIDO DE ZINCO, ETITOLUENO SULFONAMIDA, HIDRÓXIDO DE CÁLCIO DE TITÂNIO, ES-TEORATO DE ZINCO E CORANTE MINERAIS. APRESENTAÇÃO: 1 TUBO DE PASTA BASE COM 13GR, 1 TUBO DE PASTA CATALIZADORA COM 11G E 1 BLOCO DE MISTURA. COM REGISTRO NA ANVISA. (CIM1489)	0200-1489
226	01	kit	CIMENTO DE IONÔMERO DE VIDRO PARA CIMENTAÇÃO. COMPOSIÇÃO : PÓ : VIDRO DE FLUORSILICATO DE VIDRO, COPOLÍMEROS DE ÁCIDO CARBÔNICO (POLIACRÍLICO E MALEICO) E PIGMENTOS. LÍQUIDO: SOLUÇÃO DE ÁCIDO TARTÁRICO. APRESENTAÇÃO :KIT PEQUENO: 1 FRASCO COM 8G DE PÓ E 1 FRASCO DE LÍQUIDO COM 5 ML, COLHER DOSADORA E BLOCO DE ESPATULAÇÃO (CIM3568)	0200-3568
227	01	UNIDADE	CIMENTO DE OXIFOSTATO DE ZINCO LÍQUIDO, COM 28ML.(CIM1862)	0200-1862
228	01	UNIDADE	CIMENTO ENDODÔNTICO LÍQUIDO, FRASCO COM 10ML.(CIM2042)	0200-2042
229	01	UNIDADE	CIMENTO ENDODÔNTICO PÓ, 12GR. (CIM1863)	0200-1863
230	01	UNIDADE	CIMENTO FOSFATO DE ZINCO PÓ, FRASCO COM 28GR. (CIM2043)	0200-2043
231	01	KIT	CIMENTO IONÔMERO DE VIDRO RESTAURADOR FOTOPOLIMERIZÁVEL. APRESENTAÇÃO: 1 FRASCO DE PÓ A1 COM 5G, 1 FRASCO DE LÍQUIDO COM 2,5ML, 1 FRASCO DE PRIMER COM 2,5ML, 1 FRASCO DE ALPHA BOND COM 5ML. (CIM1492)	0200-1492
232	01	KIT	CIMENTO REPARADOR PARA COMPLICAÇÕES ENDODÔNTICAS MTA. KIT COM 07 DOSES NA COR BRANCA. (CIM2044)	0200-2044
233	01	UNIDADE	CINZÉL MICRO OCHSENBEIN ANGULADOS (CIM2630)	0200-2630
234	01	UNIDADE	CINZÉL MICRO OCHSENBEIN RETOS (CIM2631)	0200-2631
235	01	UNIDADE	CINZÉL PARA OSSO COM PONTA GOIVA Nº 1G, REF. 10505. (CIM1864)	0200-1864
236	01	FRASCO	CLOREHÉXIDINE 2%, FRASCO 100ML, SOLUÇÃO AQUOSA PARA LIMPEZA DE CAVIDADES E INSTRUMENTOS (CIM1493)	0200-1493
237	01	FRASCO	CLOREXIDINA 2% (SABONETE LÍQUIDO ANTI-SÉPTICO) - FRASCOS C/1000ML. (CIM918)	0200-918
238	01	UNIDADE	CLORIDRATO DE PRILOCAÍNA 3% + FELIPRESSINA 0,03UI/ML, CAIXA COM 50 TUBETES DE 1,8ML CADA TUBETE. (CIM5256)	0200-5256
239	01	UNIDADE	COLGADURA INDIVIDUAL INOX, PACOTE COM 10 UNIDADES. PARA PRENDER E PENDURAR FILMES RADIOGRÁFICOS. (CIM3023)	0200-3023
240	01	UNIDADE	CONDENSADOR GUTAPERCHA MACSPADEN 21MM DE COMPRIMENTO Nº. 60, BLISTER COM 04 UNIDADES. (CIM4557)	0200-4557
241	01	UNIDADE	CONDENSADOR GUTAPERCHA MACSPADEN 25MM DE COMPRIMENTO Nº. 50, BLISTER COM 04 UNIDADES. (CIM1865)	0200-1865
242	01	UNIDADE	CONDENSADOR GUTAPERCHA MACSPADEN 25MM DE COMPRIMENTO Nº. 60, BLISTER COM 04 UNIDADES. (CIM1866)	0200-1866
243	01	UNIDADE	CONDENSADOR GUTAPERCHA MACSPADEN 25MM DE COMPRIMENTO Nº. 70, BLISTER COM 04 UNIDADES. (CIM1867)	0200-1867
244	01	UNIDADE	CONE ACESSÓRIO, ROSA FM. CAIXA COM 120 UNIDADES. (CIM2048)	0200-2048
245	01	CAIXA	CONE DE GUTAPERCHA, ROLADAS A MÃO COM ALTA PRECISÃO DE FORMATO, 2ª SÉRIE (45 À 80), CAIXA COM 120 PONTAS. (CIM2050)	0200-2050
246	01	CAIXA	CONE DE PAPEL ABSORVENTE 2ª SERIE 45-60. CAIXA COM 120 UNIDADES. (CIM2052)	0200-2052
247	01	CAIXA	CONE DE PAPEL ABSORVENTE 1ª SERIE 15-40. CAIXA COM 120 UNIDADES. (CIM2053)	0200-2053

248	01	CAIXA	CONE GUTA PERCHA PRINCIPAL, CALIBRADO DENTRO DOS PADRÕES DA ISO, OBTURADOR DE CANAL RADICULAR Nº 45. CAIXA COM 120 UNIDADES. (CIM2054)	0200-2054
249	01	CAIXA	CONE GUTA PERCHA SECUNDÁRIO R8, ROLADAS A MÃO E COM ALTA PRECISÃO DE FORMATO. CAIXA COM 120 UNIDADES. (CIM2055)	0200-2055
250	01	CAIXA	CONE PRINCIPAL DE GUTAPERCHA, ROLADAS A MÃO, COM ALTA PRECISÃO DE FORMATO, SÉRIE 1, CAIXA COM 120 PONTAS Nº. 25. (CIM2056)	0200-2056
251	01	CAIXA	CONE PRINCIPAL DE GUTAPERCHA, ROLADAS A MÃO, COM ALTA PRECISÃO DE FORMATO, SÉRIE 1, CAIXA COM 120 PONTAS Nº. 30. (CIM1870)	0200-1870
252	01	CAIXA	CONE PRINCIPAL DE GUTAPERCHA, ROLADAS A MÃO, COM ALTA PRECISÃO DE FORMATO, SÉRIE 1, CAIXA COM 120 PONTAS Nº. 35. (CIM2057)	0200-2057
253	01	CAIXA	CONE PRINCIPAL DE GUTAPERCHA, ROLADAS A MÃO, COM ALTA PRECISÃO DE FORMATO, SÉRIE 1, CAIXA COM 120 PONTAS Nº. 40. (CIM2058)	0200-2058
254	01	CAIXA	CONE PRINCIPAL DE GUTAPERCHA, ROLADAS A MÃO, COM ALTA PRECISÃO DE FORMATO, SÉRIE 1, CAIXA COM 120 PONTAS Nº. 45. (CIM5271)	0200-5271
255	01	CAIXA	CONE PRINCIPAL DE GUTAPERCHA, ROLADAS A MÃO, COM ALTA PRECISÃO DE FORMATO, SÉRIE 1, CAIXA COM 120 PONTAS Nº. 50. (CIM5272)	0200-5272
256	01	CAIXA	CONE PRINCIPAL DE GUTAPERCHA, ROLADAS A MÃO, COM ALTA PRECISÃO DE FORMATO, SÉRIE 1, CAIXA COM 120 PONTAS Nº. 55. (CIM5273)	0200-5273
257	01	CAIXA	CONE PRINCIPAL DE GUTAPERCHA, ROLADAS A MÃO, COM ALTA PRECISÃO DE FORMATO, SÉRIE 1, CAIXA COM 120 PONTAS Nº. 60. (CIM5274)	0200-5274
258	01	CAIXA	CONE PRINCIPAL DE GUTAPERCHA, ROLADAS A MÃO, COM ALTA PRECISÃO DE FORMATO, SÉRIE 1, CAIXA COM 120 PONTAS Nº. 70. (CIM5275)	0200-5275
259	01	CAIXA	CONE PRINCIPAL DE GUTAPERCHA, ROLADAS A MÃO, COM ALTA PRECISÃO DE FORMATO, SÉRIE 1, CAIXA COM 120 PONTAS Nº. 80. (CIM5276)	0200-5276
260	01	UNIDADE	CREME DENTAL ADULTO, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM TUBO PLÁSTICO COM 90 GRAMAS. FÓRMULA BÁSICA: DE 1400 A 1600 PPM DE FLÚOR, COM AROMA. APRESENTAR CERTIFICADO DE CONTROLE DE QUALIDADE DA ABO (ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ODONTOLOGIA) E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE / ANVISA. (CIM1498)	0200-1498
261	01	UNIDADE	CREME DENTAL INFANTIL, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM TUBO PLÁSTICO COM 50 GRAMAS. FÓRMULA BÁSICA: SEM FLÚOR, COM AROMA. APRESENTAR CERTIFICADO DE CONTROLE DE QUALIDADE DA ABO (ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ODONTOLOGIA) E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE / ANVISA. (CIM3024)	0200-3024
262	01	UNIDADE	CUBA METÁLICA ENDODÔNTICA (CIM1499)	0200-1499
263	01	CONJUNTO	CUBA PLÁSTICA, UTILIZADA PARA IMERSÃO DE ALICATES E INSTRUMENTOS DIVERSOS EM DETERGENTE ENZIMÁTICO, CONFORME AS RECENTES RECOMENDAÇÕES DE BIOSSEGURANÇA. PRÁTICA ORGANIZADORA E RESISTENTE. CONJUNTO COM 3 PEÇAS: CUBA PLÁSTICA, ESCORREDOR E TAMPA. 23 X 10,5 X 31 CM (L X A X P). 383 G. (CIM3025)	0200-3025
264	01	CAIXA	CUNHA CERVICAL DE MADEIRA PARA O TRAVAMENTO DE MATRIZES CAIXA COM 100/UND. (CIM1500)	0200-1500
265	01	BISNAGA	CURATIVO ALVEOLAR (ALVEOLEX), BISNAGA COM 20 GRAMAS. (CIM1430)	0200-1430
266	01	UNIDADE	CURETA DE LUCAS Nº 85 (CIM3569)	0200-3569
267	01	UNIDADE	CURETA GRACEY 11-12 DE CABO OCO E GROSSO (CIM2633)	0200-2633
268	01	UNIDADE	CURETA GRACEY 3-4 DE CABO OCO E GROSSO (CIM2636)	0200-2636
269	01	UNIDADE	CURETA GRACEY 5-6 DE CABO OCO E GROSSO (CIM2637)	0200-2637
270	01	UNIDADE	CURETA GRACEY 7-8 DE CABO OCO E GROSSO (CIM2638)	0200-2638
271	01	UNIDADE	CURETA GRACEY 9-10 DE CABO OCO E GROSSO (CIM2639)	0200-2639
272	01	UNIDADE	CURETA MCCALL 13-14 DE CABO OCO E GROSSO (CIM2640)	0200-2640
273	01	UNIDADE	CURETA MCCALL 17-18 DE CABO OCO E GROSSO (CIM2641)	0200-2641
274	01	UNIDADE	CURETA PARA DENTINA. (CIM2642)	0200-2642
275	01	UNIDADE	CURETAS UNIVERSAIS DE MCCAL # 13-14 (CIM1501)	0200-1501
276	01	UNIDADE	DEDEIRA DE BORRACHA PARA AMÁLGAMA (CIM3026)	0200-3026
277	01	UNIDADE	DESCOLADOR DE MOLT 2-4 (CIM2644)	0200-2644

278	01	UNIDADE	DESCOLADOR DE MOLT Nº 09 (CIM4564)	0200-4564
279	01	FRASCO	DESINFETANTE (GERMICIDA) DE SUPERFÍCIE FIXA, BACTERICIDA, BACTERIOSTÁTICO, GERMICIDA E FUNGICIDA COM PRINCÍPIO ATIVO QUATERNÁRIO DE AMÔNIO, (LÍQUIDO ROSA) FRASCO COM 1000ML. (CIM2059)	0200-2059
280	01	GALÃO	DESINFETANTE (GERMICIDA), SOLUÇÃO A BASE DE QUATERNÁRIO DE AMÔNIO E FORMOLDEÍDO (DESINFETANTE HOSPITALAR DE ARTIGOS SEMI-CRÍTICOS), GALÃO COM 5 LITROS. (CIM1531)	0200-1531
281	01	KIT	DESSENSIBILIZANTE GEL 2%, COM NITRATO DE POTÁSSIO + FUORETO DE SÓDIO, CONTÉM 1 SERINGA COM 2,5GR DE PRODUTO E 1 PONTEIRA. (CIM1872)	0200-1872
282	01	CAIXA	DISCOS DE LIXA PARA ACABAMENTO E POLIMENTO DE MATERIAIS RESTAURADORES COM GRANULAÇÃO FINA, MÉDIA, GROSSA, COM MANDRIL DE PRESSÃO. (CIM1504)	0200-1504
283	01	FRASCO	E.D.T.A, COMPOSTO QUELANTE A BASE DE ÁCIDO ETILENODIAMINO TETRA ACÉTICO, EMBALAGEM COM 20ML, REGISTRO NA ANVISA/MS (CIM1505)	0200-1505
284	01	UNIDADE	ESCAVADOR DE DENTINA Nº 5 (CIM3027)	0200-3027
285	01	UNIDADE	ESCOVA DE AÇO, PARA LIMPEZA DE BROCAS, CERDAS DE AÇO E TUBO DE PLÁSTICO. (CIM1875)	0200-1875
286	01	UNIDADE	ESCOVA DE MÃO DESCARTÁVEL (CONJUNTO DE ESCOVA ESPONJA COM DUPLA FACE, SENDO CONSTITUÍDA DE UMA ESCOVA DE POLIETILENO ACOPLADA A UMA ESPONJA DE POLIURETANO, ESTERILIZADO POR RAIOS GAMA, USO ANTISSEPSIA PRÉ OPERATÓRIA DAS MÃOS) (CIM3935)	0200-3935
287	01	CAIXA	ESCOVA DE MÃO, DESCARTÁVEL. CAIXA COM 50 UNIDADES. (CIM2061)	0200-2061
288	01	UNIDADE	ESCOVA DE ROBSON PARA CONTRA-ÂNGULO RETA PRETA (CIM1508)	0200-1508
289	01	UNIDADE	ESCOVA DE ROBSON, PLANA, COR BRANCA. (CIM2062)	0200-2062
290	01	UNIDADE	ESCOVA DENTAL ADULTO, CERDAS DE NYLON MACIAS, COM 04 (QUATRO) FILEIRAS DE TUFOS, COM NO MÍNIMO 34 TUFOS DE CERDAS APARADAS E ARREDONDADAS UNIFORMEMENTE NA MESMA ALTURA, COM FEIXES DE CERDAS HOMOGÊNEAS, ESCOVA COMPACTA, CABO OPACO, ANATÔMICO EM POLIPROPILENO ATÓXICO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 17 CM.A ESCOVA DEVE CONTER A MARCA IMPRESSA EM RELEVO NO CABO. POSSUIR CERTIFICADO DE CONTROLE DE QUALIDADE DA ABO (ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ODONTOLOGIA) E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE / ANVISA, DE ACORDO COM A PORTARIA N.º 97, DE 26 DE JUNHO DE 1996. EMBALADA INDIVIDUALMENTE COM ESTOJO PLÁSTICO PROTETOR DE CERDAS, TIPO MALETA, EM SAQUINHO PLÁSTICO LACRADO, TIPO FLOW PACK. (CIM2217)	0200-2217
291	01	UNIDADE	ESCOVA DENTAL INFANTIL, CERDAS DE NYLON MACIAS, COM 04 (QUATRO) FILEIRAS DE TUFOS, COM NO MÍNIMO 28 TUFOS DE CERDAS APARADAS E ARREDONDADAS UNIFORMEMENTE NA MESMA ALTURA, COM FEIXES DE CERDAS HOMOGÊNEAS, ESCOVA COMPACTA, CABO OPACO, ANATÔMICO EM POLIPROPILENO ATÓXICO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 15 CM. A ESCOVA DEVE CONTER A MARCA IMPRESSA EM RELEVO NO CABO. POSSUIR CERTIFICADO DE CONTROLE DE QUALIDADE DA ABO (ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ODONTOLOGIA) E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA, DE ACORDO COM A PORTARIA N.º 97, DE 26 DE JUNHO DE 1996. EMBALADA INDIVIDUALMENTE COM ESTOJO PLÁSTICO PROTETOR DE CERDAS, TIPO MALETA, EM SAQUINHO PLÁSTICO LACRADO, TIPO FLOW PACK. (CIM2218)	0200-2218
292	01	UNIDADE	ESPÁTULA DE INSERÇÃO DE FIO RETRATOR DUPLA Nº 3079, CONFECCIONADA EM AÇO INOX AUTOLAVÁVEL. (CIM5285)	0200-5285
293	01	UNIDADE	ESPÁTULA EM TITÂNIO DE INSERÇÃO, CALCADOR BOLINHA Nº 2, COM PONTAS DOURADAS. (CIM5280)	0200-5280
294	01	UNIDADE	ESPÁTULA EM TITÂNIO DE INSERÇÃO, MODELO THOMPSON Nº 1. (CIM3028)	0200-3028
295	01	UNIDADE	ESPÁTULA EM TITÂNIO, MODELO THOMPSON Nº 4. (CIM2063)	0200-2063
296	01	UNIDADE	ESPÁTULA EM TITÂNIO, MODELO THOMPSON Nº 6. (CIM2064)	0200-2064
297	01	UNIDADE	ESPÁTULA PARA INSERÇÃO DE RESINA COMPOSTA N. 4 (CIM1513)	0200-1513
298	01	UNIDADE	ESPÁTULA PLÁSTICA PARA MANIPULAÇÃO DE ALGINATO E GESSO. (CIM1876)	0200-1876
299	01	UNIDADE	ESPELHO CLÍNICO Nº 3 PARA REPOSIÇÃO AÇO INOXIDÁVEL. (CIM2065)	0200-2065

300	01	UNIDADE	ESPELHO DE MÃO COM CABO (CIM3030)	0200-3030
301	01	UNIDADE	ESPELHO ODONTOLÓGICO, PLANO Nº 05. (CIM1514)	0200-1514
302	01	CAIXA	ESPONJA HEMOSTÁTICA DE COLÁGENO HIDROLIZADO, CAIXA COM 10 UNIDADES. (CIM1515)	0200-1515
303	01	FRASCO	EUCALIPTOL, SOLVENTE PARA ENDODONTIA, FRASCO COM 10ML. (CIM2066)	0200-2066
304	01	FRASCO	EUGENOL LÍQUIDO, FRASCO COM 20ML. (CIM2067)	0200-2067
305	01	FRASCO	EVIDENCIADOR DE PLACA BACTERIANA A BASE DE FUCSINA BÁSICA EM SOLUÇÃO PRONTA PARA USO, FRASCO DOM 500 ML. (CIM2068)	0200-2068
306	01	UNIDADE	EXTIRPA NERVOS, CARTELA COM 10 UNIDADES. (CIM1516)	0200-1516
307	01	CAIXA	FILME RAIOS X, ADULTO, 3X4CM, COM REGISTRO NA ANVISA, CAIXA COM 150 UNIDADES. (CIM1517)	0200-1517
308	01	CAIXA	FILME RAIOS X, INFANTIL, 2X3CM, COM REGISTRO NA ANVISA, CAIXA COM 100 UNIDADES. (CIM1877)	0200-1877
309	01	CAIXA	FIO AGULHADO DE NYLON, Nº 03, AGULHA 1/2, CAIXA COM 24 UNIDADES. (CIM1520)	0200-1520
310	01	CAIXA	FIO AGULHADO DE NYLON, Nº 04, AGULHA 1/2, CAIXA COM 24 UNIDADES. (CIM1521)	0200-1521
311	01	CAIXA	FIO AGULHADO DE SEDA PARA SUTURA ODONTOLÓGICA PRETA-TRANÇADA 3-0, COM 45CM, AGULHA TRIANGULAR/CORTANTE, NÃO ABSORVÍVEL E ESTÉRIL. CAIXA COM 24 UNIDADES. (CIM2070)	0200-2070
312	01	CAIXA	FIO AGULHADO DE SEDA, Nº 04, AGULHA 1/2, CAIXA COM 24 UNIDADES. (CIM1519)	0200-1519
313	01	UNIDADE	FIO DE RETRAÇÃO GENGIVAL SEM EPINEFRINA, CONFECCIONADO EM POLIÉSTER, TAMANHO FINO. (CIM5284)	0200-5284
314	01	UNIDADE	FIO DE RETRAÇÃO GENGIVAL SEM EPINEFRINA, CONFECCIONADO EM POLIÉSTER, TAMANHO MÉDIO. (CIM5283)	0200-5283
315	01	CAIXA	FIO DE SUTURA VYCRIL RAPID 4-0 AGULHA 2CM 1/2CIRC TRAIN (CIM2646)	0200-2646
316	01	UNIDADE	FIO DENTAL EM POLIAMIDA, ENCERADO E COM AROMA, EXTRA FINO, ROLO DE 25M. (CIM2071)	0200-2071
317	01	UNIDADE	FIO DENTAL EM POLIAMIDA, ENCERADO E COM AROMA, EXTRA FINO, ROLO DE 100M. (CIM1522)	0200-1522
318	01	ROLO	FITA ADESIVA DE AUTOCLAVE 19MM X 30M, DORSO DE PAPEL CREPADO À BASE DE BORRACHA NATURAL, NA OUTRA FACE, FINA CAMADA IMPERMEABILIZADA DE RESINA ACRÍLICA, COM INDICADOR DE ESTERILIZAÇÃO (LISTAS DIAGONAIS DE TINTA TERMOREATIVA QUE QUANDO ESTERILIZADAS, MUDAM A COLORAÇÃO DE BRANCO PARA PRETO. COM BPF (BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO). (CIM804)	0200-804
319	01	UNIDADE	FITA DE TEFLON PARA SELADORA (COMPATÍVEL COM SELADORA MARCAS CRITÓFOLI PLUS E SULPACK SPSM350BA), COM PARTE ATIVA DE AQUECIMENTO COM 35CM DE COMPRIMENTO X 1,5 LARGURA. (CIM2073)	0200-2073
320	01	UNIDADE	FIXADOR DE RAIOS X, COMPOSIÇÃO 80 A 85% CONTENDO ÁGUA, E AUSÊNCIA DE ÁCIDO ACÉTICO, FRASCO COM 475 ML, PRONTO PARA USO. (CIM1524)	0200-1524
321	01	FRASCO	FLUÓR (LÍQUIDO) USO TÓPICO - PARA BOCHECHO, FRASCO COM 500ML (CIM1525)	0200-1525
322	01	FRASCO	FLUÓR ACIDULADO (1,23% F) GEL, FRASCO DE 200ML. (CIM2074)	0200-2074
323	01	UNIDADE	FLUÓR GEL, NEUTRO 2%, PARA APLICAÇÃO TÓPICA, FRASCO COM 200ML. (CIM1526)	0200-1526
324	01	SACHE	FLUORETO DE SÓDIO SACHE COM 2 GRAMA PARA BOCHECHOS SEMANAIS (CIM1527)	0200-1527
325	01	UNIDADE	FÓRCEPS Nº 1, INFANTIL. (CIM3808)	0200-3808
326	01	UNIDADE	FÓRCEPS Nº 150 (CIM3572)	0200-3572
327	01	UNIDADE	FÓRCEPS Nº 150, INFANTIL (CIM3031)	0200-3031
328	01	UNIDADE	FÓRCEPS Nº 151 (CIM3573)	0200-3573
329	01	UNIDADE	FÓRCEPS Nº 151, INFANTIL (CIM3032)	0200-3032
330	01	UNIDADE	FÓRCEPS Nº 16 (CIM3033)	0200-3033
331	01	UNIDADE	FÓRCEPS Nº 65 (CIM3574)	0200-3574
332	01	UNIDADE	FÓRCEPS Nº 66 (CIM3575)	0200-3575
333	01	UNIDADE	FÓRCEPS Nº 68 (CIM3576)	0200-3576
334	01	UNIDADE	FÓRCEPS Nº 69 (CIM3577)	0200-3577
335	01	FRASCO	FORMOCRESOL FRASCO COM 10 ML (CIM1528)	0200-1528
336	01	UNIDADE	FOTOPOLIMERIZADOR USO ODONTOLÓGICO. PARA REALIZAR PROCEDIMENTOS DE CLAREAMENTO DENTAL, RESTAURAÇÕES DIRETAS E INDIRETAS, COLAGEM DE BRACKETS E ACESSÓRIOS	0200-3937

			ORTODÔNTICOS. O SISTEMA DE LED DO APARELHO DEVE POSSUI LONGA VIDA ÚTIL. CANETA LEVE E RESISTENTE, QUE PROPICIA MAIOR CONFORTO NO MANUSEIO. CONTROLE DE OPERAÇÃO COM BOTÕES NA PRÓPRIA CANETA. BOTÃO PARA ACIONAMENTO/INTERRUPÇÃO DO LED BOTÃO PARA AJUSTE DO TEMPO DE ATIVAÇÃO PERMITE MANTER A CONCENTRAÇÃO NA OPERAÇÃO TEMPO DE OPERAÇÃO PROGRAMÁVEL: 10, 20, 40, 60, 80 E 90 SEGUNDOS COM SINALIZADOR SONORO (BIP) A CADA 10 SEGUNDOS INDICA O TEMPO DECORRIDO E O FIM DA OPERAÇÃO DISPLAY: PADRÃO NUMÉRICO 7 SEGMENTOS. LED DE ALTA POTENCIA COM EFICIENTE ACOPLAMENTO E DISTRIBUIÇÃO ÓPTICA LUZ: LED COM COMPRIMENTO DE ONDA DA LUZ NA FAIXA ENTRE 440 E 460NM – ÓTIMO E SEGURO PARA PROCEDIMENTOS DE FOTO-ATIVAÇÃO NÃO NECESSITA DE FILTROS ÓPTICOS ESPECIAIS BAIXO CONSUMO DE ENERGIA BAIXO CUSTO DE SUBSTITUIÇÃO POSSIBILITA A APLICAÇÃO NOS MAIS DIVERSOS PROCEDIMENTOS CLÍNICOS, COMO: RESTAURAÇÕES DIRETAS (RESINAS COMPOSTAS, IONÔMEROS E ADESIVOS) RESTAURAÇÕES INDIRETAS (CIMENTAÇÃO ADESIVA DE LAMINADOS, INLAYS, PINOS E COROAS ESTÉTICAS) COLAGEM DE BRACKETS E ACESSÓRIOS ORTODÔNTICOS FOTOATIVAÇÃO DE MATERIAIS (SELANTES, CIMENTOS CIRÚRGICOS E BASES DE FORRAMENTO) NÃO EMITE CALOR PONTEIRA CONDUTORA DE LUZ PARA CLAREAMENTO: INDICADA PARA CLAREAMENTO UNITÁRIO OU DE ATÉ TRÊS DENTES PROTETOR OCULAR ACOMPANHA SUPORTE DE PONTAS (CIM3937)	
337	01	PACOTE	GAZE EM COMPRESSA - GAZE HIDRÓFILA, CONFECCIONADA COM 13 FIOS, EM TAMANHO 7,5 X 7,5CM E 15 X 30 CM ABERTA, COM 5 DOBRAS, 8 CAMADAS, BORDAS DEVIDAMENTE VOLTADA PARA DENTRO, COM PESO MÍNIMO DE 450GR POR PACOTE, DEVE ATENDER AS NORMAS DA ABNT E ESPECIFICAÇÕES DA NBR 13843, EMBALADA EM PACOTES COM 500 PEÇAS POR PACOTE. COM BPF (BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO). (CIM807)	0200-807
338	01	UNIDADE	GEL ANESTÉSICO TÓPICO - BENSOCAINA A 20% - C/ 12 G. (CIM1529)	0200-1529
339	01	PACOTE	GESSO PEDRA TIPO IV, PACOTE COM 1KG. (CIM1533)	0200-1533
340	01	PACOTE	GORRO DESCARTÁVEL, COM ELÁSTICO, COR BRANCA, PACOTE COM 100 UNIDADES (CIM1958)	0200-1958
341	01	PACOTE	GORRO DESCARTÁVEL, MODELO MASCULINO, COR BRANCA, PACOTE COM 10 UNIDADES. (CIM2077)	0200-2077
342	01	UNIDADE	GRAMPO IVORY 212 (CIM1535)	0200-1535
343	01	UNIDADE	GRAMPO PARA ISOLAMENTO 204 (CIM1536)	0200-1536
344	01	UNIDADE	GRAMPO PARA ISOLAMENTO 206 (CIM1537)	0200-1537
345	01	UNIDADE	GRAMPO PARA ISOLAMENTO 208 (CIM1538)	0200-1538
346	01	UNIDADE	GRAMPO PARA ISOLAMENTO 211 (CIM1539)	0200-1539
347	01	UNIDADE	GRAMPO PARA ISOLAMENTO 26 (CIM1540)	0200-1540
348	01	UNIDADE	GRAMPO PARA ISOLAMENTO W8A (CIM1541)	0200-1541
349	01	UNIDADE	GRAMPO PARA REVELAR RAIOS X ODONTOLÓGICOS. (CIM2078)	0200-2078
350	01	UNIDADE	GRAU DE BORRACHA, PARA GESSO E ALGINATO, CAPACIDADE 350ML. (CIM1880)	0200-1880
351	01	FRASCO	HEMOSTÁTICO LÍQUIDO, FRASCO COM 10ML. (CIM1542)	0200-1542
352	01	UNIDADE	HIDRÓXIDO DE CÁLCIO FOTOPOLIMERIZÁVEL PARA FORRAMENTO COR SEMELHANTE A DENTINA. APRESENTAÇÃO: SERINGA COM PONTAS PARA APLICAÇÃO. (CIM2648)	0200-2648
353	01	UNIDADE	HIDRÓXIDO DE CÁLCIO, P.A, FRASCO COM 10GR. (CIM1543)	0200-1543
354	01	FRASCO	HIPOCLORITO DE SÓDIO 1%, SOLUÇÃO 2,5%, FRASCO COM 1000ML. (CIM1079)	0200-1079
355	01	FRASCO	IODOFÓRMIO PÓ, FRASCO COM 10GR. (CIM2079)	0200-2079
356	01	kit	IONÔMERO DE VIDRO DE PRESA QUÍMICA PARA RESTAURAÇÃO DENTAL, KIT CONTENDO: UM FRASCO DE CIMENTO EM PÓ COM 10G, UM FRASCO DE LÍQUIDO COM 8G, UM DOSADOR DE PÓ E UM BLOCO DE ESPATULAÇÃO, COR A2. (CIM3578)	0200-3578
357	01	PACOTE	JALECO BRANCO CIRÚRGICO DESCARTÁVEL DE TNT, TAMANHO GRANDE (G), MANGA LONGA COM RIBANA, PARA AMARRAR NAS COSTAS, PACOTE COM 10 UNIDADES. (CIM2081)	0200-2081
358	01	KIT	KIT CIRÚRGICO DE CAMPO ESTERILIZADO. CONTENDO: 02 TOALHAS DE MÃO (COMPRESSA CIRÚRGICA), 02 AVENTAIS CIRÚRGICOS BRANCO (AMARRAÇÃO NAS COSTAS), 01 CAMPO PARA BANCADA GRANDE TAMANHO MÍNIMO 1,20 X 0,50, 01 CAMPO DE MESA TAMANHO 0,70X0,70, 01 PROTETOR DE REFLETOR, 02 PROTETORES DE SUGADOR/ MANGUEIRA	0200-2082

			TAMANHO 1,20 X 0,08, 01 CAMPO CIRÚRGICO TAMANHO 1,20 X 0,70 COM FENESTRA DIÂMETRO 11CM. MATERIAL EM TNT ESPESSURA GROSSA. (OBS: O TAMANHO DO JALECO SERÁ SOLICITADO NO PEDIDO DE COMPRA, PODENDO SER P, M, G E GG) (CIM2082)	
359	01	KIT	KIT CIRÚRGICO, DESCARTÁVEL CONTENDO: 2 AVENTAIS CIRÚRGICOS MANGA LONGA UNISSEX, GOLA PADRE, EM TAMANHO GG; 1 CAPA PARA CANETA 0,04X1, 40; 1 CAPA PARA PEÇA DE MÃO; 1 CAMPO 1,20X0,90 SIMPLES; 1 CAMPO 0,70,0,50 SIMPLES; 1 CAMPO 0,70X 0,50 COM FENESTRA CENTRAL DE 6CM. (CIM2083)	0200-2083
360	01	KIT	KIT COM BORRACHAS PARA POLIMENTO DE RESINA COMPOSTA, COM 7 UNIDADES, COM TAMANHOS DIVERSOS PARA BAIXA ROTAÇÃO (TAÇA, DISCO E CHAMA DE VELA). (CIM2084)	0200-2084
361	01	KIT	KIT CONTENDO: 01 CANETA DE ALTA-ROTAÇÃO PUSH-BOTTON, ROTAÇÃO MÁXIMA 380.000 RPM COM 64 DECIBEIS, SPRAY TRIPLO ROTAÇÃO, TORQUE DE 0,13N CM, ESTERILIZÁVEL EM AUTOCLAVE; 01 CONTRA-ÂNGULO, ESTERILIZÁVEL EM AUTOCLAVE; 01 MICRO-MOTOR, MAX. 20.000 RPM; 01 PEÇA RETA ESTERILIZÁVEL EM AUTOCLAVE. EQUIPAMENTO COM REGISTRO NA ANVISA E CERTIFICADO DE BPF. (CIM2085)	0200-2085
362	01	KIT	KIT DE ASPIRAÇÃO E IRRIGAÇÃO ENDODÔNTICO, CONTENDO 3 PEÇAS DE AGULHA COM ADAPTADOR E 1 PEÇA INTERMEDIÁRIO METÁLICO. (CIM1882)	0200-1882
363	01	KIT	KIT PONTAS DE ACABAMENTO/POLIMENTO DE SILICONE PARA RESINA COMPOSTA. KIT CONTENDO 4 SILICONES ABRASIVOS DE GRANULAÇÃO FINA E 4 SILICONES ABRASIVOS DE GRANULAÇÃO EXTRA FINA. (CIM2649)	0200-2649
364	01	CAIXA	LÂMINA BISTURI Nº 12, EM AÇO CARBONO ESTERILIZADA, CAIXA COM 100 UNIDADES. (CIM1883)	0200-1883
365	01	CAIXA	LÂMINA CIRÚRGICA 15 DE AÇO INOX E ESTERILIZADA SOB RADIAÇÃO GAMA, EMBALADA UNITARIAMENTE EM ENVELOPE CONSTITUÍDO PELA ESTRUTURA ALUMÍNIO-POLI, FECHADO POR TERMOSELAGEM. CAIXA COM 100 UNIDADES. (CIM2086)	0200-2086
366	01	CAIXA	LÂMINA CIRÚRGICA 15C DE AÇO INOX E ESTERILIZADA SOB RADIAÇÃO GAMA, EMBALADA UNITARIAMENTE EM ENVELOPE CONSTITUÍDO PELA ESTRUTURA ALUMÍNIO-POLI, FECHADO POR TERMOSELAGEM. CAIXA COM 100 UNIDADES. (CIM2087)	0200-2087
367	01	UNIDADE	LÂMPADA PARA APARELHO FOTOPOLIMERIZADOR, DICRÓICA, Nº 12 V /75W. (CIM2088)	0200-2088
368	01	UNIDADE	LÂMPADA PARA REFLETOR H3 12V/55W. (CIM2089)	0200-2089
369	01	UNIDADE	LAMPARINA DE VIDRO Á ÁLCOOL COM TAMPAS METÁLICAS E PAVIO. (CIM2090)	0200-2090
370	01	CAIXA	LENÇOL DE BORRACHA, UTILIZADO PARA ISOLAMENTO ABSOLUTO DO CAMPO OPERATÓRIO, REDUZINDO A POSSIBILIDADE DE CONTAMINAÇÃO, CAIXA COM 26 UNIDADES. (CIM1884)	0200-1884
371	01	FRASCO	LIGA PARA AMALGAMA COM 70% DE PRATA, CORTE ULTRA FINO, FRASCO COM 30 GRAMAS (CIM4542)	0200-4542
372	01	CAIXA	LIMA 1ª SÉRIE K FLEXO FILE A012 C-, 21MM, LIMA MANUAL ENDODONTICA EM AÇO INOXIDÁVEL COM 17% DE CROMO E 8% DE NÍQUEL, FABRICADO POR TORÇÃO, SECÇÃO TRANSVERSAL TRIANGULAR, EMPREGADA NA INSTRUMENTAÇÃO DE CANAIS RADICULARES TIPO FLEXO FILE. CAIXA COM 06 UNIDADES. (CIM2093)	0200-2093
373	01	UNIDADE	LIMA DE SCHULIGER 09-10 CURVA (CIM2651)	0200-2651
374	01	CAIXA	LIMA ENDODÔNTICA 1ª SÉRIE DE 31MM FLEXOFILE, COM CURSOR DE ESPESSURA 1,5MM, COM CABO ARREDONDADO PARA ADAPTAÇÃO EM CONTRA-ÂNGULO E4R OSCILATÓRIO COM REDUÇÃO 4:1, PADRÕES ISO DE CALIBRES 006 A 140 E DE CONICIDADE .02. CAIXA COM 6 UNIDADES (15 À 40). (CIM2095)	0200-2095
375	01	CAIXA	LIMA ENDODÔNTICA 2ª SÉRIE DE 25MM K-FILE, COM CURSOR DE ESPESSURA 1,5MM, COM CABO ARREDONDADO PARA ADAPTAÇÃO EM CONTRA-ÂNGULO E4R OSCILATÓRIO COM REDUÇÃO 4:1, PADRÕES ISO DE CALIBRES 006 A 140 E DE CONICIDADE .02. CAIXA COM 6 UNIDADES (45 À 80). (CIM4238)	0200-4238
376	01	CAIXA	LIMA ENDODÔNTICA 2ª SÉRIE DE 31MM K-FILE, COM CURSOR DE ESPESSURA 1,5MM, COM CABO ARREDONDADO PARA ADAPTAÇÃO EM CONTRA-ÂNGULO E4R OSCILATÓRIO COM REDUÇÃO 4:1, PADRÕES ISO DE CALIBRES 006 A 140 E DE CONICIDADE .02. CAIXA COM 6 UNIDADES (45 À 80). (CIM4239)	0200-4239
377	01	CAIXA	LIMA ENDODÔNTICA 3ª SÉRIE DE 25MM FLEXOFILE, COM CURSOR DE ESPESSURA 1,5MM, COM CABO ARREDONDADO PARA ADAPTAÇÃO EM CONTRA-ÂNGULO E4R OSCILATÓRIO COM	0200-2101

			REDUÇÃO 4:1, PADRÕES ISO DE CALIBRES 006 A 140 E DE CONICIDADE .02. CAIXA COM 6 UNIDADES (90 A 140). (CIM2101)	
378	01	CAIXA	LIMA ENDODÔNTICA K-FILE 21MM 1ª SÉRIE, COM 06 UNIDADES. (CIM1553)	0200-1553
379	01	CAIXA	LIMA ENDODÔNTICA K-FILE 25MM 1ª SÉRIE, COM 06 UNIDADES. (CIM1555)	0200-1555
380	01	CAIXA	LIMA ENDODÔNTICA TIPO FF Nº 20 25MM, COM CURSOR DE ESPESSURA 1,5MM, COM CABO ARREDONDADO PARA ADAPTAÇÃO EM CONTRA-ÂNGULO E4R OSCILATÓRIO COM REDUÇÃO 4:1, PADRÕES ISO DE CALIBRES 006 A 140 E DE CONICIDADE .02. CAIXA COM 06 UNIDADES. (CIM2103)	0200-2103
381	01	CAIXA	LIMA ENDODÔNTICA TIPO K Nº 06 25MM, COM CURSOR DE ESPESSURA 1,5MM, COM CABO ARREDONDADO PARA ADAPTAÇÃO EM CONTRA-ÂNGULO E4R OSCILATÓRIO COM REDUÇÃO 4:1, PADRÕES ISO DE CALIBRES 006 A 140 E DE CONICIDADE .02. CAIXA COM 06 UNIDADES. (CIM2104)	0200-2104
382	01	CAIXA	LIMA ENDODÔNTICA TIPO K Nº 08 25MM, COM CURSOR DE ESPESSURA 1,5MM, COM CABO ARREDONDADO PARA ADAPTAÇÃO EM CONTRA-ÂNGULO E4R OSCILATÓRIO COM REDUÇÃO 4:1, PADRÕES ISO DE CALIBRES 006 A 140 E DE CONICIDADE .02. CAIXA COM 06 UNIDADES. (CIM2105)	0200-2105
383	01	CAIXA	LIMA ENDODÔNTICA TIPO K Nº 10 25MM, COM CURSOR DE ESPESSURA 1,5MM, COM CABO ARREDONDADO PARA ADAPTAÇÃO EM CONTRA-ÂNGULO E4R OSCILATÓRIO COM REDUÇÃO 4:1, PADRÕES ISO DE CALIBRES 006 A 140 E DE CONICIDADE .02. CAIXA COM 06 UNIDADES. (CIM2106)	0200-2106
384	01	CAIXA	LIMA K FILE Nº 08, LIMA MANUAL ENDODÔNTICA EM AÇO INOXIDÁVEL COM 17% DE CROMO E 8% DE NÍQUEL FABRICADO POR TORÇÃO, EMPREGADO NO PREPARO QUÍMICO CIRÚRGICO DOS CANAIS RADICULARES. CAIXA COM 6 LIMAS COM STOPS DE SILICONE. (CIM2107)	0200-2107
385	01	CAIXA	LIMA K FILE Nº 10, LIMA MANUAL ENDODÔNTICA EM AÇO INOXIDÁVEL COM 17% DE CROMO E 8% DE NÍQUEL FABRICADO POR TORÇÃO, EMPREGADO NO PREPARO QUÍMICO CIRÚRGICO DOS CANAIS RADICULARES. CAIXA COM 6 LIMAS COM STOPS DE SILICONE. (CIM2108)	0200-2108
386	01	UNIDADE	LIMA PARA OSSO, Nº 11 (CIM3810)	0200-3810
387	01	CAIXA	LIXA DE AÇO PARA ACABAMENTO 4MM, TIRAS ABRASIVAS ELECTROLÍTICAS 140MM, COM 12 UNIDADES (CIM1562)	0200-1562
388	01	CAIXA	LIXA DE AÇO PARA ACABAMENTO 6MM, TIRAS ABRASIVAS ELECTROLÍTICAS 140MM, CAIXA COM 12 UNIDADES. (CIM2655)	0200-2655
389	01	UNIDADE	MANDRIL DE DISCO DE LIXA, USO EM CONTRA ÂNGULO, PARA ACABAMENTO E POLIMENTO DE MATERIAIS RESTAURADORES COM PARAFUSO (CIM1564)	0200-1564
390	01	UNIDADE	MANDRIL DE DISCO DE LIXA, USO EM CONTRA ÂNGULO, PARA ACABAMENTO E POLIMENTO DE MATERIAIS RESTAURADORES COM PRESSÃO (CIM1565)	0200-1565
391	01	UNIDADE	MATERIAL RESTAURADOR (OBTURADOR) INTERMEDIÁRIO, CONTENDO: 1 FRASCO DE PÓ COM 38G À BASE DE ÓXIDO DE ZINCO E EUGENOL REFORÇADO POR POLÍMEROS; 1 FRASCO DE LÍQUIDO COM 15ML COMPOSTO POR EUGENOL E ÓLEO DE AMÊNDOAS DOÇES. COR: MARFIM. (CIM2109)	0200-2109
392	01	UNIDADE	MATERIAL RESTAURADOR INTERMEDIÁRIO, COM COMPOSIÇÃO REFORÇADA À BASE DE ZINCO E EUGENOL INDICADO PARA RESTAURAÇÕES PROVISÓRIAS DE LONGA ESPERA ATÉ DOIS ANOS E FORRAMENTO DE CAVIDADES. LÍQUIDO EMBALAGEM DE VIDRO 15ML. VALIDADE DE NO MÍNIMO TRÊS ANOS COMPOSIÇÃO: EUGENOL 99,5%, ÁCIDO ACÉTICO 0,5%. (CIM1567)	0200-1567
393	01	UNIDADE	MATERIAL RESTAURADOR INTERMEDIÁRIO, COM COMPOSIÇÃO REFORÇADA À BASE DE ZINCO E EUGENOL INDICADO PARA RESTAURAÇÕES PROVISÓRIAS DE LONGA ESPERA ATÉ DOIS ANOS E FORRAMENTO DE CAVIDADES. PÓ 38GR. VALIDADE DE NO MÍNIMO DOIS ANOS. COMPOSIÇÃO: ÓXIDO DE ZINCO, POLIMETACRILATO DE METILA. (CIM1568)	0200-1568
394	01	UNIDADE	MATERIAL RESTAURADOR TEMPORÁRIO RADIOPACO, PARA PREENCHIMENTO TEMPORÁRIO DE CAVIDADES DENTÁRIAS, SENDO CIMENTO A BASE DE ÓXIDO DE ZINCO DESTINADO A APLICAÇÃO DE CURTO PRAZO. COMPOSIÇÃO: ÓXIDO DE ZINCO, SULFATO DE ZINCO, SULFATO DE CÁLCIO HEMI-HIDRATADO, DIBUTIL ADIPATO, COPOLÍMERO CLORETO DE POLIVINILA, PIGMENTO DE ÓXIDO DE FERRO, AROMA DE MENTA, FRASCO COM 20GR. (CIM1569)	0200-1569
395	01	PACOTE	MATRIZ TOFFLEMIRE (TIPO BUMERANGUE), PACOTES COM 10 UNIDADES (CIM1570)	0200-1570

396	01	UNIDADE	MERCÚRIO VIVO, COM 100GR. (CIM1571)	0200-1571
397	01	KIT	MOLDEIRAS PARA PRÓTESE TOTAL, KIT COM 08 MOLDEIRAS. (CIM1885)	0200-1885
398	01	KIT	MOLDEIRAS PERFURADAS (JOGOS), EM ALUMÍNIO ADULTO, SUPERIOR E INFERIOR, KIT COM 09 UNIDADES (EMBALAGEM COM 4 SUPERIORES, 4 INFERIORES E 1 GIRATÓRIA). (CIM1886)	0200-1886
399	01	UNIDADE	MORDEDOR ODONTOLÓGICO ADULTO (CIM3034)	0200-3034
400	01	UNIDADE	MORDEDOR ODONTOLÓGICO INFANTIL (CIM3035)	0200-3035
401	01	UNIDADE	ÓCULOS DE PROTEÇÃO, COMPOSIÇÃO DO PRODUTO POLICARBONATO, TRANSPARENTE COM SUPORTE NASAL, CONTENDO UMA PEÇA POR CAIXA. (CIM2121)	0200-2121
402	01	FRASCO	ÓLEO MINERAL LUBRIFICANTE (SPRAY), DE BAIXA VISCOSIDADE PARA ALTA E BAIXA ROTAÇÃO, FRASCO CONTENDO 200ML. (CIM1572)	0200-1572
403	01	FRASCO	OTOSPORIN, SUSPENSÃO OTOLÓGICA, FRASCO COM 10ML. (CIM1574)	0200-1574
404	01	PACOTE	PACOTE PARA ESTERILIZAÇÃO EM AUTOCLAVE (AUTOSELANTE) 150 MM X 300 MM, COM 100 UNIDADES. (CIM1887)	0200-1887
405	01	PACOTE	PACOTE PARA ESTERILIZAÇÃO EM AUTOCLAVE (AUTOSELANTE) 70 MM X 130 MM, COM 100 UNIDADES. (CIM1888)	0200-1888
406	01	PACOTE	PACOTE PARA ESTERILIZAÇÃO EM AUTOCLAVE (AUTOSELANTE) 70 MM X 230 MM, COM 100 UNIDADES. (CIM1889)	0200-1889
407	01	PACOTE	PACOTE PARA ESTERILIZAÇÃO EM AUTOCLAVE (AUTOSELANTE) 90 MM X 160 MM, COM 100 UNIDADES. (CIM1890)	0200-1890
408	01	PACOTE	PACOTE PARA ESTERILIZAÇÃO EM AUTOCLAVE (AUTOSELANTE) 90MM X 260 MM, COM 100 UNIDADES (CIM1576)	0200-1576
409	01	BLOCO	PAPEL ARTICULAÇÃO, DUPLA FACE, BICOLOR, BLOCO COM 12 FOLHAS DE 100X200MM. (CIM1577)	0200-1577
410	01	ROLO	PAPEL GRAU CIRÚRGICO, TAMANHO 08CM X 100MT, COM BPF (BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO). (CIM909)	0200-909
411	01	ROLO	PAPEL GRAU CIRÚRGICO, TAMANHO 10CM X 100MT, COM BPF (BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO). (CIM910)	0200-910
412	01	ROLO	PAPEL GRAU CIRÚRGICO, TAMANHO 15CM X 100MT, COM BPF (BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO). (CIM912)	0200-912
413	01	ROLO	PAPEL GRAU CIRÚRGICO, TAMANHO 20CM X 100MT, COM BPF (BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO). (CIM913)	0200-913
414	01	ROLO	PAPEL GRAU CIRÚRGICO, TAMANHO 22CM X 100MT (CIM1578)	0200-1578
415	01	ROLO	PAPEL GRAU CIRÚRGICO, TAMANHO 30X100MT, COM BPF (BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO). (CIM1947)	0200-1947
416	01	ROLO	PAPEL GRAU CIRÚRGICO, TAMANHO 5CMX100MT. (CIM2656)	0200-2656
417	01	ROLO	PAPEL GRAU CIRÚRGICO, TAMANHO 9CMX100MT. (CIM1891)	0200-1891
418	01	FRASCO	PARAMONOCLOROFENOL CANFORADO, FRASCO COM 20ML. (CIM2122)	0200-2122
419	01	KIT	PASTA DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO COM PARAMONOCLOROFENOL CANFORADO, PASTA HOMOGÊNEA LEVEMENTE AMARELADA, ALCALINA, HIDROSSOLÚVEL COM ODOR DE PARAMONOCLOROFENOL CANFORADO E PRONTO PARA USO IMEDIATO, CONSISTÊNCIA CREMOSA. KIT CONTENDO: 2 TUBETES COM 2,7G CADA DE PASTA DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO COM PMCC E 2 TUBETES COM 2,2G DE GLICERINA. (CIM1892)	0200-1892
420	01	UNIDADE	PASTA MAISTO - PRODUTO A BASE DE IODOFÓRMIO, LENTAMENTE REABSOLVÍVEL, DE AÇÃO ANTISSÉPTICA, CONTENDO 10G (CIM1579)	0200-1579
421	01	KIT	PASTA PARA MOLDAGEM, ZINCO - ENÓLICA (COM 2 BISNAGAS DE 120 CADA) (CIM1580)	0200-1580
422	01	TUBO	PASTA PROFILÁTICA COM FLÚOR - TUTTI-FRUTTI, TUBO COM 50GR. (CIM1581)	0200-1581
423	01	TUBO	PASTA PROFILÁTICA COM FLÚOR - TUTTI-FRUTTI, TUBO COM 90GR. (CIM1582)	0200-1582
424	01	UNIDADE	PEDRA PARA AFIAR CURETAS, EM GOIVA GRANULAÇÃO FINA. (CIM1893)	0200-1893
425	01	CAIXA	PELÍCULA RADIOGRÁFICA ADULTA PERIAPICAL DE VELOCIDADE F-, COM MENOR TEMPO DE EXPOSIÇÃO PARA PACIENTE DE IMAGENS NÍTIDA E ALTO CONTRASTE. CAIXA COM 150 UNIDADES. (CIM2123)	0200-2123
426	01	CAIXA	PELÍCULA RADIOGRÁFICA PERIAPICAL INFANTIL, COM MENOR TEMPO DE EXPOSIÇÃO PARA PACIENTE DE IMAGENS NÍTIDA E ALTO CONTRASTE. CAIXA COM 100 UNIDADES. (CIM2124)	0200-2124
427	01	UNIDADE	PINÇA ADSON SEM DENTE 12CM (CIM2657)	0200-2657
428	01	UNIDADE	PINÇA CLÍNICA (CIM2660)	0200-2660
429	01	UNIDADE	PINÇA PEAN 14CM (CIM2663)	0200-2663

430	01	UNIDADE	PINÇA PORTA GRAMPO PALMER (CIM1584)	0200-1584
431	01	UNIDADE	PLACA DE VIDRO. (CIM2126)	0200-2126
432	01	FRASCO	PÓ DE PEDRA POMES, GRANULAÇÃO FINA, FRASCO CONTENDO 100G. (CIM2127)	0200-2127
433	01	CAIXA	PONTA ACCUDOSE, ANTERIOR LV, PARA CENTRIX, CAIXA COM 20 UNIDADES. (CIM1588)	0200-1588
434	01	CAIXA	PONTA DE PAPEL ABSORVENTE, 1ª SÉRIE, ROLADAS A MÃO, CAIXA COM 120 UNIDADES. (CIM1589)	0200-1589
435	01	UNIDADE	PONTA MCSPADDEM Nº 55, PARA BAIXA ROTAÇÃO 25MM. (CIM2128)	0200-2128
436	01	CAIXA	PONTA PARA ACABAMENTO EM RESINA SORTIDAS, TIPO ENHANCE, COM 7 UNIDADES (CIM1587)	0200-1587
437	01	UNIDADE	PONTA PARA ULTRASSOM ARREDONDADAS Nº 1. (CIM2131)	0200-2131
438	01	UNIDADE	PONTA PARA ULTRASSON (INSERTO) Nº 1, COMPATÍVEL COM APARELHO DE ULTRASON JET-SONIC FOUR PLUS GNATUS (PONTAS VARIADAS). (CIM2132)	0200-2132
439	01	UNIDADE	PORTA AGULHA CASTROVIEJO RETO COM VÍDEA. (CIM2133)	0200-2133
440	01	UNIDADE	PORTA AGULHA CRILE WOOD COM PONTA DE VÍDEA 15CM. (CIM2664)	0200-2664
441	01	UNIDADE	PORTA AGULHA DO TIPO CASTRO VIEJO COM PONTA DE VÍDEA (CIM2665)	0200-2665
442	01	UNIDADE	PORTA AGULHA MATHIEU 11CM PARA SUTURA (CIM3933)	0200-3933
443	01	UNIDADE	PORTA AGULHA MAYO HEGAR, CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL, 14 CM. (CIM3579)	0200-3579
444	01	UNIDADE	PORTA AMÁLGAMA ADULTO PARA INSERÇÃO DE AMÁLGAMA NA CAVIDADE, CONFECCIONADO EM MATERIAL PLÁSTICO AUTOCLAVÁVEL. (CIM2135)	0200-2135
445	01	UNIDADE	PORTA MATRIZ DE TOFFIMILE. (CIM2136)	0200-2136
446	01	UNIDADE	PORTA RESINA SIMPLES, EMBALAGEM COM UMA UNIDADE PARA ARMAZENAR 28 RESINAS. (CIM5286)	0200-5286
447	01	UNIDADE	POSICIONADOR DE PELÍCULAS RADIOGRÁFICAS PARA TOMADA DE RAIOS X SOB ISOLAMENTO ABSOLUTO, TAMANHO ADULTO. (CIM1894)	0200-1894
448	01	UNIDADE	POSICIONADOR DE PELÍCULAS RADIOGRÁFICAS PARA TOMADA DE RAIOS X SOB ISOLAMENTO ABSOLUTO, TAMANHO INFANTIL. (CIM3580)	0200-3580
449	01	UNIDADE	POSICIONADOR PARA RADIOGRAFIA PERIAPICAL ADULTO COM MORDEDOR DE SILICONE. (CIM2137)	0200-2137
450	01	UNIDADE	POTE DE DAPPEN DE VIDRO (CIM1595)	0200-1595
451	01	UNIDADE	PRENDEDOR EM ESPIRAL PARA GUARDANAPOS. POSSUI TRAVAMENTO FIRME, SEGURANDO QUALQUER TIPO DE BABADOR, INDEPENDENTE DE SUA ESPESSURA (CIM3036)	0200-3036
452	01	FRASCO	PRODUTO DECAPANTE, DESOXIDANTE PARA LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE INSTRUMENTAIS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES. FRASCO COM 500ML. (CIM1596)	0200-1596
453	01	UNIDADE	RÉGUA ENDODÔNTICA MILIMETRADA (CIM1597)	0200-1597
454	01	FRASCO	REMOVEDOR DE MANCHAS TARTARITE, FRASCO COM 30ML (CIM1598)	0200-1598
455	01	UNIDADE	RESINA FLOW, COMPOSTA FLUIDA DE MÉDIA VISCOSIDADE, INDICADA TAMBÉM COMO FORRAMENTO DE CAVIDADES, COM BAIXO VALOR DE CONTRAÇÃO DE POLIMERIZAÇÃO, COM NO MÍNIMO 70% DE TEOR DE CARGA, COM ALTA RESISTÊNCIA A FLEXÃO, 01 SERINGA COM 2G, NA COR A2. (CIM2666)	0200-2666
456	01	UNIDADE	RESINA FLOW, COMPOSTA FLUIDA DE MÉDIA VISCOSIDADE, INDICADA TAMBÉM COMO FORRAMENTO DE CAVIDADES, COM BAIXO VALOR DE CONTRAÇÃO DE POLIMERIZAÇÃO, COM NO MÍNIMO 70% DE TEOR DE CARGA, COM ALTA RESISTÊNCIA A FLEXÃO, 01 SERINGA COM 2G, NA COR A3 (UNIVERSAL). (CIM2667)	0200-2667
457	01	UNIDADE	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL RADIOPACA, COMPOSTA PELA CARGA MICROGLASS, ONDE AS PARTÍCULAS DE VIDRO DE BÁRIO, QUE APRESENTAM TAMANHO MÉDIO DE 0,7 µM (MICRÔMETRO) E TAMANHO MÁXIMO INFERIOR A 2 µM (MICRÔMETRO), FORMAM UMA ESTRUTURA COMPACTA E AMORFA. COR A1. (CIM4540)	0200-4540
458	01	UNIDADE	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL RADIOPACA, COMPOSTA PELA CARGA MICROGLASS, ONDE AS PARTÍCULAS DE VIDRO DE BÁRIO, QUE APRESENTAM TAMANHO MÉDIO DE 0,7 µM (MICRÔMETRO) E TAMANHO MÁXIMO INFERIOR A 2 µM (MICRÔMETRO), FORMAM UMA ESTRUTURA COMPACTA E AMORFA. COR A3,5. (CIM4262)	0200-4262
459	01	UNIDADE	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL RADIOPACA, COMPOSTA PELA	0200-4261

			CARGA MICROGLASS, ONDE AS PARTÍCULAS DE VIDRO DE BÁRIO, QUE APRESENTAM TAMANHO MÉDIO DE 0,7 µM (MICRÔMETRO) E TAMANHO MÁXIMO INFERIOR A 2 µM (MICRÔMETRO), FORMAM UMA ESTRUTURA COMPACTA E AMORFA. COR A3. (CIM4261)	
460	01	UNIDADE	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL RADIOPACA, COMPOSTA PELA CARGA MICROGLASS, ONDE AS PARTÍCULAS DE VIDRO DE BÁRIO, QUE APRESENTAM TAMANHO MÉDIO DE 0,7 µM (MICRÔMETRO) E TAMANHO MÁXIMO INFERIOR A 2 µM (MICRÔMETRO), FORMAM UMA ESTRUTURA COMPACTA E AMORFA. COR B1. (CIM5257)	0200-5257
461	01	UNIDADE	REVELADOR DE PLACA BACTERIANA. CAIXA COM 100 PASTILHAS. (CIM2168)	0200-2168
462	01	UNIDADE	REVELADOR DE RAIOS X, FRASCO COM 475ML, PRONTO PARA USO. (CIM1615)	0200-1615
463	01	PACOTE	ROLETE DE ALGODÃO, ALGODÃO HIDRÓFILO, Prensado, homogêneo, macio, com boa absorção de líquidos, sem grupos e impurezas, medindo de 4 à 5cm de comprimento e 10cm de diâmetro, cor branca, em pacote de 100 unidades. (CIM1617)	0200-1617
464	01	UNIDADE	SACA - BROCAS FORMATO CIRCULAR PLÁSTICO PARA CANETAS DE ALTA-ROTAÇÃO. (CIM2170)	0200-2170
465	01	TUBO	SELANTE DE FÓSSULAS E FISSURAS FOTOPOLIMERIZÁVEL, DEVE POSSUIR 50% EM PESO DE CARGAS INORGÂNICAS, CONTER FLÚOR, NO COR MATIZADO, TUBO COM 2G. (CIM1895)	0200-1895
466	01	BISNAGA	SELANTE PARA FÓSSULAS E FISSURAS INCOLOR, FOTOPOLIMERIZÁVEL POR LUZ VISÍVEL, BISNAGA DE 2GR. (CIM1619)	0200-1619
467	01	UNIDADE	SERINGA CARPULE PARA ANESTESIA, COM REFLUXO EM AÇO INOX. (CIM1620)	0200-1620
468	01	UNIDADE	SERINGA CENTRIX PARA USO ODONTOLÓGICO. (CIM3581)	0200-3581
469	01	UNIDADE	SILICONE DE CONDENSAÇÃO PARA MOLDAGEM, PASTA CATALISADORA 60MG. (CIM4541)	0200-4541
470	01	UNIDADE	SILICONE DE CONDENSAÇÃO PARA MOLDAGEM, PASTA FLUIDA CONTENDO 120MG, PROPORCIONA A MELHOR PENETRAÇÃO NAS ÁREAS SUBGENGIVAIS, ASSEGURANDO MAIOR FIDELIDADE NA REPRODUÇÃO DE DETALHES HIDROFÍLICO, POSSIBILITA A MOLDAGEM NA PRESENÇA DE SALIVA OU SANGUE, HOMOGENEO, FORMA A CAMADA UNIFORME SOBRE O DENSO, COR COM EXELENTE CONTRASTE A PASTA DENSA. (CIM3938)	0200-3938
471	01	UNIDADE	SINDESMOTOMO DUPLO (CIM3934)	0200-3934
472	01	FRASCO	SOLUÇÃO FISIOLÓGICA DE CLORETO DE SÓDIO A 9% 250ML SISTEMA FECHADO DE ACORDO COM A RDC Nº 29 DE 17/04/2007. (CIM894)	0200-894
473	01	FRASCO	SOLUÇÃO FISIOLÓGICA DE CLORETO DE SÓDIO A 9% 500ML SISTEMA FECHADO DE ACORDO COM A RDC Nº 29 DE 17/04/2007. (CIM895)	0200-895
474	01	UNIDADE	SONDA MILIMETRADA RETA COM FORMATO CILÍNDRICO COM MARCAÇÃO DE 3 EM 3 MILIMETROS. (CIM2171)	0200-2171
475	01	UNIDADE	SPRAY CONGELANTE PARA VERIFICAÇÃO DE VITALIDADE PULPAR, FRASCO COM CONTEÚDO DE 160ML, PESO LÍQUIDO 200G, TEMPERATURA NUMA ORDEM DE -40 À -50°C. (CIM2172)	0200-2172
476	01	FRASCO	SUG CLEAN PARA LIMPEZA INTERNA DE MANGUEIRAS DE EQUIPAMENTO ODONTOLÓGICO. FRASCO COM 1000ML (CIM2173)	0200-2173
477	01	CAIXA	SUGADOR CIRÚRGICO DE SANGUE DESCARTÁVEL EM PLÁSTICO RÍGIDO, EMBALADO INDIVIDUALMENTE E ESTERELIZADO. CAIXA COM 20 UNIDADES. (CIM2174)	0200-2174
478	01	PACOTE	SUGADOR ODONTOLÓGICO DESCARTÁVEL, TUBO PVC ATÓXICO, TRANSPARENTE, ARAME DE FÁCIL MODELAGEM, PONTA MACIA, FLEXÍVEL, PACOTE COM 40 UNIDADES. (CIM1627)	0200-1627
479	01	UNIDADE	TAÇA DE BORRACHA PARA PROFILAXIA (CIM1631)	0200-1631
480	01	UNIDADE	TESOURA CIRÚRGICA METZENBAUM 15CM CURVA (CIM2669)	0200-2669
481	01	UNIDADE	TESOURA CIRURGICA METZENBAUM 15CM RETA (CIM2670)	0200-2670
482	01	UNIDADE	TESOURA GOLDMAN FOX (CIM2672)	0200-2672
483	01	UNIDADE	TESOURA IRIS PONTA FINA. (CIM2176)	0200-2176
484	01	CAIXA	TIRA ABRASIVA DE POLIÉSTER MÉDIA-FINA COM CENTRO NEUTRO, PARA POLIMENTO E RESTAURAÇÕES, TIRA DE 4MMX170MM, CAIXA COM 150 UNIDADES. (CIM1633)	0200-1633
485	01	CAIXA	TIRA TRANSPARENTE DE POLIÉSTER TAMANHO 10MMX120MMX0,05MM, EMBALAGEM COM 50 UNIDADES (CIM1634)	0200-1634
486	01	CAIXA	TOUCA CIRÚRGICA DESCARTÁVEL, CONFECCIONADA EM FALSO TECIDO (A BASE DE FIBRAS DE POLIPROPILENO) HIPOALÉRGICA	0200-1635

			COR BRANCA, GRAMATURA 20 GR, MICROPERFURADA, COM ELÁSTICO NAS EXTREMIDADES, FORMATO ANATÔMICO, CAIXA COM 100 UNIDADES (CIM1635)	
487	01	FRASCO	TRICRESOL FORMALINA FRASCO COM 10 ML (CIM1636)	0200-1636
488	01	FRASCO	VASELINA SÓLIDA, FRASCO COM 30 GRAMAS. (CIM1637)	0200-1637
489	01	FRASCO	VERNIZ COM FLUÓR, FORMULAÇÃO COM FLUORETO DE SÓDIO A 5%, FRASCO COM 10ML. (CIM1638)	0200-1638
490	01	FRASCO	VERNIZ FORADOR DE CAVIDADE, FRASCO COM 15ML. (CIM1639)	0200-1639

O texto "(CIM123...)", ao final de cada descritivo dos itens deste edital, refere-se ao cadastro de bens e serviços do CIMCATARINA, trata-se de um controle de uso interno que não deverá ser considerado na especificação do item.

1.2 – O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de **01 de novembro de 2016 à 30 de abril de 2017**.

1.3 – O prazo de validade da Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogado.

1.3.1 – O prazo de validade da Ata de Registro de Preços não será superior a um ano, incluídas eventuais prorrogações, conforme o inciso III do § 3º do art. 15 da Lei nº 8.666/1993.

1.4 – A vigência para a execução dos contratos decorrentes da Ata de Registro de Preços observará ao disposto no art. 57 da Lei nº 8.666/1993.

2 – DO CADASTRO DE BENS PRÉ-QUALIFICADOS/ENTREGAS/EXECUÇÃO

2.1 – Para os itens **1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65 e 66**, somente poderão ser ofertados pelas licitantes os bens com marcas e modelos previamente pré-qualificados (aprovados) constantes do "Cadastro de Bens Pré-Qualificados do CIMCATARINA" em conformidade com a Resolução 005 de 16 de março de 2015.

2.2 – O Cadastro de Bens Pré-Qualificados do CIMCATARINA está disponível no site: www.cimcatarina.sc.gov.br, nas guias [Licitação] [Cadastro de Bens Pré-Qualificados].

2.3 – O contrato decorrente do Sistema de Registro de Preços - SRP será realizado no prazo de validade da ata de registro de preços.

2.3.1 – A contratação do item, com fornecimento parcelado, será efetuada conforme a necessidade de cada Órgão Participante.

2.3.2 - A contratação com os fornecedores registrados será formalizada pelo Órgão Participante por intermédio de emissão de nota de empenho de despesa e autorização de fornecimento de compra.

2.3.3 – Os itens contratados deverão ser entregues no prazo máximo de **20 (vinte)** dias, a contar da data de recebimento da autorização de fornecimento, que será enviada por meio eletrônico.

2.3.4 – O Fornecedor deverá entregar os itens constantes da autorização no local indicado pelo órgão participante, com a respectiva Nota Fiscal Eletrônica e enviar o arquivo XML para o e-mail indicado nas Autorizações de Fornecimento.

2.4 – Todas as despesas relacionadas com as entregas em cada órgão participante correrão por conta do Fornecedor.

2.4.1 - Ficará sob total responsabilidade das proponentes vencedoras, realizar o transporte adequado e manter em perfeitas condições de armazenamento todos os materiais a serem entregues, garantindo a sua total eficiência e qualidade.

3 – DA ESTIMATIVA DE CONSUMO

3.1 – Durante o prazo de validade da Ata de Registro de Preço, as estimativas de consumo dos Órgãos Participantes estão quantificadas no ANEXO VI.

3.1.1 – É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos estimados pelos Órgãos Participantes (Anexo VI) e fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.



4 – DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

4.1 – O Pregão, na forma Eletrônica será realizado em sessão pública, por meio da **INTERNET**, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases através do **Sistema de Pregão, na Forma Eletrônica (licitações) da Bolsa de Licitações e Leilões**.

4.2 – Os trabalhos serão conduzidos pelo Consórcio Intermunicipal Catarinense - CIMCATARINA, denominado Pregoeiro, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos para o aplicativo "Licitações" constante da página eletrônica da **Bolsa de Licitações e Leilões** (www.bllcompras.org.br).

5 – RECEBIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS E DATA DO PREGÃO

5.1 – O fornecedor deverá observar as datas e os horários limites previstos para a abertura da proposta, atentando também para a data e horário para início da disputa.

6 – CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

6.1 – Poderão participar desta Licitação todas e quaisquer empresas ou sociedades, regularmente estabelecidas no País, que sejam especializadas e credenciadas no objeto desta licitação e que satisfaçam todas as exigências, especificações e normas contidas neste Edital e seus Anexos.

6.2 – Poderão participar deste Pregão Eletrônico as empresas que apresentarem toda a documentação por ela exigida para respectivo cadastramento junto à **Bolsa de Licitações e Leilões**.

6.3 – É vedada a participação de empresa em forma de consórcios ou grupos de empresas.

6.4 – Não poderá participar da licitação a empresa que estiver sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução, liquidação ou que tenha sido declarada inidônea pela Administração Pública ou impedida legalmente.

6.5 – O licitante deverá estar credenciado, de forma direta ou através de empresas associadas à **Bolsa de Licitações e Leilões**, até no mínimo **uma hora antes** do horário fixado no edital para o recebimento das propostas.

7 – REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME

7.1 – O certame será conduzido pelo Pregoeiro(a), com o auxílio da equipe de apoio, que terá, em especial, as seguintes atribuições:

- a) acompanhar os trabalhos da equipe de apoio;
- b) responder as questões formuladas pelos fornecedores, relativas ao certame;
- c) abrir as propostas de preços;
- d) analisar a aceitabilidade das propostas;
- e) desclassificar propostas indicando os motivos;
- f) conduzir os procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta do lance de menor preço;
- g) verificar a habilitação do proponente classificado em primeiro lugar;
- h) declarar o vencedor;
- i) receber, examinar e decidir sobre a pertinência dos recursos;
- j) elaborar a ata da sessão;
- k) encaminhar o processo à autoridade superior para homologar e autorizar a contratação;
- l) abrir processo administrativo para apuração de irregularidades visando a aplicação de penalidades previstas na legislação.

CRENCIAMENTO NO SISTEMA LICITAÇÕES DA BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES

7.2 – O acesso do operador ao pregão, para efeito de encaminhamento de proposta de preço e lances sucessivos de preços, em nome do licitante, somente se dará mediante prévia definição de senha privativa.

7.3 – A chave de identificação e a senha dos operadores poderão ser utilizadas em qualquer pregão eletrônico, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado ou por iniciativa da **BLL - Bolsa de Licitações e Leilões**.

7.4 – É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo a **BLL - Bolsa de Licitações e Leilões** a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

7.5 – O credenciamento do fornecedor e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

PARTICIPAÇÃO

7.6 – A participação no Pregão, na Forma Eletrônica se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado (operador da corretora de mercadorias) e subsequente encaminhamento da proposta de preços, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observados data e horário limite estabelecido.

7.7 – Caberá ao fornecedor acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou da desconexão do seu representante.

7.8 – Qualquer dúvida em relação ao acesso no sistema operacional, poderá ser esclarecida ou através de uma empresa associada ou pelos telefones: Curitiba-PR (41) 3042-9909 e FAX 3091-9654, através da **Bolsa de Licitações e Leilões** ou pelo e-mail **contato@bll.org.br**.

ABERTURA DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DOS LANCES

7.9 – A partir do horário previsto no Edital e no sistema, terá início a sessão pública do pregão, na forma eletrônica, com a divulgação das propostas de preços recebidas, passando o Pregoeiro(a) a avaliar a aceitabilidade das propostas.

7.10 – Aberta a etapa competitiva, os representantes dos fornecedores deverão estar conectados ao sistema para participar da sessão de lances. A cada lance ofertado o participante será imediatamente informado de seu recebimento e respectivo horário de registro e valor.

7.11 – Poderão ser ofertados lances intermediários, na impossibilidade de cobrir o menor preço.

7.12 – Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

7.13 – Fica a critério do pregoeiro(a) a autorização da correção de lances com valores digitados errados ou situação semelhante.

7.14 – Durante o transcurso da sessão pública os participantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado. O sistema **não identificará** o autor dos lances aos demais participantes.

7.15 – No caso de desconexão com o Pregoeiro(a), no decorrer da etapa competitiva do Pregão, na Forma Eletrônica, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível às licitantes para a recepção dos lances, retornando o Pregoeiro(a), quando possível, sua atuação no certame, sem prejuízos dos atos realizados.

7.16 – Quando a desconexão persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão do Pregão, na Forma Eletrônica será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa aos operadores representantes dos participantes, através de mensagem eletrônica (e-mail) divulgando data e hora da reabertura da sessão.

7.17 – A etapa de lances da sessão pública será encerrada mediante aviso de fechamento iminente dos lances, emitido pelo sistema eletrônico, após o que transcorrerá período de tempo extra. O período de tempo extra ocorrerá em um intervalo que poderá ser de 01 (um) segundo a 30 (trinta) minutos, aleatoriamente determinado pelo sistema eletrônico, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances, não podendo em hipótese alguma, as empresas apresentarem novos lances.

(FECHAMENTO RANDÔMICO)

7.18 - Face à imprevisão do tempo extra, as Empresas participantes deverão estimar o seu valor mínimo de lance a ser ofertado, evitando assim, cálculos de última hora, que poderá resultar em uma disputa frustrada por falta de tempo hábil.

7.19 – Facultativamente, o Pregoeiro(a) poderá encerrar a sessão pública mediante encaminhamento de aviso de fechamento iminente dos lances e subsequente transcurso do prazo de trinta minutos, findo o qual será encerrada a recepção de lances. Neste caso, antes de anunciar o vencedor, o Pregoeiro(a) poderá encaminhar, pelo sistema eletrônico contraproposta diretamente ao proponente que tenha apresentado o lance de menor preço, para que seja obtido preço melhor, bem como decidir sobre sua aceitação.

7.20 – O sistema informará a proposta de menor preço imediatamente após o encerramento da etapa de lances ou, quando for o caso, após negociação e decisão pelo pregoeiro(a) acerca da aceitação do lance de menor valor.



7.21 – POSTERIORMENTE, OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DA EMPRESA VENCEDORA DEVERÃO SER ENCAMINHADOS EM ORIGINAIS OU CÓPIAS AUTENTICADAS, NO PRAZO MÁXIMO DE 03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS, CONTADOS DA DATA DO FINAL DA SESSÃO PÚBLICA VIRTUAL, JUNTAMENTE COM A PROPOSTA DE PREÇOS COM OS VALORES OFERECIDOS ANTES DO INÍCIO DA ETAPA DE LANCES, PARA O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL CATARINENSE - CIMCATARINA:

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL CATARINENSE – CIMCATARINA
RUA: NEREU RAMOS, Nº 761, 1º ANDAR, SALA 01, CENTRO, FRAIBURGO/SC (CEP 89.580-000)
Pregoeiro(a): Nádia De Lorenzi
Telefone/Fax: (49) 3246 -1206
SETOR DE COMPRAS/LICITAÇÕES

7.22 – A sessão pública fica suspensa, ou seja, permanece em fase de classificação/habilitação até o recebimento da documentação original dentro das condições dispostas no item 7.21.

7.23 – O não cumprimento do envio dos documentos de habilitação dentro do prazo acima estabelecido, acarretará nas sanções previstas no item 17.7, deste Edital, podendo o Pregoeiro(a) convocar a empresa que apresentou a proposta ou o lance subsequente.

7.24 – Se a proposta ou o lance de menor valor não for aceitável, ou se o fornecedor desatender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro(a) examinará a proposta ou o lance subsequente, verificando a sua compatibilidade e a habilitação do participante, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda o Edital. Também nessa etapa o Pregoeiro(a) poderá negociar com o participante para que seja obtido preço melhor.

7.25 – Caso não sejam apresentados lances, será verificada a conformidade entre a proposta de menor preço e valor estimado para a contratação.

7.26 – Constatando o atendimento das exigências fixadas no Edital e inexistindo interposição de recursos, o objeto será adjudicado ao autor da proposta ou lance de menor preço.

7.27 – Quando for constatado o empate, conforme estabelece os artigos 44 e 45 da LC 123/2006, o Pregoeiro(a) aplicará os critérios para o desempate em favor ME/EPP. Após o desempate, poderá o pregoeiro ainda negociar um melhor preço caso ela não atinja o valor de referência definido pela administração pública.

8 – PROPOSTA NO SISTEMA ELETRÔNICO

8.1 – O encaminhamento de proposta para o sistema eletrônico pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital. O Licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.

8.2 – No preenchimento da proposta eletrônica deverão, obrigatoriamente, ser informadas no campo próprio as **ESPECIFICAÇÕES, MARCAS E MODELOS, PREÇOS UNITÁRIO E TOTAIS DE TODOS OS ITENS** ofertados.

8.2.1 – Fica vetada a identificação da Empresa em qualquer campo da proposta, tal como timbres, abreviações (relacionadas a empresas), telefones e etc, o descumprimento do mesmo acarretará na desclassificação prévia da Empresa.

8.3 – SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS APRESENTADAS QUE CONTENHAM ITENS SEM ESPECIFICAÇÃO DE MARCA/MODELO (quando necessários) E AQUELAS QUE ESTIVEREM EM DESACORDO COM AS MARCAS/MODELOS do “CADASTRO DE BENS PRÉ-QUALIFICADOS DO CIMCATARINA”.

8.4 – O OBJETO DEVERÁ ESTAR TOTALMENTE E ESTRITAMENTE DENTRO DAS ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO ITEM 1.1.

8.5 – A validade da proposta será de **60 (sessenta) dias**, contados a partir da data da sessão pública do Pregão.

9 – PROPOSTA ESCRITA E FORNECIMENTO

9.1 – A Empresa vencedora, deverá enviar ao Pregoeiro(a), a Proposta de Preços escrita, com os valores oferecidos antes do início da etapa de lances, em 01 (uma) via, rubricada em todas as folhas e a última assinada pelo Representante Legal da Empresa citado nos documentos de habilitação, em linguagem concisa, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, no prazo estipulado no **item 7.21**, deste Edital.



NA PROPOSTA ESCRITA, DEVERÁ CONTER:

- a) conter o nome do proponente, endereço, identificação (individual ou social), o nº do CNPJ e da Inscrição Estadual, número de telefone, fax e e-mail;
- b) suas folhas devem estar datadas, assinadas e rubricadas pelo seu representante legal;
- c) conter declaração de que os preços apresentados compreendem todas as despesas incidentes sobre o objeto licitado, tais como impostos, taxas, encargos sociais e trabalhistas, fretes e seguros;
- d) O prazo de validade da proposta de preços que não poderá ser inferior a **60 (sessenta) dias**, contados da abertura das propostas virtuais;
- e) conter discriminados em moeda corrente nacional os **preços dos itens** limitados a 03 (três) casas decimais para os centavos;
- f) conter discriminado o prazo de validade da Ata **01 de novembro de 2016 à 30 de abril de 2017**;
- g) conter discriminado o prazo de entrega dos itens **de até 20 (vinte) dias** do recebimento da Autorização de Fornecimento **exclusivamente emitida pelo órgão gerenciador**;
- h) Especificação marca/modelo completa do produto oferecido de acordo com as apresentadas na Proposta Eletrônica com informações técnicas que possibilitem a sua completa avaliação, **totalmente e estritamente** conforme descrito no **item 1.1**, deste Edital;
- i) Valor unitário e valor total com a quantidade estimada;
- j) Dados bancários, dados do representante legal e declaração de assinatura por certificação digital, conforme **ANEXO II**.

10 – VALIDADE

10.1 – A data de validade dos produtos a serem entregues não poderá ser inferior a 12 (doze) meses, contados a partir da data de entrega dos mesmos.

11 – DA HABILITAÇÃO

11.1 – TODA A DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO DEVERÁ SER ENTREGUE DENTRO DO PRAZO ESTABELECIDO NO ITEM 7.21, CONTENDO A SEGUINTE INDICAÇÃO:

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL CATARINENSE - CIMCATARINA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0027/2016 - CIMCATARINA
REGISTRO DE PREÇOS Nº 0027/2016 - CIMCATARINA
(RAZÃO SOCIAL DA LICITANTE)**

11.2 – Para habilitação na presente licitação será exigida a entrega dos seguintes documentos:

- a) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor (de acordo com as exigências do Novo Código Civil), a alteração contratual referente à mudança de razão social, na hipótese de haver a referida mudança, bem como a última alteração, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado dos documentos de eleição de seus administradores.
- b) Caso seja representada por procurador, este deverá apresentar procuração ou documento equivalente, com firma reconhecida do Outorgante, cópia do respectivo RG - Registro Geral e CPF/MF – Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda, a fim de comprovar os poderes do outorgante.
- c) Declaração de Cumprimento Pleno dos Requisitos de Habilitação, conforme modelo (**ANEXO III**).

Obs.: Se for Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte – EPP com problemas na habilitação, fazer constar tal ressalva e comprovando condição.

d) A condição de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, para efeito de tratamento diferenciado previsto na Lei Complementar nº 123/2006, deverá ser comprovada mediante apresentação da seguinte documentação:

Empresas optantes pelo Sistema Simples de Tributação:
Comprovação de opção pelo Simples obtido através do site da Secretaria da Receita Federal,
<http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/simples/simples.htm>;

Declaração firmada pelo representante legal da empresa ou seu procurador, de não haver nenhum dos impedimentos previstos no § 4º do artigo 3º da Lei Complementar 123/06, conforme modelo **(ANEXO V)**.

Os documentos relacionados nos subitens anteriores, para efeito de comprovação da condição de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, poderão ser substituídos pela Certidão expedida pela Junta Comercial, nos termos da Instrução Normativa do DNRC nº 103, publicado no D.O.M do dia 22/05/2007.

Esta Certidão terá validade até o prazo de 120 (cento e vinte) dias após o encerramento do exercício em que foi emitida para os casos em que a emissão tenha sido a partir de 1º de maio de 2013.

- e) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;
- f) Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
- g) Prova de Regularidade com a Fazenda Estadual;
- h) Prova de Regularidade com a Fazenda Municipal, do domicílio ou sede do licitante;
- i) Prova de Regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS (Certificado de Regularidade do FGTS - CRF);
- j) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa, nos termos da Lei federal nº 12.440/2011.
- k) Alvará de Localização Municipal (válido);**
- l) Alvará Sanitário Estadual/e ou Municipal (válido e vigente);**
- m) Autorização para Comercialização de Produtos para a Saúde através da “Autorização para Comercialização de Produtos Correlatos”, “Autorização para Comercialização de Medicamentos Comuns e Especiais” e “Autorização para Saneantes Domissanitários” expedidos pela ANVISA, para os ITENS que necessitam.**

11.3 – As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte também deverão apresentar os documentos referentes à regularidade fiscal. Todavia, apresentada a documentação, eventual restrição poderá ser sanada no prazo de **5 (cinco) dias úteis**, podendo ser prorrogado por igual período a critério da Administração, após a lavratura da Ata, como condição para a assinatura do contrato, na forma da Lei Complementar nº 123/06 e 147/2014.

11.3.1 – A não regularização da documentação no prazo previsto acima, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666/93, sendo facultado ao Órgão Gerenciador convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura da Ata de Registro de Preços, ou revogar a licitação.

11.4 – Os documentos devem apresentar prazo de validade, e poderão ser entregues em original, por processo de cópia devidamente autenticada, ou cópia não autenticada, desde que sejam exibidos os originais para autenticação pelo Pregoeiro/Equipe de Apoio. **Não serão aceitas cópias de documentos obtidas por meio de aparelho fac-símile (FAX). Não serão aceitas cópias de documentos ilegíveis.**

11.5 – Em todas as hipótese referidas neste Edital, não serão aceitos documentos com prazo de validade vencido, bem como não serão aceitos, em nenhuma hipótese, **“protocolo”** de documento necessário à habilitação.

11.5.1 – Os documentos apresentados sem prazo de validade serão considerados válidos por **4 (quatro) meses** após a sua expedição.

12 – DAS OBRIGAÇÕES DA VENCEDORA

12.1 – Será de responsabilidade da licitante vencedora:

- a) fornecer o objeto deste Edital, de acordo com as especificações exigidas.
- b) fornecer o objeto desta licitação, na forma, nos locais, nos prazos e nos preços estipulados na sua proposta;
- c) prestar garantia pelo período solicitado em cada item conforme sua exigência.
- d) responsabilizar-se por todas as despesas oriundas das entregas bem como de suas eventuais e trocas durante a garantia;
- e) enviar por *e-mail* o arquivo XML oriundo da emissão do DANFE para os endereços eletrônicos **de cada Órgão Participante;**
- f) lançar o atendimento para cada autorização de fornecimento, e inclusão da nota fiscal, no sistema informatizado de controle de execução das atas de registro de preços, “on line”, disponibilizado pelo CIMCATARINA.



g) acusar o recebimento das Autorizações de Fornecimento, bem como de qualquer outra notificação enviadas por meio eletrônico, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas.

13 – DOS CRITÉRIOS DE JULGAMENTO E ADJUDICAÇÃO

13.1 – A presente licitação será adjudicada à licitante que apresentar proposta de **MENOR PREÇO, JULGAMENTO POR ITEM**, desde que atendidas às exigências deste Edital.

14 – DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL

14.1 – Decairá do direito de impugnar os termos do Edital aquele que não o fizer até 2 (dois) dias úteis antes da data designada para a realização do Pregão, apontando de forma clara e objetiva as falhas e/ou irregularidades que entende viciarem o mesmo.

14.1.1 – Não será admitida a Impugnação do Edital por intermédio de fac-símile ou via e-mail, devendo a referida peça ser protocolada junto ao Departamento de Licitações do CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL CATARINENSE - CIMCATARINA.

14.2 – Caberá ao Pregoeiro(a) decidir, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, sobre a Impugnação interposta.

14.3 – Se procedente e acolhida a Impugnação do Edital, seus vícios serão sanados, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido, exceto, quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.

15 – DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E DO CONTRATO DE FORNECIMENTO

15.1 – As obrigações decorrentes das aquisições do objeto, constantes no Registro de Preços a serem firmadas entre o Órgão Gerenciador (Consórcio Intermunicipal Catarinense – CIMCATARINA), os Órgãos Participantes (Municípios Consorciados), e o Fornecedor serão formalizadas através da Ata de Registro de Preços, sendo que o prazo de validade do Registro de Preços será de **01 de novembro de 2016 à 30 de abril de 2017**.

15.1.1 – Serão formalizadas atas entre o Órgão Gerenciador/Órgão Participante(1) e Fornecedor; Órgão Gerenciador/Órgão Participante(2) e Fornecedor; Órgão Gerenciador/Órgão Participante(3) e Fornecedor, até o total de órgãos participantes.

15.2 – O fornecedor classificado em 1º (primeiro) lugar nos preços registrados, será convocado a firmar as Atas de Registro de Preços (Órgão Gerenciador e cada Órgão Participante conforme estimativa de consumo, previsto no Anexo VI) no prazo de **3 (três) dias úteis** após a homologação, podendo o prazo ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pelo fornecedor e desde que ocorra motivo justificado aceito pela Administração do Consórcio, devendo o proponente manter-se nas mesmas condições da habilitação quanto à regularidade fiscal.

15.3 – A ata de registro de preços deverá ser assinada por certificação digital.

15.4 – O licitante que, convocado para assinar as Atas de Registro de Preços, deixar de fazê-lo no prazo fixado, dela será excluído.

15.5 – Na hipótese do fornecedor primeiro classificado ter seu registro cancelado, não assinar, não aceitar ou não retirar as Atas de Registro de Preços de Fornecimento, no prazo e condições estabelecidas, poderão ser convocados os fornecedores remanescentes, na ordem de classificação.

15.6 – Observados os critérios e condições estabelecidas neste Edital e o preço registrado, os Órgãos Participantes poderão comprar de mais de um fornecedor registrado, segundo a ordem de classificação, desde que razões de interesse público justifiquem e que o primeiro classificado não possua capacidade de fornecimento compatível com o solicitado.

15.7 – A existência de preços registrados não obriga o Órgão Gerenciador ou os Órgãos Participantes, a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

16 – DO REAJUSTE DOS PREÇOS

16.1 – Os preços não serão reajustados durante a validade desta Ata.

17 – DOS RECURSOS E PENALIDADES ADMINISTRATIVAS

17.1 – Declarado(s) o(s) vencedor(es), qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 03 (três) dias úteis para a apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

17.1.1 – Não será admitido que as Razões do Recurso sejam apresentadas por intermédio de fac-símile ou via e-mail, devendo a referida peça ser protocolada junto a Departamento de Licitações do CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL CATARINENSE - CIMCATARINA.

17.2 – Não sendo interpostos recursos, o Pregoeiro(a) adjudicará o objeto do certame à(s) empresa(s) declarada(s) vencedora(s), No **ITEM** sendo submetido este resultado ao Diretor Executivo do CIMCATARINA para homologação.

17.3 – O(s) recurso(s), porventura interposto(s), não terá(ão) efeito suspensivo e será(ão) dirigido(s) ao Diretor Executivo do CIMCATARINA, por intermédio do Pregoeiro, o qual poderá reconsiderar sua decisão, em 05 (cinco) dias ou, nesse período, encaminhá-lo(s) ao Diretor Executivo do CIMCATARINA, devidamente informado(s), para apreciação e decisão, no mesmo prazo.

17.4 – Decididos os recursos eventualmente interpostos, será o resultado da licitação submetido ao Diretor Executivo do CIMCATARINA para o procedimento de homologação com a devida adjudicação, do objeto desta licitação à(s) vencedora(s).

17.5 – A recusa injustificada da adjudicatária em assinar o contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente dentro do prazo de 03 (três) dias, a contar da convocação, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando a adjudicatária às penalidades legalmente estabelecidas.

17.6 – De acordo com o estabelecido no artigo 77, da Lei nº 8.666/93, a inexecução total ou parcial do contrato enseja sua rescisão, constituindo, também, motivo para o rompimento do ajuste, aqueles previstos no art. 78, incisos I a XVIII.

17.6.1 – Nas hipóteses de inexecução total ou parcial do contrato, poderá o Órgão Gerenciador aplicar ao fornecedor em relação as contratações dos Órgãos Participantes as seguintes sanções:

a) advertência;

b) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Consórcio Intermunicipal Catarinense – CIMCATARINA, bem como com qualquer um dos municípios consorciados, por prazo não superior a 02 (dois) anos.

c) Por atraso superior a 5 (cinco) dias da entrega do objeto, fica o FORNECEDOR sujeito a multa de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, incidente sobre o valor total do contrato a ser calculado desde o 6º (sexto) dia de atraso até o efetivo cumprimento da obrigação limitado a 30 (trinta) dias;

d) Em caso de inexecução parcial ou de qualquer outra irregularidade do objeto poderá ser aplicada multa de 10% (dez por cento) calculada sobre o valor do contrato;

e) Transcorridos 30 (trinta) dias do prazo de entrega estabelecido no contrato, será considerado rescindido o Contrato, cancelado o Registro de Preços e aplicado a multa de 15% (quinze por cento) por inexecução total, calculada sobre o valor da contratação.

17.7 – Nos termos do art. 7º da Lei 10.520/2002, ao proponente que convocado dentro do prazo de validade da sua proposta não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa, exigida para a licitação, que ensejarem o retardamento da execução do certame, não mantiverem a proposta, falharem ou fraudarem na execução do contrato, comportarem-se de modo inidôneo, fizerem declaração falsa ou cometerem fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com o CIMCATARINA, bem como com qualquer um dos municípios consorciados, pelo prazo de 02 (dois) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, bem como aplicação de multa de até 30% (trinta por cento) sobre o valor global da obrigação não cumprida.

18 – DAS ALTERAÇÕES DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

18.1 – A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 65 da Lei nº. 8.666, de 1993.

18.1.1 – O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.

18.1.2 – Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado o Órgão Gerenciador deverá:

- I – convocar o fornecedor visando a negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;
- II – frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido sem aplicação de penalidade; e
- III – convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

18.1.3 – Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Órgão Gerenciador poderá:

- I - liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
- II - convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

18.1.4 – Não havendo êxito nas negociações, o Órgão Gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

19 – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

19.1 – O FORNECEDOR terá seu registro cancelado quando:

- I - descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- II - não retirar a nota de empenho e ou autorização de fornecimento de compra no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- III - não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- IV - tiver presentes razões de interesse público;
- V - for declarado inidôneo para licitar ou contratar com o Consórcio Intermunicipal Catarinense – CIMCATARINA ou com qualquer um dos Municípios Consorciados nos termos do artigo 87, inciso III ou IV, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993;
- VI - for impedido de licitar e contratar com o Consórcio Intermunicipal Catarinense – CIMCATARINA ou qualquer um dos Municípios Consorciados nos termos do artigo 7º da Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002.
- VII - não utilizar recursos de tecnologia da informação disponibilizados pelo Consórcio na operacionalização e automatização dos procedimentos de controle da execução do objeto contratual.

19.2 – O cancelamento do registro de preços, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do Órgão Gerenciador.

19.3 – O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

- I - por razão de interesse público; ou
- II - a pedido do fornecedor.

20 – DA DOTAÇÃO

20.1 – As despesas decorrentes das aquisições, objeto do presente certame correrão a conta de dotação específica dos orçamentos de cada Órgão Participante (município consorciado), referente o exercício de 2016 e seguintes.

20.1.1 – O Órgão Participante (município consorciado) quando da contratação/empenhamento especificará a classificação orçamentária.

21 – DO PAGAMENTO

21.1 – O pagamento pelas aquisições, objeto da presente licitação, será feito pelo Órgão Participante em favor da licitante vencedora, mediante depósito bancário em sua conta corrente, ou diretamente ao representante legal.

21.1.1 – O Órgão Participante efetuará o pagamento em até 30 (trinta) dias, após a data de recebimento dos materiais, objeto desta licitação, acompanhado da respectiva **Nota Fiscal Eletrônica e arquivo XML**.

21.2 – O número do CNPJ - Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - constante das notas fiscais deverá ser aquele fornecido na fase de habilitação.

21.3 – Nenhum pagamento será efetuado à licitante vencedora enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito do reajustamento de preços ou correção monetária.

22 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

22.1 – Caberá ao órgão gerenciador a prática de todos os atos de controle e administração do Sistema de Registro de Preços;

22.2 – A existência de preços registrados não obriga o Órgão Gerenciador (CIMCATARINA) ou os Órgãos Participantes (Municípios Consorciados) a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

22.3 – A Ata de Registro de Preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer município consorciado que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do Órgão Gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem.

22.3.1 – Os municípios consorciados que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão consultar o Órgão Gerenciador da Ata, para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

22.3.2 – Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

22.3.3 – As contratações adicionais a que se refere este artigo, não poderão exceder por órgão, a cem por cento do quantitativo total estimado para consumo de todos os Órgãos Participantes. (ANEXO VI)

22.3.4 – Os quantitativos decorrentes das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao quintuplo do quantitativo total estimado para consumo de todos os Órgãos Participantes. (ANEXO VI), independente do número de órgãos que aderirem.

22.4 – Nenhuma indenização será devida às licitantes pela elaboração e/ou apresentação de documentação relativa ao presente Edital.

22.5 – O resultado desta licitação estará à disposição dos interessados, no Departamento de compras do Consórcio, logo após sua homologação.

22.6 – Detalhes não citados referentes a prestação dos serviços, mas que a boa técnica leve a presumir a sua necessidade, não deverão ser omitidos, não sendo aceitas justificativas para sua não apresentação.

22.7 – O Diretor Executivo do CIMCATARINA poderá revogar a licitação em face de razões de interesse público derivadas de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado.

22.8 – O Pregoeiro(a) e a Equipe de Apoio prestarão os esclarecimentos necessários, bem como irão dirimir as dúvidas suscitadas, de segunda a sexta-feira, das 08:00 às 11:30 hs. e das 13:30 às 17:00 hs, através dos telefones (49) 3246-1206, ou pessoalmente (Rua Nereu Ramos, 761, Centro, Fraiburgo, SC).

22.9 – Não cabe à **BLL - Bolsa de Licitações e Leilões** qualquer responsabilidade pelas obrigações assumidas pelo fornecedor com o licitador, em especial com relação à forma e às condições de entrega dos bens ou da prestação de serviços e quanto à quitação financeira da negociação realizada.

22.10 – O(a) Pregoeiro(a) e Equipe de Apoio foram nomeados através da Resolução nº 17 de 01 de junho de 2015.

22.11 – São partes integrantes deste Edital os seguintes ANEXOS:

- a) ANEXO I – Modelo de Proposta de Preços;
- b) ANEXO II – Dados bancários, dados do representante legal e declaração de assinatura por certificação digital;
- c) ANEXO III – Declaração de Cumprimento Pleno aos Requisitos de Habilitação;
- d) ANEXO IV – Declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte;
- e) ANEXO V – Relação dos Órgãos (Gerenciador e Participantes);



Rua Nereu Ramos, 761, 1º Andar, Sala 01 – Centro – CEP 89.580-000
www.cimcatarina.sc.gov.br E-mail: cimcatarina@cimcatarina.sc.gov.br
Fraiburgo/Estado de Santa Catarina – Fone (49) 3246-1206

- f) ANEXO VI – Estimativa de Consumo dos Órgãos Participantes;
- g) ANEXO VII – Minuta da Ata de Registro de Preços.

Fraiburgo (SC), 04 de outubro de 2016.

ELÓI RÖNNAU
Diretor Executivo do CIMCATARINA



ANEXO I

MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

Apresentamos nossa proposta para aquisição do objeto da presente licitação Pregão, na Forma Eletrônica acatando todas as estipulações consignadas no respectivo Edital e seus anexos.

1 – IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:

NOME DA EMPRESA:
CNPJ e INSCRIÇÃO ESTADUAL:
REPRESENTANTE e CARGO:
CARTEIRA DE IDENTIDADE e CPF:
ENDEREÇO e TELEFONE:

2 – PREÇO (READEQUADO AO LANCE VENCEDOR)

Deverá ser cotado, preço unitário e total por item.

PROPOSTA: R\$ (Por extenso)

3 – CONDIÇÕES GERAIS

A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

De acordo com o especificado nos itens 2.3.3 e 2.3.4.

VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL

De no mínimo, **60 (sessenta)** dias contados a partir da data da sessão pública do Pregão.

PRAZO DE VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

De **01 de novembro de 2016 à 30 de abril de 2017.**

Obs.: No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

LOCAL E DATA

NOME E ASSINATURA DO REPRESENTANTE DA EMPRESA

4 – OBJETO DA PROPOSTA:

ITEM	QUANT. TOTAL ESTIMADA	UNIDADE	DESCRIÇÃO	MARCA/MODELO	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
1	368	UNIDADE	ADESIVO FOTOPOLIMERIZÁVEL COM CARGA NANOMÉTRICA DE 5NM, "PRIMER" E "ADESIVO" EM FRASCO ÚNICO, COM 6G. INDICADO PARA RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL E CIMENTAÇÃO DE RESTAURAÇÕES INDIRETAS. FRASCO COM VEDAÇÃO ALTAMENTE CONFIÁVEL QUE PREVINA VAZAMENTOS, COM BICO ECONÔMICO QUE EVITE DESPERDÍCIO. COMPOSIÇÃO BIS-GMA, HEMA, DIURETANO DIMETADRILATO, COPOLÍMEROS DO ÁCIDO POLIALCENÓICO, CANFOROQUINONA, ÁGUA E ETANOL, GICEROL 1.3 DIMETACRILATO, 10% EM PESO DE SÍLICA COLOIDAL COM 5 NANÔMETROS. (CIM1425)			
2	555	UNIDADE	BROCA DIAMANTADA PARA ALTA ROTAÇÃO Nº 1011, FABRICADA COM AÇO INOXIDÁVEL DE ALTA RESISTÊNCIA, GRÃOS DE DIAMANTES AGLUTINADOS SOBRE A HASTE POR NÍQUEL ELETROGALVÂNICO. APRESENTADA EM EMBALAGEM INDIVIDUAL E ESTÉRIL. CONTER NA EMBALAGEM INDIVIDUAL: CÓDIGO DE BARRA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, LOTE E ISO. (CIM2989)			
3	582	UNIDADE	BROCA DIAMANTADA PARA ALTA ROTAÇÃO Nº 1012 HASTE CURTA, FABRICADA COM AÇO INOXIDÁVEL DE ALTA RESISTÊNCIA, GRÃOS DE DIAMANTES AGLUTINADOS SOBRE A HASTE POR NÍQUEL ELETROGALVÂNICO. APRESENTADA EM EMBALAGEM INDIVIDUAL E ESTÉRIL. CONTER NA EMBALAGEM INDIVIDUAL: CÓDIGO DE BARRA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, LOTE E ISO. (CIM2990)			
4	447	UNIDADE	BROCA DIAMANTADA PARA ALTA ROTAÇÃO Nº 1012 HASTE LONGA, FABRICADA COM AÇO INOXIDÁVEL DE ALTA RESISTÊNCIA, GRÃOS DE DIAMANTES AGLUTINADOS SOBRE A HASTE POR NÍQUEL ELETROGALVÂNICO. APRESENTADA EM EMBALAGEM INDIVIDUAL E ESTÉRIL. CONTER NA EMBALAGEM INDIVIDUAL: CÓDIGO DE BARRA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, LOTE E ISO. (CIM2991)			
[...]	[...]	[...]	[...]			
			TOTAL – R\$			

Local e Data

Assinatura do representante
 Carimbo da empresa

Carimbo do CNPJ:



ANEXO II

1. DADOS BANCÁRIOS:

NOME DO BANCO:
CIDADE:
Nº DA AGÊNCIA:
Nº DA CONTA CORRENTE DA EMPRESA:

2. DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL

NOME COMPLETO:
CARGO OU FUNÇÃO:
IDENTIDADE Nº :
CPF/MF Nº:
TELEFONE PARA CONTATO:
E-MAIL:

3. DECLARAÇÃO DE ASSINATURA POR CERTIFICAÇÃO DIGITAL

Declaramos estar ciente que, o representante legal indicado neste documento, será o signatário da “Ata de Registro de Preços”, o qual deverá assinar o documento eletrônico em formato “PDF”, por certificação digital, através do e-CPF (CPF na versão eletrônica).

Local e Data
Nome e Assinatura do Representante da Empresa



ANEXO III

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO PLENO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

_____(RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA) _____ CNPJ nº _____, sediada em _____(ENDEREÇO COMERCIAL)_____, declara, sob as penas da Lei nº 10.520, de 17/07/2002, que cumpre plenamente os requisitos para sua habilitação no presente processo licitatório.

OBS – Se for Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte – EPP com problemas na habilitação, fazer constar tal ressalva.

____<CIDADE>_____ (UF), ____<DATA> _____

Assinatura do representante legal da empresa
Carimbo da empresa

Carimbo do CNPJ:



ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

A empresa _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a.) ou procurado _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____, do CPF nº _____, DECLARA, sob as penas elencadas na Lei nº 8.666/93, que em conformidade com o previsto no art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 15 de dezembro de 2006, ter a receita bruta equivalente a uma _____
(microempresa ou empresa de pequeno porte). Declara ainda que não há nenhum dos impedimentos previstos no § 4º, art. 3º da LC 123/06.

Assinatura e carimbo
Representante da empresa

Carimbo do CNPJ:

ANEXO V

1 - RELAÇÃO DE ÓRGÃO GERENCIADOR:

ÓRGÃO GERENCIADOR	ENDEREÇO	CNPJ	DIRETOR EXECUTIVO
Consórcio Intermunicipal Catarinense - CIMCATARINA	Rua Nereu Ramos, nº 761	12.075.748/0001-32	Elói Rönnau

2 - RELAÇÃO DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES:

ÓRGÃOS PARTICIPANTES	ENDEREÇO	CNPJ	RESPONSÁVEL
Município de Abdon Batista	Rua João Santin, nº 30	78.511.052/0001-10	Lucimar Antonio Salmória
Município de Água Doce	Praça João Macagnan, nº 322	82.939.398/0001-90	Novellil Sganzerla
Município de Arroio Trinta	Rua XV de Novembro, nº 26	82.826.462/0001-27	Alcidir Felchilcher
Município de Brunópolis	Rua Armino Leobet, nº 441	01.613.853/0001-61	Ademil Antonio Da Rosa
Município de Caçador	Av. Santa Catarina, nº 195	83.074.302/0001-31	Gilberto Amaro Comazzetto
Município de Curitibaanos	Rua Coronel Vidal Ramos, nº 860	83.754.044/0001-34	José Antonio Guidi
Município de Fraiburgo	Av. Rio das Antas, nº 185	82.947.979/0001-74	Ivo Biazolo
Município de Ibiam	Travessa Leoniza Carvalho Agostini, nº 20	01.612.745/0001-74	Gilmar Fontana
Município de Iomerê	Rua João Rech, nº 500	01.612.744/0001-20	Luciano Paganini
Município de Irani	Rua Elirio de Gregori, nº 67	82.939.455/0001-31	Mauri Ricardo De Lima
Município de Itá	Praça Dr. Aldo Ivo Stumpf, nº 100	83.024.240/0001-53	Leide Mara Bender
Município de Lebon Régis	Rua Artur Barth, nº 300	83.074.310/0001-88	Ludovino Labas
Município de Macieira	Rua José Augusto Royer, nº 133	95.992.020/0001-00	Emerson Zanella
Município de Matos Costa	Rua Manoel Lourenço de Araújo, nº 137	83.102.566/0001-51	Raul Ribas Neto
Município de Monte Carlo	Rodovia SC 456, KM15 Esquina com Rua Vilma Gomes	95.996.104/0001-04	Marcos Nei Corrêa Siqueira
Município de Pinheiro Preto	Av. Marechal Arthur Costa e Silva, nº 111	82.827.148/0001-69	Euzebio Calisto Vieceli
Município de Salto Veloso	Travessa das Flores, nº 58	82.827.353/0001-24	Claudemir Cesca
Município de Tangará	Av. Irmãos Piccoli, nº 267	82.827.999/0001-01	Nadir Baú da Silva
Município de Timbó Grande	Rua Santa Cecília, nº 385	78.497.492/0001-60	Almir Fernandes
Município de Videira	Av. Manoel Roque, nº 188	83.039.842/0001-84	Wilmar Carelli

ANEXO VI

ESTIMATIVA DE CONSUMO DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES

1 – Órgão Participante: **MUNICÍPIO DE ABDON BATISTA**, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 78.511.052/0001-10, com sede na Rua João Santin, nº 30, na cidade de Abdon Batista, SC., representado por seu Prefeito Municipal, Lucimar Antonio Salmória:

Item/Quantidade: 1/2,00; 53/2,00; 54/7,00; 56/6,00; 71/30,00; 72/2,00; 79/3,00; 93/2,00; 98/10,00; 99/15,00; 100/20,00; 107/5,00; 108/15,00; 114/2,00; 115/3,00; 116/3,00; 205/30,00; 219/26,00; 226/5,00; 264/6,00; 267/3,00; 268/3,00; 269/3,00; 270/3,00; 274/3,00; 280/6,00; 301/30,00; 309/3,00; 320/3,00; 340/3,00; 341/1,00; 351/20,00; 352/6,00; 356/3,00; 387/6,00; 388/6,00; 403/2,00; 409/6,00; 411/5,00; 412/7,00; 413/7,00; 416/20,00; 447/1,00; 454/1,00; 462/3,00; 463/50,00; 475/1,00; 476/1,00; 478/50,00; 484/9,00; 485/9,00; 486/1,00

2 – Órgão Participante: **MUNICÍPIO DE ÁGUA DOCE**, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 82.939.398/0001-90, com sede na Praça João Macagnan, nº 322, na cidade de água Doce, SC., representado por seu Prefeito Municipal, Novelli Sganzerla:

Item/Quantidade: 1/24,00; 3/25,00; 6/60,00; 15/10,00; 17/20,00; 28/15,00; 34/15,00; 35/15,00; 37/15,00; 38/15,00; 40/15,00; 41/15,00; 44/25,00; 59/2,00; 60/9,00; 61/9,00; 63/3,00; 64/3,00; 66/2,00; 71/60,00; 78/3,00; 79/65,00; 87/120,00; 100/120,00; 104/4,00; 115/50,00; 116/20,00; 140/35,00; 141/35,00; 144/35,00; 145/40,00; 187/30,00; 189/40,00; 191/35,00; 200/6,00; 215/500,00; 216/800,00; 217/4,00; 219/4,00; 231/20,00; 238/90,00; 263/2,00; 276/5,00; 281/4,00; 282/4,00; 285/4,00; 289/60,00; 292/2,00; 301/50,00; 304/2,00; 306/12,00; 307/5,00; 312/36,00; 314/3,00; 317/5,00; 318/6,00; 320/20,00; 322/12,00; 335/4,00; 337/360,00; 340/6,00; 351/6,00; 352/2,00; 353/4,00; 354/5,00; 356/20,00; 360/2,00; 363/2,00; 366/3,00; 372/5,00; 385/2,00; 388/2,00; 389/6,00; 392/15,00; 402/10,00; 403/4,00; 409/4,00; 410/40,00; 411/40,00; 416/40,00; 442/10,00; 451/2,00; 456/2,00; 462/20,00; 463/250,00; 467/10,00; 468/2,00; 475/5,00; 478/180,00; 479/22,00; 483/10,00; 484/2,00; 485/6,00; 487/4,00; 489/5,00

3 - Órgão Participante: **MUNICÍPIO DE ARROIO TRINTA**, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 82.826.462/0001-27, com sede na Rua XV de Novembro, nº 26, na cidade de Arroio Trinta, SC., representado por seu Prefeito Municipal, Alcidir Felchilcher:

Item/Quantidade: 1/3,00; 7/10,00; 8/5,00; 10/5,00; 30/20,00; 35/24,00; 38/24,00; 41/10,00; 49/5,00; 50/2,00; 51/2,00; 55/15,00; 56/5,00; 71/10,00; 77/4,00; 78/1,00; 79/7,00; 80/1,00; 87/20,00; 98/15,00; 100/15,00; 101/1,00; 102/1,00; 104/1,00; 108/5,00; 114/10,00; 115/10,00; 116/5,00; 125/10,00; 174/2,00; 206/4,00; 217/5,00; 218/1,00; 219/2,00; 220/2,00; 223/1,00; 224/1,00; 225/1,00; 231/10,00; 236/1,00; 239/10,00; 246/2,00; 247/2,00; 260/30,00; 261/500,00; 264/2,00; 265/2,00; 267/2,00; 268/2,00; 269/2,00; 270/2,00; 271/2,00; 272/2,00; 273/2,00; 276/1,00; 279/1,00; 281/1,00; 282/4,00; 285/2,00; 289/20,00; 290/50,00; 291/500,00; 292/2,00; 294/20,00; 301/60,00; 302/2,00; 304/1,00; 305/40,00; 308/1,00; 309/1,00; 310/2,00; 313/8,00; 314/8,00; 316/600,00; 317/20,00; 318/3,00; 320/10,00; 321/40,00; 323/1,00; 335/1,00; 337/30,00; 338/4,00; 340/10,00; 351/1,00; 352/1,00; 353/1,00; 354/1,00; 360/4,00; 363/2,00; 364/2,00; 365/2,00; 366/2,00; 387/10,00; 388/5,00; 390/4,00; 395/10,00; 402/1,00; 403/1,00; 404/20,00; 405/40,00; 407/40,00; 408/40,00; 418/1,00; 419/1,00; 424/2,00; 425/1,00; 426/1,00; 432/1,00; 436/2,00; 439/3,00; 446/2,00; 449/3,00; 451/1,00; 452/1,00; 453/1,00; 454/1,00; 455/5,00; 456/5,00; 461/1,00; 463/40,00; 465/6,00; 466/3,00; 475/1,00; 476/1,00; 478/40,00; 479/10,00; 483/5,00; 484/10,00; 485/1,00; 486/2,00; 487/1,00; 489/1,00

4 - Órgão Participante: **MUNICÍPIO DE BRUNÓPOLIS**, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 01.613.853/0001-61, com sede na Rua Armindo Leobet, nº 441, na cidade de Brunópolis, SC., representado por seu Prefeito Municipal, Ademil Antonio da Rosa:

Item/Quantidade: 1/20,00; 2/60,00; 3/60,00; 4/60,00; 5/60,00; 6/60,00; 7/60,00; 8/60,00; 9/60,00; 10/60,00; 11/60,00; 12/60,00; 13/60,00; 14/60,00; 15/60,00; 16/60,00; 17/60,00; 18/60,00; 19/60,00; 20/60,00; 21/60,00; 22/60,00; 23/60,00; 24/60,00; 25/60,00; 26/60,00; 27/60,00; 28/60,00; 29/60,00; 30/60,00; 31/60,00; 32/60,00; 33/60,00; 34/60,00; 35/60,00; 36/60,00; 37/60,00; 38/60,00; 39/60,00; 40/60,00; 41/60,00; 42/60,00; 44/15,00; 45/10,00; 46/2,00; 49/6,00; 50/6,00; 53/6,00; 54/6,00; 56/6,00; 59/30,00; 60/30,00; 61/30,00; 62/30,00; 65/30,00; 66/20,00; 71/40,00; 72/2,00; 77/20,00; 78/4,00; 79/25,00; 80/17,00; 81/4,00; 82/4,00; 83/4,00; 84/4,00; 85/6,00; 86/6,00; 87/50,00; 91/2,00; 94/2,00; 95/2,00; 97/10,00; 98/25,00; 99/40,00; 100/25,00; 103/20,00; 104/20,00; 106/10,00; 108/20,00; 109/5,00; 110/6,00; 111/4,00; 114/20,00; 115/20,00; 116/20,00; 119/6,00; 120/6,00; 121/1500,00; 122/20,00; 123/40,00; 124/40,00; 126/60,00; 136/40,00; 137/40,00; 138/40,00; 139/40,00; 140/40,00; 141/40,00; 142/40,00; 143/40,00; 144/40,00; 145/40,00; 146/40,00; 147/40,00; 148/40,00; 149/40,00; 159/60,00; 160/60,00; 161/60,00; 162/60,00; 163/60,00; 164/60,00; 165/60,00; 166/60,00; 167/60,00; 168/60,00; 169/60,00; 170/60,00; 171/60,00; 172/60,00; 173/10,00; 174/20,00; 175/6,00; 176/6,00; 177/6,00; 178/6,00; 179/6,00; 180/6,00; 181/6,00; 182/40,00; 183/40,00; 184/40,00; 185/40,00; 186/40,00; 187/40,00; 188/40,00; 189/40,00; 190/20,00; 191/20,00; 204/10,00; 205/30,00; 206/20,00; 209/2,00; 213/2,00; 214/2,00; 215/40,00; 217/70,00; 218/4,00; 231/8,00; 238/40,00; 239/2,00; 260/1600,00;

264/10,00; 266/8,00; 267/3,00; 268/3,00; 269/3,00; 270/3,00; 271/3,00; 272/3,00; 273/3,00; 274/8,00; 275/8,00; 277/2,00; 281/6,00; 282/20,00; 284/4,00; 285/6,00; 287/10,00; 288/80,00; 289/20,00; 290/1600,00; 291/1600,00; 292/2,00; 293/20,00; 294/6,00; 295/6,00; 296/6,00; 297/6,00; 298/6,00; 301/60,00; 302/80,00; 305/12,00; 306/8,00; 307/2,00; 308/2,00; 310/50,00; 313/6,00; 314/6,00; 316/1600,00; 320/60,00; 321/600,00; 322/10,00; 324/50,00; 325/4,00; 326/4,00; 327/4,00; 328/4,00; 329/4,00; 330/4,00; 331/4,00; 332/4,00; 333/4,00; 334/4,00; 335/4,00; 336/2,00; 337/60,00; 340/40,00; 342/4,00; 343/4,00; 344/4,00; 345/4,00; 346/4,00; 347/4,00; 348/4,00; 349/4,00; 351/15,00; 353/8,00; 354/4,00; 356/20,00; 358/2,00; 360/10,00; 361/2,00; 362/4,00; 363/6,00; 364/2,00; 365/2,00; 370/6,00; 372/2,00; 373/2,00; 374/2,00; 376/2,00; 377/2,00; 378/2,00; 379/2,00; 380/2,00; 381/2,00; 382/2,00; 383/2,00; 384/2,00; 385/2,00; 387/40,00; 388/40,00; 391/16,00; 401/2,00; 402/4,00; 403/5,00; 411/30,00; 412/30,00; 413/30,00; 415/30,00; 416/30,00; 418/4,00; 423/8,00; 424/4,00; 428/10,00; 430/2,00; 432/10,00; 438/10,00; 442/15,00; 443/15,00; 444/6,00; 445/6,00; 446/2,00; 447/2,00; 448/2,00; 452/4,00; 453/2,00; 455/6,00; 456/6,00; 457/20,00; 459/6,00; 462/60,00; 463/100,00; 464/2,00; 465/8,00; 471/8,00; 475/4,00; 476/10,00; 478/60,00; 479/4,00; 483/20,00; 484/10,00; 485/10,00; 487/6,00; 489/20,00; 490/4,00

5 – Órgão Participante: **MUNICÍPIO DE CAÇADOR**, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 83.074.302/0001-31, com sede na Avenida Santa Catarina, nº 195, na cidade de Caçador, SC., representado por seu Prefeito Municipal, Gilberto Amaro Comazzetto:

Item/Quantidade: 1/50,00; 2/200,00; 3/200,00; 4/150,00; 5/200,00; 6/200,00; 7/200,00; 8/200,00; 9/200,00; 10/150,00; 11/100,00; 12/50,00; 13/50,00; 14/50,00; 15/50,00; 16/50,00; 17/100,00; 18/100,00; 19/200,00; 21/200,00; 22/200,00; 23/100,00; 24/50,00; 25/50,00; 26/20,00; 27/50,00; 28/200,00; 29/100,00; 30/100,00; 31/100,00; 32/50,00; 33/50,00; 34/200,00; 35/100,00; 36/100,00; 37/100,00; 38/100,00; 39/100,00; 40/100,00; 41/100,00; 42/100,00; 46/15,00; 47/100,00; 57/100,00; 58/20,00; 59/100,00; 60/200,00; 61/200,00; 63/30,00; 64/30,00; 65/150,00; 66/150,00; 67/3,00; 68/1,00; 71/300,00; 75/3,00; 76/3,00; 77/10,00; 79/150,00; 80/5,00; 81/10,00; 82/10,00; 83/10,00; 84/10,00; 87/200,00; 88/20,00; 89/20,00; 90/15,00; 91/5,00; 92/20,00; 93/30,00; 94/5,00; 95/5,00; 97/300,00; 99/100,00; 103/50,00; 104/50,00; 105/2,00; 106/200,00; 107/50,00; 108/100,00; 115/100,00; 116/20,00; 117/10,00; 118/100,00; 119/50,00; 121/3000,00; 123/30,00; 124/30,00; 125/30,00; 128/30,00; 129/30,00; 130/30,00; 131/30,00; 132/30,00; 133/20,00; 134/20,00; 135/20,00; 136/20,00; 137/20,00; 140/100,00; 141/200,00; 142/200,00; 143/100,00; 144/200,00; 145/200,00; 146/200,00; 147/200,00; 149/50,00; 151/20,00; 152/20,00; 154/20,00; 173/15,00; 175/30,00; 176/20,00; 177/20,00; 178/20,00; 179/30,00; 180/15,00; 181/15,00; 191/50,00; 192/20,00; 193/20,00; 194/10,00; 195/10,00; 196/10,00; 197/50,00; 198/50,00; 200/20,00; 203/20,00; 204/10,00; 205/50,00; 209/2,00; 214/10,00; 215/50,00; 216/50,00; 217/50,00; 218/10,00; 219/5,00; 221/5,00; 222/5,00; 223/10,00; 224/10,00; 225/50,00; 227/5,00; 228/20,00; 229/20,00; 230/5,00; 232/2,00; 233/2,00; 234/2,00; 235/2,00; 236/50,00; 237/20,00; 239/5,00; 241/15,00; 242/15,00; 243/15,00; 244/20,00; 245/10,00; 246/20,00; 248/20,00; 249/15,00; 251/15,00; 252/15,00; 253/15,00; 260/3000,00; 261/6000,00; 262/5,00; 263/15,00; 264/20,00; 266/20,00; 267/30,00; 268/30,00; 269/30,00; 270/30,00; 271/30,00; 272/30,00; 273/30,00; 274/50,00; 275/30,00; 276/10,00; 277/10,00; 279/100,00; 280/100,00; 281/15,00; 282/20,00; 283/20,00; 284/30,00; 285/20,00; 286/100,00; 287/5,00; 288/100,00; 289/200,00; 290/3000,00; 291/6000,00; 294/30,00; 295/30,00; 296/30,00; 297/30,00; 298/10,00; 299/50,00; 300/15,00; 301/200,00; 302/100,00; 302/100,00; 304/10,00; 305/30,00; 306/20,00; 307/20,00; 309/10,00; 310/100,00; 311/20,00; 312/100,00; 316/6000,00; 317/30,00; 318/100,00; 320/20,00; 321/20,00; 323/200,00; 335/15,00; 336/2,00; 337/300,00; 339/30,00; 340/100,00; 342/5,00; 343/5,00; 344/5,00; 345/5,00; 346/5,00; 347/5,00; 348/5,00; 350/5,00; 351/10,00; 353/10,00; 354/50,00; 355/10,00; 356/50,00; 358/400,00; 359/400,00; 360/30,00; 361/5,00; 362/5,00; 363/30,00; 364/5,00; 365/10,00; 366/10,00; 367/15,00; 368/30,00; 370/100,00; 372/15,00; 373/20,00; 374/10,00; 376/10,00; 384/25,00; 385/25,00; 386/5,00; 387/50,00; 388/50,00; 389/10,00; 390/10,00; 391/100,00; 394/100,00; 395/10,00; 397/5,00; 398/5,00; 399/10,00; 400/10,00; 401/20,00; 402/20,00; 410/20,00; 411/20,00; 412/20,00; 413/20,00; 414/20,00; 415/20,00; 416/20,00; 417/20,00; 418/10,00; 419/10,00; 420/20,00; 423/100,00; 424/10,00; 427/10,00; 428/50,00; 429/10,00; 430/5,00; 431/10,00; 432/30,00; 435/15,00; 436/100,00; 437/10,00; 438/50,00; 439/5,00; 442/5,00; 443/5,00; 444/10,00; 445/20,00; 447/3,00; 449/15,00; 450/15,00; 451/10,00; 452/30,00; 455/60,00; 456/60,00; 461/10,00; 462/20,00; 463/2000,00; 464/5,00; 465/50,00; 467/30,00; 471/20,00; 474/20,00; 475/5,00; 476/50,00; 478/2000,00; 480/10,00; 481/10,00; 482/20,00; 483/50,00; 484/100,00; 485/50,00; 487/30,00; 488/30,00; 489/10,00

6 - Órgão Participante: **MUNICÍPIO DE CURITIBANOS**, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 83.754.044/0001-34, com sede na Rua Coronel Vidal Ramos, nº 860 - Centro, na cidade de Curitiba-SC, representado por seu Prefeito Municipal, José Antonio Guidi:

Item/Quantidade: 1/10,00; 2/40,00; 3/40,00; 4/30,00; 5/40,00; 6/40,00; 7/30,00; 8/30,00; 9/40,00; 10/30,00; 11/40,00; 12/40,00; 13/40,00; 15/40,00; 16/40,00; 17/30,00; 21/300,00; 22/30,00; 23/30,00; 24/30,00; 25/30,00; 26/30,00; 28/30,00; 31/30,00; 33/30,00; 34/40,00; 35/40,00; 36/40,00; 37/40,00; 38/40,00; 39/40,00; 40/40,00; 41/40,00; 42/40,00; 45/50,00; 53/30,00; 54/30,00; 55/30,00; 56/30,00; 57/100,00; 69/6,00; 70/6,00; 71/120,00; 73/5,00; 74/5,00; 75/5,00; 76/5,00; 78/50,00; 79/50,00; 80/30,00; 87/100,00; 88/20,00; 95/20,00; 96/30,00; 97/50,00; 99/80,00; 100/30,00; 103/20,00; 106/150,00; 107/50,00; 108/50,00; 110/5,00; 112/2,00; 114/20,00; 115/150,00; 116/150,00; 117/10,00; 118/10,00; 120/100,00; 123/20,00; 136/20,00; 137/20,00; 138/40,00; 140/20,00; 141/40,00; 144/20,00; 145/40,00; 146/20,00; 147/40,00; 149/50,00; 155/5,00; 156/5,00; 157/5,00; 158/5,00; 159/20,00; 160/20,00; 161/20,00; 162/20,00; 163/20,00; 164/30,00; 165/20,00; 166/20,00; 167/20,00; 168/20,00; 169/20,00; 170/40,00; 171/40,00; 175/5,00; 176/5,00; 177/5,00; 178/5,00; 182/40,00; 183/40,00; 185/40,00; 187/40,00; 189/40,00; 197/40,00; 198/40,00; 199/30,00; 200/30,00; 201/15,00; 202/15,00; 204/30,00; 205/30,00; 210/30,00; 211/30,00; 212/30,00; 213/1,00; 214/30,00; 217/10,00; 218/20,00; 219/20,00; 223/5,00; 225/20,00; 225/20,00; 229/15,00; 234/5,00; 239/10,00; 240/20,00; 250/10,00; 254/10,00; 255/10,00; 256/10,00; 257/10,00; 258/10,00; 259/10,00; 260/8000,00; 265/30,00; 266/20,00; 276/20,00; 277/30,00; 278/10,00; 279/50,00; 280/30,00; 281/30,00; 282/50,00; 283/10,00; 285/20,00; 288/150,00; 291/10000,00; 292/5,00; 293/30,00; 297/30,00; 298/10,00; 301/50,00; 302/50,00; 303/5,00; 310/30,00; 312/10,00; 313/10,00; 316/20,00; 318/30,00; 319/20,00; 322/30,00; 323/20,00; 325/5,00; 326/5,00; 327/5,00; 328/5,00;

329/5,00; 330/5,00; 331/5,00; 332/5,00; 333/5,00; 334/5,00; 335/5,00; 337/150,00; 338/50,00; 339/10,00; 340/100,00; 351/20,00; 353/20,00; 354/70,00; 355/5,00; 356/50,00; 357/40,00; 359/30,00; 362/20,00; 368/10,00; 387/50,00; 391/25,00; 401/20,00; 402/20,00; 403/10,00; 404/30,00; 408/50,00; 411/20,00; 412/15,00; 413/25,00; 416/25,00; 418/10,00; 420/5,00; 423/20,00; 428/20,00; 431/10,00; 439/10,00; 442/15,00; 443/15,00; 444/30,00; 445/20,00; 447/30,00; 450/20,00; 453/5,00; 454/10,00; 455/100,00; 456/200,00; 461/50,00; 466/50,00; 468/10,00; 471/20,00; 472/200,00; 474/10,00; 475/5,00; 477/50,00; 478/200,00; 481/20,00; 483/20,00; 484/50,00; 485/50,00; 486/50,00; 487/25,00; 488/10,00; 489/15,00

7 – Órgão Participante: **MUNICÍPIO DE FRAIBURGO**, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 82.947.979/0001-74, com sede na Avenida Rio das Antas, nº 185, na cidade de Fraiburgo, SC., representado por seu Prefeito Municipal, Ivo Biazolo:

Item/Quantidade: 1/20,00; 2/20,00; 3/20,00; 4/20,00; 5/20,00; 6/20,00; 7/20,00; 8/20,00; 9/20,00; 10/20,00; 11/20,00; 13/20,00; 19/20,00; 22/20,00; 26/10,00; 28/20,00; 29/10,00; 31/20,00; 38/20,00; 42/30,00; 50/30,00; 51/10,00; 52/10,00; 53/30,00; 54/30,00; 55/3,00; 56/30,00; 59/30,00; 60/30,00; 61/30,00; 62/30,00; 71/50,00; 79/30,00; 88/30,00; 89/30,00; 99/40,00; 100/70,00; 101/6,00; 103/15,00; 106/40,00; 115/50,00; 116/50,00; 118/6,00; 122/20,00; 124/30,00; 128/20,00; 129/20,00; 136/20,00; 137/20,00; 138/10,00; 139/10,00; 140/10,00; 141/10,00; 142/10,00; 151/20,00; 191/10,00; 197/10,00; 198/10,00; 217/40,00; 218/10,00; 219/10,00; 221/10,00; 222/10,00; 225/20,00; 282/30,00; 287/1,00; 288/40,00; 289/40,00; 295/6,00; 301/150,00; 302/20,00; 307/4,00; 309/40,00; 310/40,00; 317/20,00; 320/25,00; 322/40,00; 323/20,00; 324/200,00; 335/10,00; 340/50,00; 351/10,00; 353/20,00; 356/60,00; 369/1,00; 371/5,00; 378/6,00; 387/30,00; 388/30,00; 391/20,00; 394/20,00; 396/2,00; 398/2,00; 401/20,00; 402/20,00; 403/20,00; 409/40,00; 418/20,00; 420/20,00; 421/10,00; 423/20,00; 432/6,00; 452/20,00; 461/20,00; 462/20,00; 463/150,00; 466/30,00; 469/20,00; 470/20,00; 475/10,00; 478/150,00; 479/40,00; 483/20,00; 484/20,00; 487/10,00; 488/10,00

8 – Órgão Participante: **MUNICÍPIO DE IBIAM**, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 01.612.745/0001-74, com sede na Travessa Leoniza Carvalho Agostini, nº 20, na cidade de Ibiã, SC, representado por seu Prefeito Municipal em Exercício, Gilmar Fontana:

Item/Quantidade: 1/4,00; 7/20,00; 8/20,00; 10/20,00; 29/5,00; 30/5,00; 34/20,00; 35/21,00; 44/1,00; 50/6,00; 55/6,00; 56/2,00; 60/2,00; 71/40,00; 77/24,00; 79/3,00; 82/2,00; 87/10,00; 97/3,00; 98/1,00; 99/2,00; 103/5,00; 104/1,00; 106/10,00; 108/1,00; 114/3,00; 115/10,00; 197/10,00; 205/20,00; 206/3,00; 217/6,00; 231/1,00; 237/1,00; 260/200,00; 261/100,00; 277/2,00; 279/6,00; 282/1,00; 288/3,00; 291/300,00; 301/20,00; 302/2,00; 310/1,00; 317/300,00; 321/50,00; 326/1,00; 327/2,00; 329/2,00; 337/15,00; 340/4,00; 360/1,00; 363/1,00; 387/2,00; 388/2,00; 394/1,00; 411/6,00; 418/1,00; 436/3,00; 438/1,00; 449/1,00; 463/10,00; 465/1,00; 475/1,00; 478/10,00; 484/3,00; 485/3,00; 486/1,00; 487/1,00

9 – Órgão Participante: **MUNICÍPIO DE IOMERÊ**, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 01.612.744/0001-20, com sede na Rua João Rech, nº 500, na cidade de Iomerê, SC, representado por seu Prefeito Municipal, Luciano Paganini:

Item/Quantidade: 1/10,00; 2/10,00; 3/10,00; 4/10,00; 5/10,00; 18/10,00; 21/10,00; 28/10,00; 30/10,00; 41/10,00; 43/10,00; 44/2,00; 47/10,00; 53/5,00; 71/90,00; 79/5,00; 81/2,00; 82/2,00; 87/50,00; 98/6,00; 99/4,00; 100/12,00; 107/3,00; 108/3,00; 114/6,00; 118/5,00; 123/20,00; 124/20,00; 125/10,00; 172/10,00; 173/5,00; 191/2,00; 192/1,00; 193/1,00; 194/1,00; 195/1,00; 196/1,00; 206/20,00; 214/2,00; 217/10,00; 218/2,00; 227/2,00; 230/2,00; 236/2,00; 260/20,00; 261/20,00; 266/2,00; 281/2,00; 290/100,00; 291/200,00; 310/4,00; 336/1,00; 338/2,00; 356/10,00; 362/2,00; 387/10,00; 388/5,00; 403/2,00; 409/10,00; 413/10,00; 418/2,00; 420/1,00; 455/10,00; 458/5,00; 459/20,00; 463/100,00; 466/2,00; 475/2,00; 478/100,00; 485/5,00

10 – Órgão Participante: **MUNICÍPIO DE IRANI**, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 82.939.455/0001-31, com sede na R. Elirio de Gregori, 67, na cidade de Irani, SC, representado por seu Prefeito Municipal, Mauri Ricardo de Lima:

Item/Quantidade: 1/15,00; 30/50,00; 35/30,00; 36/25,00; 47/20,00; 48/10,00; 56/10,00; 69/2,00; 70/2,00; 71/50,00; 79/15,00; 87/50,00; 96/20,00; 97/20,00; 98/10,00; 99/20,00; 106/20,00; 114/50,00; 115/15,00; 116/115,00; 117/2,00; 119/50,00; 152/10,00; 206/20,00; 213/1,00; 217/20,00; 218/4,00; 219/2,00; 220/2,00; 226/20,00; 239/2,00; 260/100,00; 263/1,00; 286/2,00; 291/500,00; 294/10,00; 295/10,00; 296/10,00; 297/10,00; 302/4,00; 304/4,00; 307/10,00; 308/10,00; 311/6,00; 313/4,00; 314/4,00; 316/50,00; 317/50,00; 320/15,00; 321/6,00; 322/4,00; 325/2,00; 326/2,00; 327/2,00; 328/2,00; 329/2,00; 330/2,00; 331/2,00; 332/2,00; 333/2,00; 334/2,00; 336/1,00; 337/100,00; 340/20,00; 351/4,00; 364/4,00; 400/4,00; 401/2,00; 403/4,00; 409/10,00; 410/10,00; 411/10,00; 412/10,00; 413/10,00; 414/10,00; 415/10,00; 416/10,00; 417/10,00; 423/10,00; 424/2,00; 425/15,00; 426/15,00; 431/10,00; 432/2,00; 437/50,00; 438/20,00; 448/10,00; 449/10,00; 452/5,00; 461/4,00; 462/15,00; 463/100,00; 464/2,00; 467/4,00; 471/4,00; 474/10,00; 475/2,00; 477/20,00; 478/100,00; 480/10,00; 484/20,00; 485/20,00; 487/4,00

11 – Órgão Participante: **MUNICÍPIO DE ITÁ**, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 83.024.240/0001-53, com sede na Praça Dr. Aldo Ivo Stumpf, nº 100, na cidade de Itá, SC, representado por sua Prefeita Municipal, Leide Mara Bender:



Item/Quantidade: 1/4,00; 71/6,00; 81/2,00; 93/4,00; 103/2,00; 115/20,00; 214/2,00; 215/500,00; 282/2,00; 288/20,00; 302/4,00; 338/10,00; 351/3,00; 353/4,00; 388/5,00; 418/3,00; 423/4,00; 454/3,00; 463/50,00; 466/1,00; 480/5,00; 484/2,00

12 – Órgão Participante: **MUNICÍPIO DE LEBON RÉGIS**, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 83.074.310/0001-88, com sede na Rua Artur Barth, nº 300, na cidade de Lebon Régis, SC., representado por seu Prefeito Municipal, Ludovino Labas:

Item/Quantidade: 1/100,00; 2/50,00; 3/50,00; 4/50,00; 5/50,00; 6/50,00; 7/50,00; 8/50,00; 9/50,00; 10/50,00; 11/50,00; 12/50,00; 13/50,00; 29/100,00; 31/100,00; 44/50,00; 47/50,00; 48/30,00; 49/30,00; 50/30,00; 51/30,00; 52/30,00; 53/30,00; 54/30,00; 55/30,00; 67/50,00; 68/100,00; 69/20,00; 70/50,00; 71/1000,00; 72/50,00; 75/100,00; 76/50,00; 77/500,00; 79/100,00; 80/100,00; 81/100,00; 82/100,00; 83/50,00; 84/50,00; 87/500,00; 90/1000,00; 94/50,00; 95/30,00; 96/1200,00; 97/200,00; 99/50,00; 100/500,00; 103/100,00; 105/5,00; 107/200,00; 108/100,00; 115/100,00; 116/100,00; 120/50,00; 125/100,00; 139/50,00; 140/50,00; 141/50,00; 142/50,00; 205/100,00; 206/100,00; 218/30,00; 223/50,00; 224/50,00; 225/50,00; 226/50,00; 231/50,00; 236/100,00; 237/50,00; 265/50,00; 267/50,00; 268/50,00; 269/50,00; 270/50,00; 271/50,00; 272/50,00; 273/50,00; 274/50,00; 275/50,00; 279/50,00; 285/50,00; 295/8,00; 296/8,00; 297/8,00; 299/50,00; 301/50,00; 302/100,00; 306/50,00; 309/50,00; 310/50,00; 319/50,00; 321/100,00; 322/100,00; 325/40,00; 326/20,00; 327/20,00; 328/20,00; 329/20,00; 330/20,00; 331/20,00; 332/20,00; 333/20,00; 334/20,00; 335/20,00; 336/5,00; 337/1000,00; 338/50,00; 340/1000,00; 351/10,00; 352/50,00; 353/20,00; 356/100,00; 361/5,00; 363/50,00; 400/20,00; 403/10,00; 418/10,00; 419/10,00; 423/30,00; 428/200,00; 436/100,00; 455/50,00; 458/30,00; 459/30,00; 463/1000,00; 465/50,00; 467/50,00; 471/50,00; 483/50,00; 487/10,00

13 – Órgão Participante: **MUNICÍPIO DE MACIEIRA**, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 95.992.020/0001-00, com sede na Rua José Augusto Royer, nº 0133, na cidade de Macieira, SC., representado por seu Prefeito Municipal, Emerson Zanella:

Item/Quantidade: 1/10,00; 2/10,00; 3/10,00; 4/10,00; 5/10,00; 6/10,00; 7/10,00; 8/10,00; 9/10,00; 11/10,00; 13/10,00; 21/10,00; 23/10,00; 28/10,00; 29/10,00; 31/10,00; 34/10,00; 37/10,00; 40/10,00; 44/2,00; 45/8,00; 59/8,00; 60/8,00; 61/8,00; 62/8,00; 63/4,00; 64/4,00; 65/4,00; 66/4,00; 68/2,00; 71/50,00; 72/2,00; 78/8,00; 79/5,00; 80/2,00; 87/100,00; 90/2,00; 99/10,00; 100/20,00; 102/1,00; 103/10,00; 104/4,00; 106/8,00; 107/5,00; 108/5,00; 113/10,00; 114/10,00; 115/30,00; 116/20,00; 118/2,00; 127/5,00; 138/5,00; 139/5,00; 140/5,00; 141/5,00; 142/5,00; 144/5,00; 145/5,00; 146/5,00; 147/5,00; 153/5,00; 173/5,00; 176/5,00; 177/5,00; 187/5,00; 203/1,00; 205/20,00; 206/10,00; 217/30,00; 218/3,00; 220/3,00; 225/1,00; 226/3,00; 231/3,00; 236/8,00; 244/1,00; 245/1,00; 246/1,00; 247/1,00; 251/1,00; 252/1,00; 260/300,00; 261/50,00; 264/2,00; 265/2,00; 274/5,00; 280/5,00; 281/5,00; 283/3,00; 285/10,00; 289/30,00; 290/800,00; 291/400,00; 299/20,00; 301/20,00; 302/3,00; 303/1,00; 305/200,00; 306/2,00; 307/2,00; 311/2,00; 312/2,00; 316/200,00; 317/5,00; 320/10,00; 321/200,00; 322/1,00; 323/2,00; 335/3,00; 337/100,00; 340/5,00; 351/5,00; 354/8,00; 356/10,00; 361/1,00; 363/2,00; 370/1,00; 378/3,00; 379/3,00; 382/2,00; 387/10,00; 388/10,00; 395/5,00; 402/2,00; 403/3,00; 404/3,00; 409/5,00; 412/1,00; 413/5,00; 414/2,00; 417/2,00; 419/2,00; 428/10,00; 436/10,00; 445/5,00; 454/2,00; 455/5,00; 463/200,00; 464/1,00; 465/3,00; 467/5,00; 475/2,00; 478/200,00; 484/1,00; 487/3,00; 488/3,00; 489/3,00

14 – Órgão Participante: **MUNICÍPIO DE MATOS COSTA**, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 83.102.566/0001-51, com sede na Rua Manoel Lourenço de Araújo, nº 137, na cidade de Matos Costa, SC., representado por seu Prefeito Municipal, Raul Ribas Neto:

Item/Quantidade: 1/4,00; 2/5,00; 3/5,00; 4/5,00; 5/5,00; 6/5,00; 7/5,00; 8/5,00; 9/5,00; 10/5,00; 11/5,00; 12/5,00; 13/5,00; 14/5,00; 15/5,00; 16/5,00; 17/5,00; 18/5,00; 19/5,00; 20/5,00; 21/5,00; 22/5,00; 23/5,00; 24/5,00; 26/5,00; 27/5,00; 28/5,00; 29/5,00; 30/5,00; 31/5,00; 32/5,00; 33/5,00; 34/5,00; 35/5,00; 36/5,00; 37/5,00; 38/5,00; 39/5,00; 40/5,00; 41/5,00; 42/5,00; 45/10,00; 47/3,00; 48/2,00; 49/2,00; 50/2,00; 51/2,00; 52/2,00; 53/2,00; 54/2,00; 55/2,00; 56/2,00; 57/2,00; 59/2,00; 60/2,00; 61/2,00; 62/2,00; 63/2,00; 64/2,00; 65/2,00; 66/2,00; 71/20,00; 77/50,00; 78/2,00; 79/10,00; 80/10,00; 82/3,00; 85/2,00; 86/3,00; 87/50,00; 88/20,00; 89/20,00; 91/1,00; 97/20,00; 99/20,00; 103/1,00; 105/1,00; 106/3,00; 107/5,00; 108/5,00; 109/1,00; 114/10,00; 115/5,00; 116/5,00; 117/5,00; 118/10,00; 120/2,00; 121/500,00; 122/5,00; 123/5,00; 124/5,00; 125/5,00; 127/5,00; 128/5,00; 129/5,00; 130/5,00; 131/5,00; 132/5,00; 133/5,00; 134/5,00; 135/5,00; 136/5,00; 137/5,00; 138/5,00; 140/5,00; 141/5,00; 142/5,00; 143/5,00; 144/5,00; 145/5,00; 146/5,00; 147/5,00; 148/5,00; 149/5,00; 150/5,00; 151/5,00; 152/5,00; 153/5,00; 154/5,00; 155/5,00; 156/5,00; 157/5,00; 158/5,00; 159/5,00; 160/5,00; 161/5,00; 162/5,00; 163/5,00; 164/5,00; 165/5,00; 166/5,00; 167/5,00; 168/5,00; 169/5,00; 170/5,00; 171/5,00; 172/5,00; 173/5,00; 182/10,00; 183/10,00; 184/10,00; 185/10,00; 186/10,00; 187/10,00; 188/10,00; 189/10,00; 192/10,00; 198/5,00; 202/1,00; 205/10,00; 213/1,00; 214/5,00; 215/200,00; 216/200,00; 217/10,00; 218/4,00; 221/5,00; 223/2,00; 224/2,00; 225/1,00; 226/10,00; 231/10,00; 236/1,00; 237/3,00; 260/500,00; 264/5,00; 266/10,00; 274/10,00; 276/2,00; 281/5,00; 282/5,00; 284/3,00; 288/20,00; 289/20,00; 291/500,00; 293/2,00; 294/1,00; 295/1,00; 296/1,00; 297/1,00; 299/20,00; 300/2,00; 301/20,00; 302/1,00; 304/3,00; 305/2,00; 307/1,00; 309/5,00; 311/5,00; 316/500,00; 317/3,00; 318/20,00; 319/2,00; 320/3,00; 322/10,00; 323/10,00; 325/1,00; 326/1,00; 327/1,00; 328/1,00; 329/1,00; 330/1,00; 331/1,00; 332/1,00; 333/1,00; 334/1,00; 335/2,00; 336/1,00; 337/20,00; 338/10,00; 339/50,00; 340/50,00; 341/20,00; 343/1,00; 344/1,00; 345/1,00; 346/1,00; 347/1,00; 348/1,00; 351/1,00; 352/2,00; 353/2,00; 354/3,00; 355/1,00; 356/10,00; 360/3,00; 362/1,00; 363/3,00; 364/2,00; 365/1,00; 370/5,00; 387/3,00; 388/5,00; 395/20,00; 401/2,00; 402/1,00; 403/1,00; 404/20,00; 405/20,00; 406/20,00; 407/20,00; 408/20,00; 409/10,00; 418/2,00; 419/2,00; 420/1,00; 422/2,00; 423/2,00; 428/10,00; 430/1,00; 431/5,00; 432/5,00; 434/2,00; 436/1,00; 437/1,00; 438/1,00; 444/1,00; 445/2,00; 451/1,00; 455/10,00; 457/3,00; 458/2,00; 459/2,00; 460/3,00; 462/3,00; 463/50,00; 464/1,00; 465/5,00; 466/5,00; 467/10,00; 468/20,00; 472/10,00; 474/10,00; 475/1,00; 476/3,00; 477/10,00; 478/20,00; 479/20,00; 481/10,00; 483/5,00; 484/10,00; 485/10,00; 487/2,00; 489/5,00

15 – Órgão Participante: **MUNICÍPIO DE MONTE CARLO**, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 95.996.104/0001-04, com sede na Rodovia SC 456, KM15 Esquina com rua Vilma Gomes, na cidade de Monte Carlo, SC., representado por seu Prefeito Municipal, Marcos Nei Corrêa Siqueira:

Item/Quantidade: 1/6,00; 44/4,00; 47/4,00; 49/4,00; 53/4,00; 55/4,00; 65/4,00; 66/4,00; 71/10,00; 79/4,00; 80/4,00; 87/8,00; 90/10,00; 98/8,00; 99/4,00; 100/8,00; 108/4,00; 231/10,00; 302/4,00; 309/4,00; 311/4,00; 318/10,00; 337/20,00; 340/4,00; 354/4,00; 364/4,00; 403/4,00; 410/4,00; 411/4,00; 412/10,00; 413/4,00; 423/4,00; 447/4,00; 448/4,00; 455/4,00; 456/4,00; 463/8,00; 465/6,00; 466/6,00; 472/20,00; 473/20,00; 475/4,00; 477/4,00; 478/20,00; 487/4,00; 489/4,00

16 – Órgão Participante: **MUNICÍPIO DE PINHEIRO PRETO**, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 82.827.148/0001-69, com sede na Avenida Marechal Arthur Costa e Silva, nº 111, na cidade de Pinheiro Preto, SC., representado por seu Prefeito Municipal, Euzébio Calisto Vieceli:

Item/Quantidade: 3/2,00; 4/2,00; 5/1,00; 7/1,00; 9/1,00; 18/1,00; 19/1,00; 20/4,00; 21/1,00; 22/1,00; 23/1,00; 25/1,00; 26/1,00; 28/2,00; 29/1,00; 30/2,00; 32/2,00; 33/1,00; 34/4,00; 35/2,00; 39/1,00; 40/1,00; 43/2,00; 46/1,00; 47/3,00; 50/1,00; 51/3,00; 52/3,00; 53/3,00; 54/3,00; 58/2,00; 59/3,00; 60/3,00; 63/3,00; 64/3,00; 68/2,00; 71/10,00; 73/2,00; 74/2,00; 77/50,00; 78/2,00; 79/5,00; 80/1,00; 85/1,00; 87/10,00; 89/5,00; 90/5,00; 96/2,00; 98/1,00; 104/1,00; 105/1,00; 106/5,00; 108/3,00; 114/50,00; 119/4,00; 120/2,00; 121/200,00; 140/1,00; 144/1,00; 147/1,00; 175/1,00; 194/1,00; 216/100,00; 217/10,00; 218/2,00; 231/2,00; 236/5,00; 238/5,00; 260/200,00; 264/5,00; 265/4,00; 272/1,00; 273/1,00; 279/5,00; 282/4,00; 283/1,00; 284/3,00; 288/10,00; 289/5,00; 290/150,00; 291/250,00; 293/2,00; 297/2,00; 298/2,00; 302/6,00; 305/1,00; 306/1,00; 307/2,00; 308/1,00; 311/1,00; 312/1,00; 314/1,00; 315/1,00; 316/150,00; 317/100,00; 320/1,00; 321/10,00; 324/500,00; 325/1,00; 327/1,00; 329/1,00; 336/1,00; 337/30,00; 339/3,00; 340/12,00; 350/2,00; 351/3,00; 354/4,00; 360/5,00; 361/1,00; 362/2,00; 363/5,00; 364/1,00; 378/2,00; 385/2,00; 387/1,00; 388/1,00; 395/1,00; 398/1,00; 401/2,00; 402/4,00; 403/1,00; 410/1,00; 411/1,00; 412/1,00; 416/1,00; 418/2,00; 422/5,00; 423/5,00; 424/2,00; 432/2,00; 433/6,00; 436/3,00; 438/1,00; 445/2,00; 446/1,00; 449/2,00; 450/2,00; 455/3,00; 456/3,00; 462/2,00; 466/3,00; 471/2,00; 472/3,00; 473/3,00; 475/2,00; 476/2,00; 479/10,00; 483/1,00; 484/4,00; 485/4,00; 487/2,00; 488/1,00

17 – Órgão Participante: **MUNICÍPIO DE SALTO VELOSO**, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 82.827.353/0001-24, com sede na Travessa das Flores, nº 58, na cidade de Salto Veloso, SC., representado por seu Prefeito Municipal, Claudemir Cesca:

Item/Quantidade: 1/10,00; 2/20,00; 3/20,00; 5/15,00; 6/10,00; 30/10,00; 34/10,00; 37/15,00; 40/10,00; 41/10,00; 45/6,00; 50/15,00; 54/3,00; 55/15,00; 56/5,00; 71/20,00; 79/10,00; 80/10,00; 87/20,00; 90/1,00; 99/10,00; 100/15,00; 104/1,00; 107/20,00; 108/10,00; 113/5,00; 114/5,00; 115/10,00; 116/10,00; 118/2,00; 121/40,00; 138/8,00; 141/10,00; 142/10,00; 145/5,00; 182/5,00; 183/5,00; 184/5,00; 185/5,00; 203/1,00; 204/1,00; 205/10,00; 217/10,00; 225/3,00; 231/6,00; 260/80,00; 263/2,00; 264/2,00; 281/3,00; 284/5,00; 285/2,00; 288/20,00; 289/20,00; 290/200,00; 291/300,00; 294/1,00; 295/1,00; 296/4,00; 297/1,00; 301/10,00; 302/1,00; 306/3,00; 307/1,00; 308/1,00; 309/5,00; 311/5,00; 316/100,00; 320/10,00; 323/2,00; 324/100,00; 335/2,00; 337/30,00; 340/4,00; 351/2,00; 372/3,00; 378/2,00; 387/10,00; 391/3,00; 394/4,00; 402/1,00; 403/1,00; 404/20,00; 405/5,00; 407/10,00; 408/20,00; 422/3,00; 424/1,00; 448/1,00; 462/10,00; 463/60,00; 475/1,00; 476/2,00; 478/60,00; 484/10,00; 485/10,00; 487/1,00; 489/2,00

18 – Órgão Participante: **MUNICÍPIO DE TANGARÁ**, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 82.827.999/0001-01, com sede na Avenida Irmãos Piccoli, 267, na cidade de Tangará, SC., representado por seu Prefeito Municipal, Nadir Baú da Silva:

Item/Quantidade: 1/6,00; 6/10,00; 7/10,00; 8/10,00; 9/10,00; 10/10,00; 11/10,00; 40/10,00; 41/10,00; 46/4,00; 49/5,00; 50/5,00; 59/6,00; 60/5,00; 61/3,00; 65/6,00; 66/3,00; 71/50,00; 76/3,00; 79/4,00; 82/5,00; 83/5,00; 84/5,00; 94/3,00; 97/4,00; 98/10,00; 103/2,00; 108/6,00; 114/6,00; 126/15,00; 191/10,00; 206/5,00; 213/1,00; 217/4,00; 260/400,00; 277/2,00; 291/400,00; 297/5,00; 302/10,00; 307/2,00; 308/1,00; 310/5,00; 316/5,00; 318/5,00; 320/6,00; 323/4,00; 326/2,00; 327/4,00; 328/2,00; 329/4,00; 330/3,00; 338/5,00; 360/4,00; 386/2,00; 387/5,00; 394/4,00; 401/4,00; 428/15,00; 439/3,00; 448/1,00; 462/6,00; 467/3,00; 483/4,00; 485/4,00

19 – Órgão Participante: **MUNICÍPIO DE TIMBÓ GRANDE**, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 78.497.492/0001-60, com sede na Rua Santa Cecília, nº 385, na cidade de Timbó Grande, SC., representado por seu Prefeito Municipal Almir Fernandes:

Item/Quantidade: 2/60,00; 3/60,00; 4/30,00; 5/60,00; 6/60,00; 9/60,00; 11/60,00; 35/60,00; 36/60,00; 37/60,00; 39/60,00; 40/60,00; 42/60,00; 46/2,00; 48/15,00; 71/125,00; 78/5,00; 81/15,00; 82/15,00; 83/6,00; 84/6,00; 87/60,00; 90/30,00; 95/5,00; 97/50,00; 101/13,00; 115/60,00; 116/60,00; 117/60,00; 120/15,00; 122/25,00; 139/60,00; 141/60,00; 142/60,00; 147/60,00; 151/20,00; 204/13,00; 205/90,00; 206/30,00; 207/15,00; 217/30,00; 219/30,00; 225/10,00; 239/60,00; 266/30,00; 267/60,00; 269/60,00; 270/60,00; 272/60,00; 274/30,00; 277/60,00; 279/18,00; 296/40,00; 300/5,00; 301/130,00; 305/10,00; 307/10,00;

308/10,00; 309/30,00; 315/60,00; 316/300,00; 317/15,00; 318/60,00; 325/6,00; 326/12,00; 327/6,00; 328/12,00; 330/12,00; 337/60,00; 338/60,00; 339/2,00; 351/3,00; 364/3,00; 365/6,00; 387/60,00; 402/6,00; 409/30,00; 428/30,00; 431/6,00; 432/6,00; 436/60,00; 440/30,00; 449/6,00; 450/10,00; 462/30,00; 463/200,00; 465/15,00; 467/60,00; 474/15,00; 475/6,00; 476/3,00; 478/200,00; 483/30,00; 484/60,00; 485/60,00; 486/2,00

20 – Órgão Participante: **MUNICÍPIO DE VIDEIRA**, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 83.039.842/0001-84, com sede na Avenida Manoel Roque, nº 188, na cidade de Videira, SC., representado por seu Prefeito Municipal, Wilmar Carelli:

Item/Quantidade: 1/70,00; 2/80,00; 3/80,00; 4/80,00; 5/80,00; 6/80,00; 7/80,00; 8/80,00; 9/80,00; 10/80,00; 11/80,00; 12/80,00; 13/80,00; 14/80,00; 15/80,00; 16/80,00; 17/80,00; 18/80,00; 19/80,00; 20/80,00; 21/80,00; 22/80,00; 23/80,00; 24/80,00; 25/80,00; 26/80,00; 27/80,00; 28/80,00; 29/80,00; 30/80,00; 31/80,00; 32/80,00; 33/80,00; 34/80,00; 35/80,00; 36/80,00; 37/80,00; 38/80,00; 39/80,00; 40/80,00; 41/80,00; 42/80,00; 43/80,00; 44/30,00; 45/80,00; 46/30,00; 47/70,00; 71/300,00; 78/12,00; 79/50,00; 80/10,00; 82/10,00; 83/10,00; 84/10,00; 85/15,00; 86/15,00; 87/100,00; 90/5,00; 97/150,00; 98/50,00; 99/80,00; 100/50,00; 104/20,00; 106/60,00; 107/60,00; 108/60,00; 113/80,00; 115/40,00; 116/10,00; 118/15,00; 119/20,00; 122/20,00; 123/50,00; 124/50,00; 125/50,00; 126/20,00; 127/50,00; 132/10,00; 133/10,00; 134/10,00; 135/10,00; 136/10,00; 137/10,00; 138/10,00; 139/10,00; 140/10,00; 141/10,00; 142/10,00; 143/10,00; 144/20,00; 147/20,00; 148/10,00; 149/10,00; 151/10,00; 152/10,00; 153/10,00; 154/10,00; 159/40,00; 160/40,00; 161/40,00; 162/40,00; 163/40,00; 164/80,00; 165/40,00; 166/40,00; 167/40,00; 168/40,00; 169/40,00; 170/40,00; 171/40,00; 172/80,00; 173/10,00; 174/15,00; 175/10,00; 176/10,00; 177/10,00; 178/10,00; 179/15,00; 182/10,00; 183/10,00; 184/10,00; 185/10,00; 186/10,00; 187/10,00; 188/10,00; 189/10,00; 190/25,00; 191/15,00; 192/10,00; 193/10,00; 194/10,00; 202/10,00; 203/10,00; 204/15,00; 205/60,00; 207/4,00; 208/10,00; 215/400,00; 216/400,00; 217/100,00; 218/20,00; 220/1,00; 223/1,00; 224/1,00; 225/30,00; 226/100,00; 228/20,00; 229/30,00; 231/100,00; 232/1,00; 238/30,00; 244/20,00; 245/10,00; 246/20,00; 247/40,00; 250/3,00; 251/3,00; 252/3,00; 253/3,00; 260/5000,00; 264/10,00; 265/30,00; 267/10,00; 268/10,00; 269/10,00; 270/10,00; 271/10,00; 272/10,00; 273/10,00; 274/10,00; 275/10,00; 277/10,00; 281/10,00; 282/20,00; 283/25,00; 286/100,00; 289/50,00; 290/2500,00; 291/2500,00; 294/10,00; 295/10,00; 296/10,00; 297/10,00; 301/200,00; 302/80,00; 303/10,00; 306/50,00; 307/10,00; 308/2,00; 309/60,00; 310/60,00; 311/60,00; 312/10,00; 316/5000,00; 320/70,00; 323/100,00; 325/10,00; 326/10,00; 327/10,00; 328/10,00; 329/10,00; 330/10,00; 331/10,00; 332/10,00; 333/10,00; 334/10,00; 335/25,00; 336/5,00; 340/50,00; 351/20,00; 353/25,00; 355/20,00; 356/80,00; 358/350,00; 361/5,00; 365/10,00; 366/10,00; 375/10,00; 387/50,00; 388/50,00; 391/15,00; 392/15,00; 393/15,00; 394/50,00; 395/2,00; 402/15,00; 403/20,00; 406/80,00; 408/10,00; 409/50,00; 410/40,00; 411/40,00; 416/40,00; 418/20,00; 419/1,00; 420/10,00; 423/50,00; 432/2,00; 434/30,00; 441/15,00; 443/20,00; 444/10,00; 445/15,00; 451/15,00; 457/60,00; 458/35,00; 459/50,00; 460/60,00; 462/50,00; 463/300,00; 466/10,00; 467/10,00; 471/5,00; 474/5,00; 475/15,00; 476/50,00; 477/20,00; 478/300,00; 479/50,00; 483/15,00; 484/80,00; 485/80,00; 487/30,00; 488/10,00; 489/30,00

21 – Total estimado para consumo de todos os Órgãos Participantes:

ITEM	QTD	UNIDADE	DESCRIÇÃO	CÓDIGO DE USO INTERNO
1	368	UNIDADE	ADESIVO FOTOPOLIMERIZÁVEL COM CARGA NANOMÉTRICA DE 5NM, "PRIMER" E "ADESIVO" EM FRASCO ÚNICO, COM 6G. INDICADO PARA RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL E CIMENTAÇÃO DE RESTAURAÇÕES INDIRETAS. FRASCO COM VEDAÇÃO ALTAMENTE CONFIÁVEL QUE PREVINA VAZAMENTOS, COM BICO ECONÔMICO QUE EVITE DESPERDÍCIO. COMPOSIÇÃO BIS-GMA, HEMA, DIURETANO DIMETADRILATO, COPOLÍMEROS DO ÁCIDO POLIALCENÓICO, CANFOROQUINONA, ÁGUA E ETANOL, GICEROL 1.3 DIMETACRILATO, 10% EM PESO DE SÍLICA COLOIDAL COM 5 NANÔMETROS. (CIM1425)	0200-1425
2	555	UNIDADE	BROCA DIAMANTADA PARA ALTA ROTAÇÃO Nº 1011, FABRICADA COM AÇO INOXIDÁVEL DE ALTA RESISTÊNCIA, GRÃOS DE DIAMANTES AGLUTINADOS SOBRE A HASTE POR NÍQUEL ELETROGALVÂNICO. APRESENTADA EM EMBALAGEM INDIVIDUAL E ESTÉRIL. CONTER NA EMBALAGEM INDIVIDUAL: CÓDIGO DE BARRA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, LOTE E ISO. (CIM2989)	0200-2989
3	582	UNIDADE	BROCA DIAMANTADA PARA ALTA ROTAÇÃO Nº 1012 HASTE CURTA, FABRICADA COM AÇO INOXIDÁVEL DE ALTA RESISTÊNCIA, GRÃOS DE DIAMANTES AGLUTINADOS SOBRE A HASTE POR NÍQUEL ELETROGALVÂNICO. APRESENTADA EM EMBALAGEM INDIVIDUAL E ESTÉRIL. CONTER NA EMBALAGEM INDIVIDUAL: CÓDIGO DE BARRA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, LOTE E ISO. (CIM2990)	0200-2990
4	447	UNIDADE	BROCA DIAMANTADA PARA ALTA ROTAÇÃO Nº 1012 HASTE LONGA, FABRICADA COM AÇO INOXIDÁVEL DE ALTA RESISTÊNCIA, GRÃOS DE DIAMANTES AGLUTINADOS SOBRE A HASTE POR NÍQUEL ELETROGALVÂNICO. APRESENTADA EM EMBALAGEM INDIVIDUAL E ESTÉRIL. CONTER NA EMBALAGEM INDIVIDUAL: CÓDIGO DE BARRA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, LOTE E ISO. (CIM2991)	0200-2991

			SAÚDE, LOTE E ISO. (CIM2991)	
5	551	UNIDADE	BROCA DIAMANTADA PARA ALTA ROTAÇÃO Nº 1013, FABRICADA COM AÇO INOXIDÁVEL DE ALTA RESISTÊNCIA, GRÃOS DE DIAMANTES AGLUTINADOS SOBRE A HASTE POR NÍQUEL ELETROGALVÂNICO. APRESENTADA EM EMBALAGEM INDIVIDUAL E ESTÉRIL. CONTER NA EMBALAGEM INDIVIDUAL: CÓDIGO DE BARRA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, LOTE E ISO. (CIM2992)	0200-2992
6	605	UNIDADE	BROCA DIAMANTADA PARA ALTA ROTAÇÃO Nº 1014 HASTE CURTA, FABRICADA COM AÇO INOXIDÁVEL DE ALTA RESISTÊNCIA, GRÃOS DE DIAMANTES AGLUTINADOS SOBRE A HASTE POR NÍQUEL ELETROGALVÂNICO. APRESENTADA EM EMBALAGEM INDIVIDUAL E ESTÉRIL. CONTER NA EMBALAGEM INDIVIDUAL: CÓDIGO DE BARRA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, LOTE E ISO. (CIM2993)	0200-2993
7	496	UNIDADE	BROCA DIAMANTADA PARA ALTA ROTAÇÃO Nº 1014 HASTE LONGA, FABRICADA COM AÇO INOXIDÁVEL DE ALTA RESISTÊNCIA, GRÃOS DE DIAMANTES AGLUTINADOS SOBRE A HASTE POR NÍQUEL ELETROGALVÂNICO. APRESENTADA EM EMBALAGEM INDIVIDUAL E ESTÉRIL. CONTER NA EMBALAGEM INDIVIDUAL: CÓDIGO DE BARRA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, LOTE E ISO. (CIM2994)	0200-2994
8	490	UNIDADE	BROCA DIAMANTADA PARA ALTA ROTAÇÃO Nº 1015 HASTE LONGA, FABRICADA COM AÇO INOXIDÁVEL DE ALTA RESISTÊNCIA, GRÃOS DE DIAMANTES AGLUTINADOS SOBRE A HASTE POR NÍQUEL ELETROGALVÂNICO. APRESENTADA EM EMBALAGEM INDIVIDUAL E ESTÉRIL. CONTER NA EMBALAGEM INDIVIDUAL: CÓDIGO DE BARRA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, LOTE E ISO. (CIM2995)	0200-2995
9	536	UNIDADE	BROCA DIAMANTADA PARA ALTA ROTAÇÃO Nº 1015, FABRICADA COM AÇO INOXIDÁVEL DE ALTA RESISTÊNCIA, GRÃOS DE DIAMANTES AGLUTINADOS SOBRE A HASTE POR NÍQUEL ELETROGALVÂNICO. APRESENTADA EM EMBALAGEM INDIVIDUAL E ESTÉRIL. CONTER NA EMBALAGEM INDIVIDUAL: CÓDIGO DE BARRA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, LOTE E ISO. (CIM2996)	0200-2996
10	430	UNIDADE	BROCA DIAMANTADA PARA ALTA ROTAÇÃO Nº 1016 HASTE LONGA, FABRICADA COM AÇO INOXIDÁVEL DE ALTA RESISTÊNCIA, GRÃOS DE DIAMANTES AGLUTINADOS SOBRE A HASTE POR NÍQUEL ELETROGALVÂNICO. APRESENTADA EM EMBALAGEM INDIVIDUAL E ESTÉRIL. CONTER NA EMBALAGEM INDIVIDUAL: CÓDIGO DE BARRA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, LOTE E ISO. (CIM2997)	0200-2997
11	435	UNIDADE	BROCA DIAMANTADA PARA ALTA ROTAÇÃO Nº 1016, FABRICADA COM AÇO INOXIDÁVEL DE ALTA RESISTÊNCIA, GRÃOS DE DIAMANTES AGLUTINADOS SOBRE A HASTE POR NÍQUEL ELETROGALVÂNICO. APRESENTADA EM EMBALAGEM INDIVIDUAL E ESTÉRIL. CONTER NA EMBALAGEM INDIVIDUAL: CÓDIGO DE BARRA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, LOTE E ISO. (CIM2998)	0200-2998
12	285	UNIDADE	BROCA DIAMANTADA PARA ALTA ROTAÇÃO Nº 1019, FABRICADA COM AÇO INOXIDÁVEL DE ALTA RESISTÊNCIA, GRÃOS DE DIAMANTES AGLUTINADOS SOBRE A HASTE POR NÍQUEL ELETROGALVÂNICO. APRESENTADA EM EMBALAGEM INDIVIDUAL E ESTÉRIL. CONTER NA EMBALAGEM INDIVIDUAL: CÓDIGO DE BARRA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, LOTE E ISO. (CIM2999)	0200-2999
13	315	UNIDADE	BROCA DIAMANTADA PARA ALTA ROTAÇÃO Nº 1022, FABRICADA COM AÇO INOXIDÁVEL DE ALTA RESISTÊNCIA, GRÃOS DE DIAMANTES AGLUTINADOS SOBRE A HASTE POR NÍQUEL ELETROGALVÂNICO. APRESENTADA EM EMBALAGEM INDIVIDUAL E ESTÉRIL. CONTER NA EMBALAGEM INDIVIDUAL: CÓDIGO DE BARRA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, LOTE E ISO. (CIM3555)	0200-3555
14	195	UNIDADE	BROCA DIAMANTADA PARA ALTA ROTAÇÃO Nº 1024, FABRICADA COM AÇO INOXIDÁVEL DE ALTA RESISTÊNCIA, GRÃOS DE DIAMANTES AGLUTINADOS SOBRE A HASTE POR NÍQUEL ELETROGALVÂNICO. APRESENTADA EM EMBALAGEM INDIVIDUAL E ESTÉRIL. CONTER NA EMBALAGEM INDIVIDUAL: CÓDIGO DE BARRA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, LOTE E ISO. (CIM3932)	0200-3932

15	245	UNIDADE	BROCA DIAMANTADA PARA ALTA ROTAÇÃO Nº 1033, FABRICADA COM AÇO INOXIDÁVEL DE ALTA RESISTÊNCIA, GRÃOS DE DIAMANTES AGLUTINADOS SOBRE A HASTE POR NÍQUEL ELETROGALVÂNICO. APRESENTADA EM EMBALAGEM INDIVIDUAL E ESTÉRIL. CONTER NA EMBALAGEM INDIVIDUAL: CÓDIGO DE BARRA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, LOTE E ISO. (CIM3556)	0200-3556
16	235	UNIDADE	BROCA DIAMANTADA PARA ALTA ROTAÇÃO Nº 1036, FABRICADA COM AÇO INOXIDÁVEL DE ALTA RESISTÊNCIA, GRÃOS DE DIAMANTES AGLUTINADOS SOBRE A HASTE POR NÍQUEL ELETROGALVÂNICO. APRESENTADA EM EMBALAGEM INDIVIDUAL E ESTÉRIL. CONTER NA EMBALAGEM INDIVIDUAL: CÓDIGO DE BARRA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, LOTE E ISO. (CIM3557)	0200-3557
17	295	UNIDADE	BROCA DIAMANTADA PARA ALTA ROTAÇÃO Nº 1045, FABRICADA COM AÇO INOXIDÁVEL DE ALTA RESISTÊNCIA, GRÃOS DE DIAMANTES AGLUTINADOS SOBRE A HASTE POR NÍQUEL ELETROGALVÂNICO. APRESENTADA EM EMBALAGEM INDIVIDUAL E ESTÉRIL. CONTER NA EMBALAGEM INDIVIDUAL: CÓDIGO DE BARRA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, LOTE E ISO. (CIM3001)	0200-3001
18	256	UNIDADE	BROCA DIAMANTADA PARA ALTA ROTAÇÃO Nº 1090 F, FABRICADA COM AÇO INOXIDÁVEL DE ALTA RESISTÊNCIA, GRÃOS DE DIAMANTES AGLUTINADOS SOBRE A HASTE POR NÍQUEL ELETROGALVÂNICO. APRESENTADA EM EMBALAGEM INDIVIDUAL E ESTÉRIL. CONTER NA EMBALAGEM INDIVIDUAL: CÓDIGO DE BARRA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, LOTE E ISO. (CIM3002)	0200-3002
19	366	UNIDADE	BROCA DIAMANTADA PARA ALTA ROTAÇÃO Nº 1090, FABRICADA COM AÇO INOXIDÁVEL DE ALTA RESISTÊNCIA, GRÃOS DE DIAMANTES AGLUTINADOS SOBRE A HASTE POR NÍQUEL ELETROGALVÂNICO. APRESENTADA EM EMBALAGEM INDIVIDUAL E ESTÉRIL. CONTER NA EMBALAGEM INDIVIDUAL: CÓDIGO DE BARRA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, LOTE E ISO. (CIM3003)	0200-3003
20	149	UNIDADE	BROCA DIAMANTADA PARA ALTA ROTAÇÃO Nº 1092, FABRICADA COM AÇO INOXIDÁVEL DE ALTA RESISTÊNCIA, GRÃOS DE DIAMANTES AGLUTINADOS SOBRE A HASTE POR NÍQUEL ELETROGALVÂNICO. APRESENTADA EM EMBALAGEM INDIVIDUAL E ESTÉRIL. CONTER NA EMBALAGEM INDIVIDUAL: CÓDIGO DE BARRA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, LOTE E ISO. (CIM3558)	0200-3558
21	666	UNIDADE	BROCA DIAMANTADA PARA ALTA ROTAÇÃO Nº 1190 F, FABRICADA COM AÇO INOXIDÁVEL DE ALTA RESISTÊNCIA, GRÃOS DE DIAMANTES AGLUTINADOS SOBRE A HASTE POR NÍQUEL ELETROGALVÂNICO. APRESENTADA EM EMBALAGEM INDIVIDUAL E ESTÉRIL. CONTER NA EMBALAGEM INDIVIDUAL: CÓDIGO DE BARRA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, LOTE E ISO. (CIM3004)	0200-3004
22	396	UNIDADE	BROCA DIAMANTADA PARA ALTA ROTAÇÃO Nº 1190 FF, FABRICADA COM AÇO INOXIDÁVEL DE ALTA RESISTÊNCIA, GRÃOS DE DIAMANTES AGLUTINADOS SOBRE A HASTE POR NÍQUEL ELETROGALVÂNICO. APRESENTADA EM EMBALAGEM INDIVIDUAL E ESTÉRIL. CONTER NA EMBALAGEM INDIVIDUAL: CÓDIGO DE BARRA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, LOTE E ISO. (CIM3559)	0200-3559
23	286	UNIDADE	BROCA DIAMANTADA PARA ALTA ROTAÇÃO Nº 1190, FABRICADA COM AÇO INOXIDÁVEL DE ALTA RESISTÊNCIA, GRÃOS DE DIAMANTES AGLUTINADOS SOBRE A HASTE POR NÍQUEL ELETROGALVÂNICO. APRESENTADA EM EMBALAGEM INDIVIDUAL E ESTÉRIL. CONTER NA EMBALAGEM INDIVIDUAL: CÓDIGO DE BARRA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, LOTE E ISO. (CIM3005)	0200-3005
24	225	UNIDADE	BROCA DIAMANTADA PARA ALTA ROTAÇÃO Nº 1302, FABRICADA COM AÇO INOXIDÁVEL DE ALTA RESISTÊNCIA, GRÃOS DE DIAMANTES AGLUTINADOS SOBRE A HASTE POR NÍQUEL ELETROGALVÂNICO. APRESENTADA EM EMBALAGEM INDIVIDUAL E ESTÉRIL. CONTER NA EMBALAGEM INDIVIDUAL: CÓDIGO DE BARRA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, LOTE E ISO. (CIM3560)	0200-3560
25	221	UNIDADE	BROCA DIAMANTADA PARA ALTA ROTAÇÃO Nº 1342, FABRICADA	0200-3561

			COM AÇO INOXIDÁVEL DE ALTA RESISTÊNCIA, GRÃOS DE DIAMANTES AGLUTINADOS SOBRE A HASTE POR NÍQUEL ELETROGALVÂNICO. APRESENTADA EM EMBALAGEM INDIVIDUAL E ESTÉRIL. CONTER NA EMBALAGEM INDIVIDUAL: CÓDIGO DE BARRA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, LOTE E ISO. (CIM3561)	
26	206	UNIDADE	BROCA DIAMANTADA PARA ALTA ROTAÇÃO Nº 2082 COM PONTA INATIVA, FABRICADA COM AÇO INOXIDÁVEL DE ALTA RESISTÊNCIA, GRÃOS DE DIAMANTES AGLUTINADOS SOBRE A HASTE POR NÍQUEL ELETROGALVÂNICO. APRESENTADA EM EMBALAGEM INDIVIDUAL E ESTÉRIL. CONTER NA EMBALAGEM INDIVIDUAL: CÓDIGO DE BARRA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, LOTE E ISO. (CIM3007)	0200-3007
27	195	UNIDADE	BROCA DIAMANTADA PARA ALTA ROTAÇÃO Nº 2083, FABRICADA COM AÇO INOXIDÁVEL DE ALTA RESISTÊNCIA, GRÃOS DE DIAMANTES AGLUTINADOS SOBRE A HASTE POR NÍQUEL ELETROGALVÂNICO. APRESENTADA EM EMBALAGEM INDIVIDUAL E ESTÉRIL. CONTER NA EMBALAGEM INDIVIDUAL: CÓDIGO DE BARRA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, LOTE E ISO. (CIM3008)	0200-3008
28	432	UNIDADE	BROCA DIAMANTADA PARA ALTA ROTAÇÃO Nº 2135F, FABRICADA COM AÇO INOXIDÁVEL DE ALTA RESISTÊNCIA, GRÃOS DE DIAMANTES AGLUTINADOS SOBRE A HASTE POR NÍQUEL ELETROGALVÂNICO. APRESENTADA EM EMBALAGEM INDIVIDUAL E ESTÉRIL. CONTER NA EMBALAGEM INDIVIDUAL: CÓDIGO DE BARRA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, LOTE E ISO. (CIM3009)	0200-3009
29	371	UNIDADE	BROCA DIAMANTADA PARA ALTA ROTAÇÃO Nº 2200, FABRICADA COM AÇO INOXIDÁVEL DE ALTA RESISTÊNCIA, GRÃOS DE DIAMANTES AGLUTINADOS SOBRE A HASTE POR NÍQUEL ELETROGALVÂNICO. APRESENTADA EM EMBALAGEM INDIVIDUAL E ESTÉRIL. CONTER NA EMBALAGEM INDIVIDUAL: CÓDIGO DE BARRA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, LOTE E ISO. (CIM3010)	0200-3010
30	342	UNIDADE	BROCA DIAMANTADA PARA ALTA ROTAÇÃO Nº 2200FF, FABRICADA COM AÇO INOXIDÁVEL DE ALTA RESISTÊNCIA, GRÃOS DE DIAMANTES AGLUTINADOS SOBRE A HASTE POR NÍQUEL ELETROGALVÂNICO. APRESENTADA EM EMBALAGEM INDIVIDUAL E ESTÉRIL. CONTER NA EMBALAGEM INDIVIDUAL: CÓDIGO DE BARRA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, LOTE E ISO. (CIM3011)	0200-3011
31	405	UNIDADE	BROCA DIAMANTADA PARA ALTA ROTAÇÃO Nº 3018, FABRICADA COM AÇO INOXIDÁVEL DE ALTA RESISTÊNCIA, GRÃOS DE DIAMANTES AGLUTINADOS SOBRE A HASTE POR NÍQUEL ELETROGALVÂNICO. APRESENTADA EM EMBALAGEM INDIVIDUAL E ESTÉRIL. CONTER NA EMBALAGEM INDIVIDUAL: CÓDIGO DE BARRA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, LOTE E ISO. (CIM3562)	0200-3562
32	197	UNIDADE	BROCA DIAMANTADA PARA ALTA ROTAÇÃO Nº 3018HL, FABRICADA COM AÇO INOXIDÁVEL DE ALTA RESISTÊNCIA, GRÃOS DE DIAMANTES AGLUTINADOS SOBRE A HASTE POR NÍQUEL ELETROGALVÂNICO. APRESENTADA EM EMBALAGEM INDIVIDUAL E ESTÉRIL. CONTER NA EMBALAGEM INDIVIDUAL: CÓDIGO DE BARRA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, LOTE E ISO. (CIM3563)	0200-3563
33	226	UNIDADE	BROCA DIAMANTADA PARA ALTA ROTAÇÃO Nº 3070, FABRICADA COM AÇO INOXIDÁVEL DE ALTA RESISTÊNCIA, GRÃOS DE DIAMANTES AGLUTINADOS SOBRE A HASTE POR NÍQUEL ELETROGALVÂNICO. APRESENTADA EM EMBALAGEM INDIVIDUAL E ESTÉRIL. CONTER NA EMBALAGEM INDIVIDUAL: CÓDIGO DE BARRA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, LOTE E ISO. (CIM3564)	0200-3564
34	444	UNIDADE	BROCA DIAMANTADA PARA ALTA ROTAÇÃO Nº 3118 F, FABRICADA COM AÇO INOXIDÁVEL DE ALTA RESISTÊNCIA, GRÃOS DE DIAMANTES AGLUTINADOS SOBRE A HASTE POR NÍQUEL ELETROGALVÂNICO. APRESENTADA EM EMBALAGEM INDIVIDUAL E ESTÉRIL. CONTER NA EMBALAGEM INDIVIDUAL: CÓDIGO DE BARRA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, LOTE E ISO. (CIM3012)	0200-3012
35	437	UNIDADE	BROCA DIAMANTADA PARA ALTA ROTAÇÃO Nº 3118 FF, FABRICADA COM AÇO INOXIDÁVEL DE ALTA RESISTÊNCIA, GRÃOS DE	0200-3013

			DIAMANTES AGLUTINADOS SOBRE A HASTE POR NÍQUEL ELETROGALVÂNICO. APRESENTADA EM EMBALAGEM INDIVIDUAL E ESTÉRIL. CONTER NA EMBALAGEM INDIVIDUAL: CÓDIGO DE BARRA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, LOTE E ISO. (CIM3013)	
36	370	UNIDADE	BROCA DIAMANTADA PARA ALTA ROTAÇÃO Nº 3118, FABRICADA COM AÇO INOXIDÁVEL DE ALTA RESISTÊNCIA, GRÃOS DE DIAMANTES AGLUTINADOS SOBRE A HASTE POR NÍQUEL ELETROGALVÂNICO. APRESENTADA EM EMBALAGEM INDIVIDUAL E ESTÉRIL. CONTER NA EMBALAGEM INDIVIDUAL: CÓDIGO DE BARRA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, LOTE E ISO. (CIM3014)	0200-3014
37	385	UNIDADE	BROCA DIAMANTADA PARA ALTA ROTAÇÃO Nº 3168 F, FABRICADA COM AÇO INOXIDÁVEL DE ALTA RESISTÊNCIA, GRÃOS DE DIAMANTES AGLUTINADOS SOBRE A HASTE POR NÍQUEL ELETROGALVÂNICO. APRESENTADA EM EMBALAGEM INDIVIDUAL E ESTÉRIL. CONTER NA EMBALAGEM INDIVIDUAL: CÓDIGO DE BARRA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, LOTE E ISO. (CIM3015)	0200-3015
38	344	UNIDADE	BROCA DIAMANTADA PARA ALTA ROTAÇÃO Nº 3168 FF, FABRICADA COM AÇO INOXIDÁVEL DE ALTA RESISTÊNCIA, GRÃOS DE DIAMANTES AGLUTINADOS SOBRE A HASTE POR NÍQUEL ELETROGALVÂNICO. APRESENTADA EM EMBALAGEM INDIVIDUAL E ESTÉRIL. CONTER NA EMBALAGEM INDIVIDUAL: CÓDIGO DE BARRA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, LOTE E ISO. (CIM3016)	0200-3016
39	346	UNIDADE	BROCA DIAMANTADA PARA ALTA ROTAÇÃO Nº 3168, FABRICADA COM AÇO INOXIDÁVEL DE ALTA RESISTÊNCIA, GRÃOS DE DIAMANTES AGLUTINADOS SOBRE A HASTE POR NÍQUEL ELETROGALVÂNICO. APRESENTADA EM EMBALAGEM INDIVIDUAL E ESTÉRIL. CONTER NA EMBALAGEM INDIVIDUAL: CÓDIGO DE BARRA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, LOTE E ISO. (CIM3017)	0200-3017
40	391	UNIDADE	BROCA DIAMANTADA PARA ALTA ROTAÇÃO Nº 3195 F, FABRICADA COM AÇO INOXIDÁVEL DE ALTA RESISTÊNCIA, GRÃOS DE DIAMANTES AGLUTINADOS SOBRE A HASTE POR NÍQUEL ELETROGALVÂNICO. APRESENTADA EM EMBALAGEM INDIVIDUAL E ESTÉRIL. CONTER NA EMBALAGEM INDIVIDUAL: CÓDIGO DE BARRA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, LOTE E ISO. (CIM3018)	0200-3018
41	340	UNIDADE	BROCA DIAMANTADA PARA ALTA ROTAÇÃO Nº 3195 FF, FABRICADA COM AÇO INOXIDÁVEL DE ALTA RESISTÊNCIA, GRÃOS DE DIAMANTES AGLUTINADOS SOBRE A HASTE POR NÍQUEL ELETROGALVÂNICO. APRESENTADA EM EMBALAGEM INDIVIDUAL E ESTÉRIL. CONTER NA EMBALAGEM INDIVIDUAL: CÓDIGO DE BARRA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, LOTE E ISO. (CIM3019)	0200-3019
42	375	UNIDADE	BROCA DIAMANTADA PARA ALTA ROTAÇÃO Nº 3195, FABRICADA COM AÇO INOXIDÁVEL DE ALTA RESISTÊNCIA, GRÃOS DE DIAMANTES AGLUTINADOS SOBRE A HASTE POR NÍQUEL ELETROGALVÂNICO. APRESENTADA EM EMBALAGEM INDIVIDUAL E ESTÉRIL. CONTER NA EMBALAGEM INDIVIDUAL: CÓDIGO DE BARRA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, LOTE E ISO. (CIM3020)	0200-3020
43	92	UNIDADE	BROCA PARA ACABAMENTO 3168. CONTER NA EMBALAGEM INDIVIDUAL: CÓDIGO DE BARRA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, LOTE E ISO. (CIM3021)	0200-3021
44	129	KIT	CIMENTO DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO RADIOPACO SISTEMA PASTA-PASTA. COMPOSIÇÃO ESTER GLICOL SALICILATO, FOSFATO DE CÁLCIO, TUNGSTATO DE CÁLCIO, ÓXIDO DE ZINCO, ETITOLUENO SULFONAMIDA, HIDRÓXIDO DE CÁLCIO DE TITANIO, ES-TEORATO DE ZINCO E CORANTE MINERAIS. APRESENTAÇÃO: 1 TUBO DE PASTA BASE COM 13GR, 1 TUBO DE PASTA CATALIZADORA, NÃO CONTENDO ÁGUA PURIFICADA NA SUA COMPOSIÇÃO. COM REGISTRO NA ANVISA. (CIM3475)	0200-3475
45	164	KIT	IONÔMERO DE VIDRO DE PRESA QUÍMICA PARA RESTAURAÇÃO DENTAL, KIT CONTENDO: UM FRASCO DE CIMENTO EM PÓ COM 10G, UM FRASCO DE LÍQUIDO COM 8G, UM DOSADOR DE PÓ E UM BLOCO DE ESPATULAÇÃO, COR A3. (CIM1545)	0200-1545
46	54	CAIXA	LIMA ENDODÔNTICA 1ª SÉRIE DE 25MM FLEXOFILE, COM CURSOR DE ESPESURA 1,5 MM, CABO ARREDONDADO PARA ADAPTAÇÃO	0200-2094

			EM CONTRA-ÂNGULO E4R OSCILATÓRIO COM REDUÇÃO 4:1, PADRÕES ISO DE CALIBRES 006 A 140 E DE CONICIDADE .02. CAIXA COM 06 UNIDADES (15 À 40). (CIM2094)	
47	260	UNIDADE	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL RADIOPACA, COMPOSTA PELA CARGA MICROGLASS, ONDE AS PARTÍCULAS DE VIDRO DE BÁRIO, QUE APRESENTAM TAMANHO MÉDIO DE 0,7 µM (MICRÔMETRO) E TAMANHO MÁXIMO INFERIOR A 2 µM (MICRÔMETRO), FORMAM UMA ESTRUTURA COMPACTA E AMORFA. COR A2. (CIM3811)	0200-3811
48	57	UNIDADE	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL UNIVERSAL, COM 100% DE NANOPARTÍCULA, MATRIZ ORGÂNICA DE BIS-GMA, BIS-EMA, UDMA E PARTÍCULAS INORGÂNICAS DE ZIRCONIA/SÍLICA COM TAMANHO DE 5 A 20 NM E NANOAGLOMERADOS DE 0,6 A 1,4 µM E 59,5% DE CARGA EM VOLUME (78,5% EM PESO). COR OPACA. (CIM1600)	0200-1600
49	52	UNIDADE	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL UNIVERSAL, COM 100% DE NANOPARTÍCULA, MATRIZ ORGÂNICA DE BIS-GMA, BIS-EMA, UDMA E PARTÍCULAS INORGÂNICAS DE ZIRCONIA/SÍLICA COM TAMANHO DE 5 A 20 NM E NANOAGLOMERADOS DE 0,6 A 1,4 µM E 59,5% DE CARGA EM VOLUME (78,5% EM PESO). COR OA3 OPACA. (CIM2140)	0200-2140
50	97	UNIDADE	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL, MATRIZ INORGÂNICA DE ZIRCÔNIA/SÍLICA COM 82% EM PESO E 60% EM VOLUME; MATRIZ ORGÂNICA DE BIS-GMA, UDMA E BIS-EMA. COR A3. (CIM3037)	0200-3037
51	47	UNIDADE	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL, MATRIZ INORGÂNICA DE ZIRCÔNIA/SÍLICA COM 82% EM PESO E 60% EM VOLUME; MATRIZ ORGÂNICA DE BIS-GMA, UDMA E BIS-EMA. COR B1. (CIM1601)	0200-1601
52	45	UNIDADE	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL, MATRIZ INORGÂNICA DE ZIRCÔNIA/SÍLICA COM 82% EM PESO E 60% EM VOLUME; MATRIZ ORGÂNICA DE BIS-GMA, UDMA E BIS-EMA. COR B2. (CIM1602)	0200-1602
53	112	UNIDADE	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL, MATRIZ INORGÂNICA DE ZIRCÔNIA/SÍLICA COM 84,5% EM PESO E 66% EM VOLUME; MATRIZ ORGÂNICA DE BIS-GMA E TEGDMA. COR A1. (CIM2141)	0200-2141
54	111	UNIDADE	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL, MATRIZ INORGÂNICA DE ZIRCÔNIA/SÍLICA COM 84,5% EM PESO E 66% EM VOLUME; MATRIZ ORGÂNICA DE BIS-GMA E TEGDMA. COR A2. (CIM1603)	0200-1603
55	105	UNIDADE	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL, MATRIZ INORGÂNICA DE ZIRCÔNIA/SÍLICA COM 84,5% EM PESO E 66% EM VOLUME; MATRIZ ORGÂNICA DE BIS-GMA E TEGDMA. COR A3,5. (CIM2142)	0200-2142
56	96	UNIDADE	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL, MATRIZ INORGÂNICA DE ZIRCÔNIA/SÍLICA COM 84,5% EM PESO E 66% EM VOLUME; MATRIZ ORGÂNICA DE BIS-GMA E TEGDMA. COR A3. (CIM1604)	0200-1604
57	202	UNIDADE	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL, MATRIZ INORGÂNICA DE ZIRCÔNIA/SÍLICA COM 84,5% EM PESO E 66% EM VOLUME; MATRIZ ORGÂNICA DE BIS-GMA E TEGDMA. COR UD. (CIM1605)	0200-1605
58	22	UNIDADE	RESINA MICROHÍBRIDA PARA RESTAURAÇÕES DE DENTES ANTERIORES E POSTERIORES COM TAMANHO MÉDIO DE PARTÍCULAS DE VIDRO DE 0,5 MICRONS E NANOPARTÍCULAS DE SÍLICA DE 40 NANÔMETROS, MONÔMEROS DE BIS-GMA, BIS-EMA, TEGDMA, UDMA E VIDRO DE BÁRIO-ALUMINO SILICATO SILANIZADO. CONTEÚDO TOTAL DE CARGA EM PESO DE 78,5 A 79,8% E VOLUME DE 57,0 A 58,0% DE CARGA INORGÂNICA. COM FLUORESCÊNCIA E OPALESCÊNCIA NATURAL. SERINGA ERGONÔMICA COM TAMPA FIXADA AO CORPO. SERINGA DE 2 GR COR A0,5 (CIM2143)	0200-2143
59	181	UNIDADE	RESINA MICRO-HÍBRIDA PARA RESTAURAÇÕES EM DENTES ANTERIORES E POSTERIORES E MATRIZ ORGÂNICA BIS-GMA, TEGDMA:ZICORNIA /SÍLICA COM 84,5%, POSSUI TAMANHO MÁXIMO DE PARTÍCULAS 4,5 MICROMETROS E PESO NO MÍNIMO 70% EM VOLUME – COR A1 – 4GR. (CIM1606)	0200-1606
60	289	UNIDADE	RESINA MICRO-HÍBRIDA PARA RESTAURAÇÕES EM DENTES ANTERIORES E POSTERIORES E MATRIZ ORGÂNICA BIS-GMA, TEGDMA:ZICORNIA /SÍLICA COM 84,5%, POSSUI TAMANHO MÁXIMO DE PARTÍCULAS 4,5 MICROMETROS E PESO NO MÍNIMO 70% EM VOLUME – COR A2 – 4GR. (CIM1607)	0200-1607
61	282	UNIDADE	RESINA MICRO-HÍBRIDA PARA RESTAURAÇÕES EM DENTES ANTERIORES E POSTERIORES E MATRIZ ORGÂNICA BIS-GMA, TEGDMA:ZICORNIA /SÍLICA COM 84,5%, POSSUI TAMANHO MÁXIMO DE PARTÍCULAS 4,5 MICROMETROS E PESO NO MÍNIMO 70% EM VOLUME – COR A3 – 4GR. (CIM1608)	0200-1608
62	70	UNIDADE	RESINA MICRO-HÍBRIDA PARA RESTAURAÇÕES EM DENTES ANTERIORES E POSTERIORES E MATRIZ ORGÂNICA BIS-GMA, TEGDMA:ZICORNIA /SÍLICA COM 84,5%, POSSUI TAMANHO MÁXIMO DE PARTÍCULAS 4,5 MICROMETROS E PESO NO MÍNIMO 70% EM VOLUME – COR A3,5 – 4GR. (CIM1609)	0200-1609

63	42	UNIDADE	RESINA MICRO-HÍBRIDA PARA RESTAURAÇÕES EM DENTES ANTERIORES E POSTERIORES E MATRIZ ORGÂNICA BIS-GMA, TEGDMA:ZICORNIA /SILICA COM 84,5%, POSSUI TAMANHO MÁXIMO DE PARTÍCULAS 4,5 MICROMETROS E PESO NO MÍNIMO 70% EM VOLUME – COR B1 – 4GR. (CIM1610)	0200-1610
64	42	UNIDADE	RESINA MICRO-HÍBRIDA PARA RESTAURAÇÕES EM DENTES ANTERIORES E POSTERIORES E MATRIZ ORGÂNICA BIS-GMA, TEGDMA:ZICORNIA /SILICA COM 84,5%, POSSUI TAMANHO MÁXIMO DE PARTÍCULAS 4,5 MICROMETROS E PESO NO MÍNIMO 70% EM VOLUME – COR B2 – 4GR. (CIM1611)	0200-1611
65	196	UNIDADE	RESINA MICRO-HÍBRIDA PARA RESTAURAÇÕES EM DENTES ANTERIORES E POSTERIORES E MATRIZ ORGÂNICA BIS-GMA, TEGDMA:ZICORNIA /SILICA COM 84,5%, POSSUI TAMANHO MÁXIMO DE PARTÍCULAS 4,5 MICROMETROS E PESO NO MÍNIMO 70% EM VOLUME – COR OA2 – 4GR. (CIM1613)	0200-1613
66	185	UNIDADE	RESINA MICRO-HÍBRIDA PARA RESTAURAÇÕES EM DENTES ANTERIORES E POSTERIORES E MATRIZ ORGÂNICA BIS-GMA, TEGDMA:ZICORNIA /SILICA COM 84,5%, POSSUI TAMANHO MÁXIMO DE PARTÍCULAS 4,5 MICROMETROS E PESO NO MÍNIMO 70% EM VOLUME – COR OA3 – 4GR. (CIM1614)	0200-1614
67	53	UNIDADE	ABAIXADOR DE LÍNGUA BRUENINGS EM AÇO INOX COM ORIFÍCIOS, 19CM (CIM1971)	0200-1971
68	105	UNIDADE	ABRIDOR DE BOCA COM ABAIXADOR DE LÍNGUA EM PLÁSTICO (ADULTO E INFANTIL). (CIM2617)	0200-2617
69	28	UNIDADE	ABRIDOR DE BOCA MOLT ADULTO (CIM1422)	0200-1422
70	58	UNIDADE	ABRIDOR DE BOCA MOLT INFANTIL. (CIM1845)	0200-1845
71	2381	UNIDADE	ÁCIDO FOSFÓRICO 37% EM GEL, 2% DE CLORHEXIDINA, COM BAIXA VISCOSIDADE E SEM SILICA, SERINGA DE 2,5ML E ÁGUA PURIFICADA COM BICO DOSADOR DE METAL CURVO (CIM2981)	0200-2981
72	56	GALÃO	ÁCIDO PARACÉTICO, GALÃO COM 5 LITROS (CIM1424)	0200-1424
73	7	FRASCO	ACRÍLICO AUTOPOLIMERIZÁVEL EM LÍQUIDO INCOLOR, FRASCO COM 220ML. (CIM1846)	0200-1846
74	7	FRASCO	ACRÍLICO AUTOPOLIMERIZÁVEL EM PÓ INCOLOR, FRASCO COM 220GR. (CIM1847)	0200-1847
75	108	UNIDADE	AFASTADOR FARABEU (CIM2618)	0200-2618
76	61	UNIDADE	AFASTADOR MINISSOTA (CIM3809)	0200-3809
77	658	GALÃO	ÁGUA DESTILADA, GALÃO COM 5 LITROS. (CIM1046)	0200-1046
78	87	FRASCO	ÁGUA OXIGENADA 10 VOLUMES, FRASCO COM 1 LITRO. (CIM1427)	0200-1427
79	541	CAIXA	AGULHA GENGIVAL, 30G CURTA, CAIXA COM 100 UNIDADES. (CIM1848)	0200-1848
80	190	CAIXA	AGULHA GENGIVAL, LONGA, CAIXA COM 100 UNIDADES. (CIM1973)	0200-1973
81	133	UNIDADE	ALAVANCA APICAL RETA ADULTO, LÂMINA LONGA, AFIADA, FINA E CÔNCAVA PROJETADA PARA DESLIZAR NAS PAREDES DA CAVIDADE ALVEOLAR, CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL. (CIM2620)	0200-2620
82	151	UNIDADE	ALAVANCA APICAL RETA DE HEIDBRINK (CIM2621)	0200-2621
83	85	UNIDADE	ALAVANCA SELDIN 1L ESQUERDA (CIM4259)	0200-4259
84	85	UNIDADE	ALAVANCA SELDIN 1R DIREITA (CIM4260)	0200-4260
85	24	UNIDADE	ALAVANCA SELDIN RETA Nº 01 INFANTIL. (CIM5252)	0200-5252
86	24	UNIDADE	ALAVANCA SELDIN RETA Nº 02 ADULTO. (CIM5253)	0200-5253
87	1448	FRASCO	ÁLCOOL 70% FRASCO COM 1000ML (CIM735)	0200-735
88	90	UNIDADE	ALGINATO CLASSE B TIPO I: COM ALTA PRECISÃO E CAPACIDADE DE CÓPIA, SENDO CAPAZ DE REPRODUZIR FACILMENTE DETALHES COM MENOS DE 50M DE ESPESSURA, REPRODUZ OS MAIS FINOS DETALHES DEVIDO A GRANDE COMPATIBILIDADE COM GESSO, APRESENTANDO BAIXA DEFORMAÇÃO PERMANENTE (APENAS 3%) EM CURTO TEMPO DE PRESSÃO (DE 1,35 A 2 MINUTOS) ALÉM DE EXCELENTES PROPRIEDADES DE TIXOTROPIA, ESCOAMENTO E ELASTICIDADE, RESISTÊNCIA AO RASGAMENTO, LIVRE DE POEIRA, PRESA RÁPIDA, COMPATIBILIDADE COM GESSOS ODONTOLÓGICOS, ALTA RESISTÊNCIA A COMPRESSÃO E BAIXA SENERESE E DESSECAÇÃO. PESO 454 GRAMAS. (CIM2675)	0200-2675
89	75	PACOTE	ALGINATO ESPECIAL PARA USO EM PRÓTESES REMOVÍVEIS, AROMA DE MENTA LIVRE DE POEIRA, ABSORÇÃO RÁPIDA DA ÁGUA, FÁCIL MISTURA, LONGA CONSERVABILIDADE DO MOLDE, ALGINATO TIXOTROPICO COM VERDE, MASSA HOMOGÊNEA E SUPERFÍCIES	0200-1850

			LISAS E COMPACTAS, DESINFECÇÃO SEGURA, COM STERIGUM, EMBALADO EM ATMOSFERA MODIFICADA. (CIM1850)	
90	1068	ROLO	ALGODÃO HIDRÓFILO, COM FIBRAS 100% ALGODÃO ALTAMENTE ABSORVENTE. ROLO 500 GRAMAS. (CIM1055)	0200-1055
91	8	UNIDADE	ALICATE PERFURADOR AINSWORTH, EM AÇO, TAMANHO 15CM. (CIM1429)	0200-1429
92	20	UNIDADE	ALLIS 6526 12098-7 (CIM2658)	0200-2658
93	36	FRASCO	ALMOTOLIA PLÁSTICA TRANSPARENTE, FRASCO COM 250 ML (CIM1057)	0200-1057
94	60	UNIDADE	ALVEOLO TOMO LUER CURVO (CIM2659)	0200-2659
95	62	UNIDADE	ALVEOLO TOMO RETO (CIM3931)	0200-3931
96	1252	CAIXA	ANESTÉSICO ESTÉRIL LOCAL INJETÁVEL, COM VASO CONSTRITOR NÃO ADRENÉGICO DE CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA 2% (20MG/ML) EM ASSOCIAÇÃO COM NOREPINEFRINA 0,04 MG/ML, ACONDICIONADAS EM CARPULES PLÁSTICAS DE 1,8ML. CAIXA COM 50 UNIDADES DE TUBETES PLÁSTICOS. (CIM1974)	0200-1974
97	807	CAIXA	ANESTÉSICO ESTÉRIL LOCAL INJETÁVEL, COM VASO CONSTRITOR NÃO ADRENÉGICO DE CLORIDRATO DE MEPIVACAÍNA 2% (20MG/ML) EM ASSOCIAÇÃO COM EPINEFRINA 0,01 MG/ML, ACONDICIONADAS EM CARPULES PLÁSTICAS DE 1,8ML. CAIXA COM 50 UNIDADES DE TUBETES PLÁSTICOS. (CIM1975)	0200-1975
98	136	CAIXA	ANESTÉSICO INJETÁVEL CLORIDRATO DE ARTICAÍNA 4%, COM VASO-CONSTRITOR. CAIXA COM 50 TUBETES DE 1,8ML, ACONDICIONADOS EM BLISTERS LACRADOS COM 10 TUBETES DE CRISTAL CADA. (CIM1976)	0200-1976
99	475	FRASCO	ANESTÉSICO TÓPICO COM 20% DE BENZOCAÍNA, COM SABOR TUTTI-FRUTTI, FRASCO COM 12G. (CIM1851)	0200-1851
100	885	CAIXA	ANESTÉSICO, CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA COM EPINEFRINA 2% 1:100.000. CAIXA COM 50 TUBETES DE 1,8ML, ACONDICIONADO EM BLISTERS LACRADOS COM 10 TUBETES DE CRISTAL CADA. (CIM1431)	0200-1431
101	20	CAIXA	ANESTÉSICO, CLORIDRATO DE MEPIVACAÍNA 3% SEM VASOCONSTRITOR. CAIXA COM 50 TUBETES DE 1,8ML, ACONDICIONADO EM BLISTERS LACRADOS COM 10 TUBETES CADA. (CIM1432)	0200-1432
102	2	CAIXA	ANESTÉSICO, LIDOCAÍNA SEM VASOCONSTRITOR. CAIXA COM 50 TUBETES DE 1,8ML. (CIM1852)	0200-1852
103	225	FRASCO	ANTISSÉPTICO BUCAL COM GLUCONATO DE CLORHEXIDINO A 0,12% COM OS SEGUINTES COMPONENTES INATIVOS ÁGUA GLICERINA, ETANOL, POLISORBATO 20, COMPOSIÇÃO AROMÁTICA COM SABOR DE MENTA. FRASCO COM 1000 ML. (CIM1434)	0200-1434
104	102	FRASCO	ANTISSÉPTICO BUCAL, COM 1,5L, COM BICO DOSADOR. (CIM1977)	0200-1977
105	9	UNIDADE	APARELHO DE PROFILAXIA E ULTRASSOM COM JATO DE BICARBONATO, UTILIZA BICARBONATO DE SÓDIO PARA O JATEAMENTO DE SUPERFÍCIES E ATRAVÉS DE UM SISTEMA DE GERAÇÃO DE PARTÍCULAS O MESMO FICA EM SUSPENSÃO E SÃO INSERIDOS NUM JATO DE AR COMPRIMIDO. DESCRIÇÃO MÍNIMA: CHAVE LIGA / DESLIGA; CHAVE SELETORA ULTRA-SOM OU JATO DE BICARBONATO; SINTONIA AUTOMÁTICA DE FREQUÊNCIA; AJUSTE DO NÍVEL DA POTÊNCIA ULTRA-SÔNICA; ESCALA DOS NÍVEIS DE POTÊNCIA POR CORES FACILITAM OS TRABALHOS EM PERIODONTIA, ENDODONTIA OU GERAL; CANETA DO ULTRA-SOM COM SISTEMA DE CAPA REMOVÍVEL E AUTOCLAVÁVEL, AUMENTA A VIDA ÚTIL DO TRANSDUTOR; CANETA DO JATO DE BICARBONATO COM SISTEMA DE REMOÇÃO DO BICO MISTURADOR PARA LIMPEZA E AUTOCLAVAGEM; PRESSURIZAÇÃO INTERNA DO AR E DA ÁGUA ATRAVÉS DOS TERMINAIS DE ENTRADA; SISTEMA ELETRO-PNEUMÁTICO SINCRONIZADO COM VÁLVULAS SOLENÓIDES PARA PROPORCIONAR CORTES E ASPIRAÇÕES DA ÁGUA E AR INSTANTANEAMENTE; DESPRESSURIZAÇÃO INTERNA DO BICARBONATO DE SÓDIO DA VÁLVULA ATÉ A PEÇA DE MÃO, ATRAVÉS DE VARREDURA AUTOMÁTICA; REGISTROS DE AJUSTE FINO PARA CONTROLE DE ÁGUA E AR POSSIBILITAM ADEQUAR À NECESSIDADE DE CADA OPERAÇÃO; RESERVATÓRIO DO BICARBONATO DE SÓDIO, RESISTENTE E COM TAMPAS TRANSPARENTES; FILTRO DE AR COM DRENAGEM SEMI-AUTOMÁTICA; PEÇAS DE MÃO ANATÔMICA COM MANGUEIRAS LISAS, LEVES E FLEXÍVEIS; PEDAL PARA ACIONAMENTO; KIT PARA ESTERILIZAÇÃO, ACOMPANHA O SUPORTE, (03) TRÊS INSERTOS E CHAVE DE APERTO; GABINETE	0200-3936

			CONFECCIONADO EM PLÁSTICO RESISTENTE; APLICAÇÕES DESTARTARIZAÇÃO; REMOÇÃO DE PINOS E COROAS; CONDENSAÇÃO DE AMALGA; CONDENSAÇÃO DE INALYS-ONLAYS; CONDENSAÇÃO DE GUTA PERCHA; ENDODONTIA; PERIODONTIA; MICRO-RETRO CIRURGIA; REMOÇÃO DE MANCHAS ESCURAS DOS DENTES, PROVOCADAS PELO CIGARRO, CAFÉ, CHÁ ETC, ASSOCIADOS A PLACAS BACTERIANAS E NÃO AO CÁLCULO; REDUÇÃO DO BIOFILME BUCAL; INFORMAÇÕES TÉCNICAS TENSÃO 220 50 / 60 HZ POTÊNCIA DO ULTRA SOM (W) 10 FREQUÊNCIA DO ULTRASOM (KHZ) 29-32 PRESSÃO DE ENTRADA DE AGUA (PSI) 15-72 PRESSÃO DE ENTRADA DE AR (PSI) 70-80 O EQUIPAMENTO DEVE SER COMPATÍVEL COM A PONTA DA MARCA SONIC FOUR PLUS GNATUS OU ALT JET SONIC (CIM3936)	
106	506	CAIXA	APLICADOR DE MATERIAL DENTÁRIO, TAMANHO REGULAR. CAIXA COM 100 UNIDADES. (CIM1435)	0200-1435
107	398	CAIXA	APLICADOR DESCARTÁVEL, COM DOIS PONTOS DE DOBRA, PONTA EXTRA-FINE, CAIXA COM 100 UNIDADES. (CIM1978)	0200-1978
108	387	CAIXA	APLICADOR DESCARTÁVEL, COM DOIS PONTOS DE DOBRA, PONTA FINE, CAIXA COM 100 UNIDADES. (CIM1979)	0200-1979
109	6	UNIDADE	ARCO DOBRÁVEL PARA ISOLAMENTO DE PLÁSTICO. (CIM1436)	0200-1436
110	11	UNIDADE	ARCO NÃO DOBRÁVEL PARA ISOLAMENTO DE PLÁSTICO. (CIM5277)	0200-5277
111	4	CAIXA	ARTICAINA 4% SEM VASO, CAIXAS COM 50 TUBETES. (CIM1980)	0200-1980
112	2	UNIDADE	AVENTAL PLUMBÍFERO. TAMANHO MÍNIMO DE 100 X 60 CM, DE CHUMBO CIRÚRGICO, COM PROTETOR DE TIREÓIDE, PARA PROTEÇÃO DO PACIENTE, CONFECCIONADO EM BORRACHA PLUMBÍFERA ACABAMENTO EM TECIDO ESPECIAL LAVÁVEL. (CIM2982)	0200-2982
113	95	PACOTE	BABADOR DESCARTÁVEL COM VIÉS, COR BRANCA, NÃO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, HIPOALERGÊNICO, PACOTE COM 100 UNIDADES. (CIM2622)	0200-2622
114	192	PACOTE	BABADOR ODONTOLÓGICO DESCARTÁVEL, IMPERMEÁVEL, COM DUAS CAMADAS DE PAPEL E UMA PLÁSTICA, COR BRANCA OU AZUL, PACOTE COM 100 UNIDADES. (CIM2216)	0200-2216
115	673	UNIDADE	BANDA MATRIZ DE AÇO 0,05X5X500MM. (CIM1439)	0200-1439
116	588	UNIDADE	BANDA MATRIZ DE AÇO 0,05X7X500MM. (CIM1440)	0200-1440
117	87	UNIDADE	BANDEJA EM AÇO INOX DE 1ª QUALIDADE, RETANGULAR LISA, TAMANHO 22CMX12CMX1CM (CIM3553)	0200-3553
118	150	FRASCO	BICARBONATO DE SÓDIO PARA PROFILAXIA, COM ALTO GRAU DE PUREZA, GRANULAÇÃO EXTRA FINA, FLUIDIFICAÇÃO, AROMA NATURAL FRASCO COM 200GR. (CIM1585)	0200-1585
119	130	CAIXA	BICARBONATO DE SÓDIO, PÓ PARA PROFILAXIA ODONTOLÓGICA, SABOR NATURAL. CAIXA COM 24 SACHES DE 40G. (CIM1981)	0200-1981
120	175	BLOCO	BLOCO COM PAPEL IMPERMEÁVEL DESCARTÁVEL PARA ESPATULAÇÃO, TAMANHO 7X10CM, COM 50 FOLHAS. (CIM2624)	0200-2624
121	5240	UNIDADE	BOLSINHA PLÁSTICA, MEDINDO CERCA DE 12X20CM, FECHO COM BOTÃO DE PRESSÃO, SENDO A FRENTE EM MATERIAL PLÁSTICO TRANSPARENTE E O VERSO EM MATERIAL PLÁSTICO BRANCO OPACO, ESPESSURA DE 0,15 À 0,20MM. (CIM1982)	0200-1982
122	90	UNIDADE	BROCA 199Z EM AÇO INOX. (CIM1477)	0200-1477
123	165	UNIDADE	BROCA 3083 DE AÇO INOXIDÁVEL GRAU CIRÚRGICO COM HASTE FG. APRESENTADA EM EMBALAGEM INDIVIDUAL E ESTÉRIL. (CIM1983)	0200-1983
124	175	UNIDADE	BROCA 3169F EM AÇO COM PONTA DIAMANTADA. (CIM1456)	0200-1456
125	205	UNIDADE	BROCA 3200 EM AÇO (CIM1458)	0200-1458
126	95	UNIDADE	BROCA 703 LONGA, COM 25MM. (CIM5255)	0200-5255
127	60	UNIDADE	BROCA BAIXA ROTAÇÃO Nº 245 (ESFÉRICA). (CIM2625)	0200-2625
128	55	UNIDADE	BROCA BAIXA ROTAÇÃO PARA PEÇA RETA Nº 06. (CIM1984)	0200-1984
129	55	UNIDADE	BROCA BAIXA ROTAÇÃO PARA PEÇA RETA Nº 07. (CIM1985)	0200-1985
130	35	UNIDADE	BROCA BAIXA ROTAÇÃO PARA PEÇA RETA Nº 700. (CIM1986)	0200-1986
131	35	UNIDADE	BROCA BAIXA ROTAÇÃO PARA PEÇA RETA Nº 703 L. (CIM1987)	0200-1987
132	45	UNIDADE	BROCA BAIXA ROTAÇÃO PARA PEÇA RETA Nº 8. (CIM1988)	0200-1988
133	35	UNIDADE	BROCA CARBIDE CIRÚRGICA Nº 2, PARA PEÇA RETA, COMPOSIÇÃO: CARBONETO DE TUNGSTÊNIO E AÇO INOXIDÁVEL. (CIM1989)	0200-1989
134	35	UNIDADE	BROCA CARBIDE CIRÚRGICA Nº 4, PARA PEÇA RETA, COMPOSIÇÃO: CARBONETO DE TUNGSTÊNIO E AÇO INOXIDÁVEL. (CIM1990)	0200-1990
135	35	UNIDADE	BROCA CARBIDE CIRÚRGICA Nº 8, PARA PEÇA RETA, COMPOSIÇÃO: CARBONETO DE TUNGSTÊNIO E AÇO INOXIDÁVEL. (CIM1991)	0200-1991

136	115	UNIDADE	BROCA CARBIDE Nº 02. (CIM1459)	0200-1459
137	115	UNIDADE	BROCA CARBIDE Nº 03. (CIM1460)	0200-1460
138	118	UNIDADE	BROCA CARBIDE Nº 1, BAIXA ROTAÇÃO, COMPOSIÇÃO: CARBONETO DE TUNGSTÊNIO E AÇO INOXIDÁVEL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL E ESTÉRIL. (CIM2983)	0200-2983
139	175	UNIDADE	BROCA CARBIDE Nº 1/2, BAIXA ROTAÇÃO, COMPOSIÇÃO: CARBONETO DE TUNGSTÊNIO E AÇO INOXIDÁVEL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL E ESTÉRIL. (CIM2984)	0200-2984
140	276	UNIDADE	BROCA CARBIDE Nº 2, ALTA ROTAÇÃO, COMPOSIÇÃO: CARBONETO DE TUNGSTÊNIO E AÇO INOXIDÁVEL. (CIM1992)	0200-1992
141	465	UNIDADE	BROCA CARBIDE Nº 2, BAIXA ROTAÇÃO, COMPOSIÇÃO: CARBONETO DE TUNGSTÊNIO E AÇO INOXIDÁVEL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL E ESTÉRIL. (CIM2985)	0200-2985
142	390	UNIDADE	BROCA CARBIDE Nº 3, BAIXA ROTAÇÃO, COMPOSIÇÃO: CARBONETO DE TUNGSTÊNIO E AÇO INOXIDÁVEL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL E ESTÉRIL. (CIM2986)	0200-2986
143	155	UNIDADE	BROCA CARBIDE Nº 329. (CIM2626)	0200-2626
144	326	UNIDADE	BROCA CARBIDE Nº 4, ALTA ROTAÇÃO, COMPOSIÇÃO: CARBONETO DE TUNGSTÊNIO E AÇO INOXIDÁVEL. (CIM1993)	0200-1993
145	335	UNIDADE	BROCA CARBIDE Nº 4, BAIXA ROTAÇÃO, COMPOSIÇÃO: CARBONETO DE TUNGSTÊNIO E AÇO INOXIDÁVEL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL E ESTÉRIL. (CIM2987)	0200-2987
146	270	UNIDADE	BROCA CARBIDE Nº 5, ALTA ROTAÇÃO, COMPOSIÇÃO: CARBONETO DE TUNGSTÊNIO E AÇO INOXIDÁVEL. (CIM1994)	0200-1994
147	371	UNIDADE	BROCA CARBIDE Nº 5, BAIXA ROTAÇÃO, COMPOSIÇÃO: CARBONETO DE TUNGSTÊNIO E AÇO INOXIDÁVEL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL E ESTÉRIL. (CIM2988)	0200-2988
148	55	UNIDADE	BROCA CARBIDE Nº 701, PARA PEÇA RETA, COMPOSIÇÃO: CARBONETO DE TUNGSTÊNIO E AÇO INOXIDÁVEL. (CIM1995)	0200-1995
149	155	UNIDADE	BROCA CARBIDE Nº 702, ALTA ROTAÇÃO, COMPOSIÇÃO: CARBONETO DE TUNGSTÊNIO E AÇO INOXIDÁVEL. (CIM1996)	0200-1996
150	5	UNIDADE	BROCA CARBIDE Nº 702, PARA PEÇA RETA, COMPOSIÇÃO: CARBONETO DE TUNGSTÊNIO E AÇO INOXIDÁVEL. (CIM1997)	0200-1997
151	75	UNIDADE	BROCA CIRÚRGICA 703 EM CARBONETO TUNGSTÊNIO (CIM1461)	0200-1461
152	45	UNIDADE	BROCA CIRÚRGICA HASTE LONGA Nº 08. (CIM2627)	0200-2627
153	20	UNIDADE	BROCA CIRÚRGICA Nº 02 (CIM1462)	0200-1462
154	35	UNIDADE	BROCA CIRÚRGICA Nº 04 (CIM1463)	0200-1463
155	10	UNIDADE	BROCA DE GATES GLIDDEN Nº 1, PARA BAIXA ROTAÇÃO 28MM. (CIM4544)	0200-4544
156	10	UNIDADE	BROCA DE GATES GLIDDEN Nº 2, PARA BAIXA ROTAÇÃO 28MM (CIM4545)	0200-4545
157	10	UNIDADE	BROCA DE GATES GLIDDEN Nº 3, PARA BAIXA ROTAÇÃO 28MM (CIM4546)	0200-4546
158	10	UNIDADE	BROCA DE GATES GLIDDEN Nº 4, PARA BAIXA ROTAÇÃO 28MM (CIM4547)	0200-4547
159	125	UNIDADE	BROCA DIAMANTADA PARA ALTA ROTAÇÃO Nº 1031, FABRICADA COM AÇO INOXIDÁVEL DE ALTA RESISTÊNCIA, GRÃOS DE DIAMANTES AGLUTINADOS SOBRE A HASTE POR NÍQUEL ELETROGALVÂNICO. APRESENTADA EM EMBALAGEM INDIVIDUAL E ESTÉRIL. CONTER NA EMBALAGEM INDIVIDUAL: CÓDIGO DE BARRA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, LOTE E ISO. (CIM5259)	0200-5259
160	125	UNIDADE	BROCA DIAMANTADA PARA ALTA ROTAÇÃO Nº 1032, FABRICADA COM AÇO INOXIDÁVEL DE ALTA RESISTÊNCIA, GRÃOS DE DIAMANTES AGLUTINADOS SOBRE A HASTE POR NÍQUEL ELETROGALVÂNICO. APRESENTADA EM EMBALAGEM INDIVIDUAL E ESTÉRIL. CONTER NA EMBALAGEM INDIVIDUAL: CÓDIGO DE BARRA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, LOTE E ISO. (CIM5260)	0200-5260
161	125	UNIDADE	BROCA DIAMANTADA PARA ALTA ROTAÇÃO Nº 1034, FABRICADA COM AÇO INOXIDÁVEL DE ALTA RESISTÊNCIA, GRÃOS DE DIAMANTES AGLUTINADOS SOBRE A HASTE POR NÍQUEL ELETROGALVÂNICO. APRESENTADA EM EMBALAGEM INDIVIDUAL E ESTÉRIL. CONTER NA EMBALAGEM INDIVIDUAL: CÓDIGO DE BARRA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, LOTE E ISO. (CIM5261)	0200-5261
162	125	UNIDADE	BROCA DIAMANTADA PARA ALTA ROTAÇÃO Nº 1035, FABRICADA COM AÇO INOXIDÁVEL DE ALTA RESISTÊNCIA, GRÃOS DE DIAMANTES AGLUTINADOS SOBRE A HASTE POR NÍQUEL	0200-5262

			ELETROGALVÂNICO. APRESENTADA EM EMBALAGEM INDIVIDUAL E ESTÉRIL. CONTER NA EMBALAGEM INDIVIDUAL: CÓDIGO DE BARRA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, LOTE E ISO. (CIM5262)	
163	125	UNIDADE	BROCA DIAMANTADA PARA ALTA ROTAÇÃO Nº 1046, FABRICADA COM AÇO INOXIDÁVEL DE ALTA RESISTÊNCIA, GRÃOS DE DIAMANTES AGLUTINADOS SOBRE A HASTE POR NÍQUEL ELETROGALVÂNICO. APRESENTADA EM EMBALAGEM INDIVIDUAL E ESTÉRIL. CONTER NA EMBALAGEM INDIVIDUAL: CÓDIGO DE BARRA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, LOTE E ISO. (CIM5263)	0200-5263
164	175	UNIDADE	BROCA DIAMANTADA PARA ALTA ROTAÇÃO Nº 1047, FABRICADA COM AÇO INOXIDÁVEL DE ALTA RESISTÊNCIA, GRÃOS DE DIAMANTES AGLUTINADOS SOBRE A HASTE POR NÍQUEL ELETROGALVÂNICO. APRESENTADA EM EMBALAGEM INDIVIDUAL E ESTÉRIL. CONTER NA EMBALAGEM INDIVIDUAL: CÓDIGO DE BARRA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, LOTE E ISO. (CIM4257)	0200-4257
165	125	UNIDADE	BROCA DIAMANTADA PARA ALTA ROTAÇÃO Nº 1062, FABRICADA COM AÇO INOXIDÁVEL DE ALTA RESISTÊNCIA, GRÃOS DE DIAMANTES AGLUTINADOS SOBRE A HASTE POR NÍQUEL ELETROGALVÂNICO. APRESENTADA EM EMBALAGEM INDIVIDUAL E ESTÉRIL. CONTER NA EMBALAGEM INDIVIDUAL: CÓDIGO DE BARRA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, LOTE E ISO. (CIM5264)	0200-5264
166	125	UNIDADE	BROCA DIAMANTADA PARA ALTA ROTAÇÃO Nº 1063, FABRICADA COM AÇO INOXIDÁVEL DE ALTA RESISTÊNCIA, GRÃOS DE DIAMANTES AGLUTINADOS SOBRE A HASTE POR NÍQUEL ELETROGALVÂNICO. APRESENTADA EM EMBALAGEM INDIVIDUAL E ESTÉRIL. CONTER NA EMBALAGEM INDIVIDUAL: CÓDIGO DE BARRA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, LOTE E ISO. (CIM5265)	0200-5265
167	125	UNIDADE	BROCA DIAMANTADA PARA ALTA ROTAÇÃO Nº 1066, FABRICADA COM AÇO INOXIDÁVEL DE ALTA RESISTÊNCIA, GRÃOS DE DIAMANTES AGLUTINADOS SOBRE A HASTE POR NÍQUEL ELETROGALVÂNICO. APRESENTADA EM EMBALAGEM INDIVIDUAL E ESTÉRIL. CONTER NA EMBALAGEM INDIVIDUAL: CÓDIGO DE BARRA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, LOTE E ISO. (CIM5266)	0200-5266
168	125	UNIDADE	BROCA DIAMANTADA PARA ALTA ROTAÇÃO Nº 1332, FABRICADA COM AÇO INOXIDÁVEL DE ALTA RESISTÊNCIA, GRÃOS DE DIAMANTES AGLUTINADOS SOBRE A HASTE POR NÍQUEL ELETROGALVÂNICO. APRESENTADA EM EMBALAGEM INDIVIDUAL E ESTÉRIL. CONTER NA EMBALAGEM INDIVIDUAL: CÓDIGO DE BARRA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, LOTE E ISO. (CIM5267)	0200-5267
169	125	UNIDADE	BROCA DIAMANTADA PARA ALTA ROTAÇÃO Nº 1343, FABRICADA COM AÇO INOXIDÁVEL DE ALTA RESISTÊNCIA, GRÃOS DE DIAMANTES AGLUTINADOS SOBRE A HASTE POR NÍQUEL ELETROGALVÂNICO. APRESENTADA EM EMBALAGEM INDIVIDUAL E ESTÉRIL. CONTER NA EMBALAGEM INDIVIDUAL: CÓDIGO DE BARRA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, LOTE E ISO. (CIM5268)	0200-5268
170	145	UNIDADE	BROCA DIAMANTADA PARA ALTA ROTAÇÃO Nº 2135, FABRICADA COM AÇO INOXIDÁVEL DE ALTA RESISTÊNCIA, GRÃOS DE DIAMANTES AGLUTINADOS SOBRE A HASTE POR NÍQUEL ELETROGALVÂNICO. APRESENTADA EM EMBALAGEM INDIVIDUAL E ESTÉRIL. CONTER NA EMBALAGEM INDIVIDUAL: CÓDIGO DE BARRA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, LOTE E ISO. (CIM5269)	0200-5269
171	145	UNIDADE	BROCA DIAMANTADA PARA ALTA ROTAÇÃO Nº 2135FF, FABRICADA COM AÇO INOXIDÁVEL DE ALTA RESISTÊNCIA, GRÃOS DE DIAMANTES AGLUTINADOS SOBRE A HASTE POR NÍQUEL ELETROGALVÂNICO. APRESENTADA EM EMBALAGEM INDIVIDUAL E ESTÉRIL. CONTER NA EMBALAGEM INDIVIDUAL: CÓDIGO DE BARRA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, LOTE E ISO. (CIM5270)	0200-5270
172	155	UNIDADE	BROCA DIAMANTADA PARA ALTA ROTAÇÃO Nº 3017FF, FABRICADA COM AÇO INOXIDÁVEL DE ALTA RESISTÊNCIA, GRÃOS DE DIAMANTES AGLUTINADOS SOBRE A HASTE POR NÍQUEL ELETROGALVÂNICO. APRESENTADA EM EMBALAGEM INDIVIDUAL E	0200-4258

			ESTÉRIL. CONTER NA EMBALAGEM INDIVIDUAL: CÓDIGO DE BARRA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, LOTE E ISO. (CIM4258)	
173	50	UNIDADE	BROCA ENDO Z 22MM MEDIUM (CIM3565)	0200-3565
174	37	UNIDADE	BROCA ENDO Z 28MM. (CIM5254)	0200-5254
175	52	UNIDADE	BROCA GATES GLINDEM Nº. 01, PARA BAIXA ROTAÇÃO 32MM. (CIM3566)	0200-3566
176	46	UNIDADE	BROCA GATES GLINDEM Nº. 02, PARA BAIXA ROTAÇÃO 32MM. (CIM1474)	0200-1474
177	46	UNIDADE	BROCA GATES GLINDEM Nº. 03, PARA BAIXA ROTAÇÃO 32MM. (CIM1475)	0200-1475
178	41	UNIDADE	BROCA GATES GLINDEM Nº. 04, PARA BAIXA ROTAÇÃO 32MM. (CIM1476)	0200-1476
179	51	UNIDADE	BROCA LENTULO COM 4-25MM. (CIM1478)	0200-1478
180	21	UNIDADE	BROCA MAXICUT TUNGSTÊNIO Nº 72 FX 60 (CIM1855)	0200-1855
181	21	UNIDADE	BROCA MAXICUT TUNGSTÊNIO Nº 79 G 60 (CIM1856)	0200-1856
182	105	UNIDADE	BROCA PARA BAIXA ROTAÇÃO Nº 1, FABRICADA EM AÇO CARBONO. APRESENTADA EM EMBALAGEM INDIVIDUAL E ESTÉRIL. (CIM1464)	0200-1464
183	105	UNIDADE	BROCA PARA BAIXA ROTAÇÃO Nº 2, FABRICADA EM AÇO CARBONO. APRESENTADA EM EMBALAGEM INDIVIDUAL E ESTÉRIL. (CIM1465)	0200-1465
184	65	UNIDADE	BROCA PARA BAIXA ROTAÇÃO Nº 3, FABRICADA EM AÇO CARBONO. APRESENTADA EM EMBALAGEM INDIVIDUAL E ESTÉRIL. (CIM1466)	0200-1466
185	105	UNIDADE	BROCA PARA BAIXA ROTAÇÃO Nº 4, FABRICADA EM AÇO CARBONO. APRESENTADA EM EMBALAGEM INDIVIDUAL E ESTÉRIL. (CIM1467)	0200-1467
186	60	UNIDADE	BROCA PARA BAIXA ROTAÇÃO Nº 5, FABRICADA EM AÇO CARBONO. APRESENTADA EM EMBALAGEM INDIVIDUAL E ESTÉRIL. (CIM1468)	0200-1468
187	135	UNIDADE	BROCA PARA BAIXA ROTAÇÃO Nº 6, FABRICADA EM AÇO CARBONO. APRESENTADA EM EMBALAGEM INDIVIDUAL E ESTÉRIL. (CIM1469)	0200-1469
188	60	UNIDADE	BROCA PARA BAIXA ROTAÇÃO Nº 7, FABRICADA EM AÇO CARBONO. APRESENTADA EM EMBALAGEM INDIVIDUAL E ESTÉRIL. (CIM2030)	0200-2030
189	140	UNIDADE	BROCA PARA BAIXA ROTAÇÃO Nº 8, FABRICADA EM AÇO CARBONO. APRESENTADA EM EMBALAGEM INDIVIDUAL E ESTÉRIL. (CIM1470)	0200-1470
190	45	UNIDADE	BROCA PARA OSSO ZECRYA CURTA EM AÇO CARBIDE. (CIM5258)	0200-5258
191	142	UNIDADE	BROCA PARA OSSO ZECRYA LONGA EM AÇO CARBIDE. (CIM1480)	0200-1480
192	41	UNIDADE	BROCA PARA PEÇA RETA DE TUNGSTÊNIO PARA DESGASTE Nº 1503. (CIM2031)	0200-2031
193	31	UNIDADE	BROCA PARA PEÇA RETA DE TUNGSTÊNIO PARA DESGASTE Nº 1507. (CIM2032)	0200-2032
194	22	UNIDADE	BROCA PARA PEÇA RETA DE TUNGSTÊNIO PARA DESGASTE Nº 1508. (CIM2033)	0200-2033
195	11	UNIDADE	BROCA PARA PEÇA RETA DE TUNGSTÊNIO PARA DESGASTE Nº 1510 – F. (CIM2034)	0200-2034
196	11	UNIDADE	BROCA PARA PEÇA RETA DE TUNGSTÊNIO PARA DESGASTE Nº 1594. (CIM2035)	0200-2035
197	110	UNIDADE	BROCA SHOFU CHAMA DE VELA. (CIM1481)	0200-1481
198	105	UNIDADE	BROCA SHOFU ESFÉRICA. (CIM1482)	0200-1482
199	30	UNIDADE	BROQUEIRO AUTOCLAVÁVEL DE PLÁSTICO COM NO MÍNIMO 12 FUROS. (CIM1857)	0200-1857
200	56	UNIDADE	BROQUEIRO AUTOCLAVÁVEL EM INOX PARA NO MÍNIMO 15 PONTAS FG (BROCA ALTA ROTAÇÃO). (CIM1858)	0200-1858
201	15	UNIDADE	BROQUEIRO DE INOX. (CIM5279)	0200-5279
202	26	UNIDADE	BROQUEIRO PARA 105 BROCAS, DIMENSÕES 127MM X 100MM X 70MM, EM ACRÍLICO AUTOCLAVÁVEL. (CIM5278)	0200-5278
203	32	UNIDADE	BROQUEIRO PARA 105 BROCAS, DIMENSÕES 127MM X 100MM X 70MM, EM PLÁSTICO. (CIM3807)	0200-3807
204	79	UNIDADE	CABO DE BISTURI Nº 3, MATERIAL CONFECCIONADO EM AÇO INOX. MATERIAL AUTOCLAVÁVEL. (CIM3022)	0200-3022
205	450	UNIDADE	CABO PARA ESPELHO LISO. (CIM3567)	0200-3567
206	212	UNIDADE	CAIXA COLETORA PARA PERFURO CORTANTE 03 LITROS - COM BANDEJA COLETORA DE PAPELÃO, PAREDES E FUNDO RESISTENTE DE PAPELÃO E SACO PLÁSTICO, TRAVAS PROVISÓRIAS E PERMANENTE. (CIM1145)	0200-1145
207	19	UNIDADE	CAIXA PARA ESTERILIZAÇÃO EM AÇO INOX, MEDINDO 20X10X5CM. (CIM1859)	0200-1859
208	10	UNIDADE	CALCADOR PAIVA DE AÇO INOXIDÁVEL Nº 01, SIMPLES. (CIM2036)	0200-2036
209	4	KIT	CALCADOR PAIVA, KIT COM 04 PEÇAS Nº 1, 2, 3, 4. (CIM1860)	0200-1860
210	30	UNIDADE	CALCADOR WARD Nº 1 (CIM4554)	0200-4554

211	30	UNIDADE	CALCADOR WARD Nº 2 (CIM4555)	0200-4555
212	30	UNIDADE	CALCADOR WARD Nº 3 (CIM4556)	0200-4556
213	6	UNIDADE	CÂMARA ESCURA, PORTÁTIL, OPACA, PARA REVELAÇÃO DE RX ODONTOLÓGICO. (CIM2037)	0200-2037
214	51	UNIDADE	CÂNULA DE ASPIRAÇÃO PARA ENDODONTIA, METÁLICA PONTA GROSSA MAIOR. (CIM1484)	0200-1484
215	1690	COMPRIMIDO	CÁPSULA DE AMÁLGAMA DE 1 PORÇÃO (CIM1485)	0200-1485
216	1550	COMPRIMIDO	CÁPSULA DE AMÁLGAMA DE 2 PORÇÃO (CIM1486)	0200-1486
217	409	BLOCO	CARBONO EM FILME, CÓPIA EXTREMAMENTE FIEL, NÃO BORRA, FINO, COM ESPESURA DE 0,02 MILÍMETROS E 10 CENTÍMETROS DE COMPRIMENTO POR FOLHA, COM 12 FOLHAS. (CIM2628)	0200-2628
218	110	UNIDADE	CARIOSTÁTICO LÍQUIDO 10%, 10ML. (CIM1487)	0200-1487
219	99	PACOTE	CARTELA PARA RADIOGRAFIA ODONTOLÓGICA, PARA DUAS PELÍCULAS PERIAPICAIS. PACOTE COM 100 CARTELAS. (CIM1488)	0200-1488
220	8	PACOTE	CARTELA PLÁSTICA COM 06 FUROS, PARA RADIOGRAFIA PERIAPICAL, PACOTE COM 100 UNIDADES. (CIM2038)	0200-2038
221	20	CAIXA	CERA ROSA Nº 07, CAIXA COM 18 LÂMINAS. (CIM1861)	0200-1861
222	15	UNIDADE	CERA UTILIDADE VERMELHA. CAIXA COM 5 LÂMINAS (CIM2039)	0200-2039
223	69	FRASCO	CIMENTO CIRÚRGICO LÍQUIDO, A BASE DE ÓXIDO DE ZINCO E EUGENOL, FRASCO COM 20ML. (CIM2040)	0200-2040
224	69	FRASCO	CIMENTO CIRÚRGICO PÓ, A BASE ÓXIDO DE ZINCO E EUGENOL, FRASCO COM 50GR. (CIM2041)	0200-2041
225	186	KIT	CIMENTO DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO RADIOPACO SISTEMA PASTA-PASTA. COMPOSIÇÃO ESTER GLICOL SALICILATO, FOSFATO DE CÁLCIO, TUNGSTATO DE CÁLCIO, ÓXIDO DE ZINCO, ETITOLUENO SULFONAMIDA, HIDRÓXIDO DE CÁLCIO DE TITANIO, ES-TEORATO DE ZINCO E CORANTE MINERAIS. APRESENTAÇÃO: 1 TUBO DE PASTA BASE COM 13GR, 1 TUBO DE PASTA CATA LIZADORA COM 11G E 1 BLOCO DE MISTURA. COM REGISTRO NA ANVISA. (CIM1489)	0200-1489
226	188	kit	CIMENTO DE IONÔMERO DE VIDRO PARA CIMENTAÇÃO. COMPOSIÇÃO : PÓ : VIDRO DE FLUORSILICATO DE VIDRO, COPOLÍMEROS DE ÁCIDO CARBÔNICO (POLIACRÍLICO E MALEICO) E PIGMENTOS. LÍQUIDO: SOLUÇÃO DE ÁCIDO TARTÁRICO. APRESENTAÇÃO :KIT PEQUENO: 1 FRASCO COM 8G DE PÓ E 1 FRASCO DE LÍQUIDO COM 5 ML, COLHER DOSADORA E BLOCO DE ESPATULAÇÃO (CIM3568)	0200-3568
227	7	UNIDADE	CIMENTO DE OXIFOSTATO DE ZINCO LÍQUIDO, COM 28ML.(CIM1862)	0200-1862
228	55	UNIDADE	CIMENTO ENDODÔNTICO LÍQUIDO, FRASCO COM 10ML.(CIM2042)	0200-2042
229	65	UNIDADE	CIMENTO ENDODÔNTICO PÓ, 12GR. (CIM1863)	0200-1863
230	7	UNIDADE	CIMENTO FOSFATO DE ZINCO PÓ, FRASCO COM 28GR. (CIM2043)	0200-2043
231	220	KIT	CIMENTO IONÔMERO DE VIDRO RESTAURADOR FOTOPOLIMERIZÁVEL. APRESENTAÇÃO: 1 FRASCO DE PÓ A1 COM 5G, 1 FRASCO DE LÍQUIDO COM 2,5ML, 1 FRASCO DE PRIMER COM 2,5ML, 1 FRASCO DE ALPHA BOND COM 5ML. (CIM1492)	0200-1492
232	3	KIT	CIMENTO REPARADOR PARA COMPLICAÇÕES ENDODÔNTICAS MTA. KIT COM 07 DOSES NA COR BRANCA. (CIM2044)	0200-2044
233	2	UNIDADE	CINZÉL MICRO OCHSENBEIN ANGULADOS (CIM2630)	0200-2630
234	7	UNIDADE	CINZÉL MICRO OCHSENBEIN RETOS (CIM2631)	0200-2631
235	2	UNIDADE	CINZÉL PARA OSSO COM PONTA GOIVA Nº 1G, REF. 10505. (CIM1864)	0200-1864
236	167	FRASCO	CLOREHEXIDINE 2%, FRASCO 100ML, SOLUÇÃO AQUOSA PARA LIMPEZA DE CAVIDADES E INSTRUMENTOS (CIM1493)	0200-1493
237	74	FRASCO	CLOREXIDINA 2% (SABONETE LÍQUIDO ANTI-SÉPTICO) - FRASCOS C/1000ML. (CIM918)	0200-918
238	165	UNIDADE	CLORIDRATO DE PRILOCAÍNA 3% + FELIPRESSINA 0,03UI/ML, CAIXA COM 50 TUBETES DE 1,8ML CADA TUBETE. (CIM5256)	0200-5256
239	89	UNIDADE	COLGADURA INDIVIDUAL INOX, PACOTE COM 10 UNIDADES. PARA PRENDER E PENDURAR FILMES RADIOGRÁFICOS. (CIM3023)	0200-3023
240	20	UNIDADE	CONDENSADOR GUTAPERCHA MACSPPADEN 21MM DE COMPRIMENTO Nº. 60, BLISTER COM 04 UNIDADES. (CIM4557)	0200-4557
241	15	UNIDADE	CONDENSADOR GUTAPERCHA MACSPPADEN 25MM DE COMPRIMENTO Nº. 50, BLISTER COM 04 UNIDADES. (CIM1865)	0200-1865
242	15	UNIDADE	CONDENSADOR GUTAPERCHA MACSPPADEN 25MM DE COMPRIMENTO Nº. 60, BLISTER COM 04 UNIDADES. (CIM1866)	0200-1866
243	15	UNIDADE	CONDENSADOR GUTAPERCHA MACSPPADEN 25MM DE COMPRIMENTO Nº. 70, BLISTER COM 04 UNIDADES. (CIM1867)	0200-1867
244	41	UNIDADE	CONE ACESSÓRIO, ROSA FM. CAIXA COM 120 UNIDADES. (CIM2048)	0200-2048

245	21	CAIXA	CONE DE GUTAPERCHA, ROLADAS A MÃO COM ALTA PRECISÃO DE FORMATO, 2ª SÉRIE (45 À 80), CAIXA COM 120 PONTAS. (CIM2050)	0200-2050
246	43	CAIXA	CONE DE PAPEL ABSORVENTE 2ª SERIE 45-60. CAIXA COM 120 UNIDADES. (CIM2052)	0200-2052
247	43	CAIXA	CONE DE PAPEL ABSORVENTE 1ª SERIE 15-40. CAIXA COM 120 UNIDADES. (CIM2053)	0200-2053
248	20	CAIXA	CONE GUTA PERCHA PRINCIPAL, CALIBRADO DENTRO DOS PADRÕES DA ISO, OBTURADOR DE CANAL RADICULAR Nº 45. CAIXA COM 120 UNIDADES. (CIM2054)	0200-2054
249	15	CAIXA	CONE GUTA PERCHA SECUNDÁRIO R8, ROLADAS A MÃO E COM ALTA PRECISÃO DE FORMATO. CAIXA COM 120 UNIDADES. (CIM2055)	0200-2055
250	13	CAIXA	CONE PRINCIPAL DE GUTAPERCHA, ROLADAS A MÃO, COM ALTA PRECISÃO DE FORMATO, SÉRIE 1, CAIXA COM 120 PONTAS Nº. 25. (CIM2056)	0200-2056
251	19	CAIXA	CONE PRINCIPAL DE GUTAPERCHA, ROLADAS A MÃO, COM ALTA PRECISÃO DE FORMATO, SÉRIE 1, CAIXA COM 120 PONTAS Nº. 30. (CIM1870)	0200-1870
252	19	CAIXA	CONE PRINCIPAL DE GUTAPERCHA, ROLADAS A MÃO, COM ALTA PRECISÃO DE FORMATO, SÉRIE 1, CAIXA COM 120 PONTAS Nº. 35. (CIM2057)	0200-2057
253	18	CAIXA	CONE PRINCIPAL DE GUTAPERCHA, ROLADAS A MÃO, COM ALTA PRECISÃO DE FORMATO, SÉRIE 1, CAIXA COM 120 PONTAS Nº. 40. (CIM2058)	0200-2058
254	10	CAIXA	CONE PRINCIPAL DE GUTAPERCHA, ROLADAS A MÃO, COM ALTA PRECISÃO DE FORMATO, SÉRIE 1, CAIXA COM 120 PONTAS Nº. 45. (CIM5271)	0200-5271
255	10	CAIXA	CONE PRINCIPAL DE GUTAPERCHA, ROLADAS A MÃO, COM ALTA PRECISÃO DE FORMATO, SÉRIE 1, CAIXA COM 120 PONTAS Nº. 50. (CIM5272)	0200-5272
256	10	CAIXA	CONE PRINCIPAL DE GUTAPERCHA, ROLADAS A MÃO, COM ALTA PRECISÃO DE FORMATO, SÉRIE 1, CAIXA COM 120 PONTAS Nº. 55. (CIM5273)	0200-5273
257	10	CAIXA	CONE PRINCIPAL DE GUTAPERCHA, ROLADAS A MÃO, COM ALTA PRECISÃO DE FORMATO, SÉRIE 1, CAIXA COM 120 PONTAS Nº. 60. (CIM5274)	0200-5274
258	10	CAIXA	CONE PRINCIPAL DE GUTAPERCHA, ROLADAS A MÃO, COM ALTA PRECISÃO DE FORMATO, SÉRIE 1, CAIXA COM 120 PONTAS Nº. 70. (CIM5275)	0200-5275
259	10	CAIXA	CONE PRINCIPAL DE GUTAPERCHA, ROLADAS A MÃO, COM ALTA PRECISÃO DE FORMATO, SÉRIE 1, CAIXA COM 120 PONTAS Nº. 80. (CIM5276)	0200-5276
260	19430	UNIDADE	CREME DENTAL ADULTO, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM TUBO PLÁSTICO COM 90 GRAMAS. FÓRMULA BÁSICA: DE 1400 A 1600 PPM DE FLÚOR, COM AROMA. APRESENTAR CERTIFICADO DE CONTROLE DE QUALIDADE DA ABO (ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ODONTOLOGIA) E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE / ANVISA. (CIM1498)	0200-1498
261	6670	UNIDADE	CREME DENTAL INFANTIL, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM TUBO PLÁSTICO COM 50 GRAMAS. FÓRMULA BÁSICA: SEM FLÚOR, COM AROMA. APRESENTAR CERTIFICADO DE CONTROLE DE QUALIDADE DA ABO (ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ODONTOLOGIA) E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE / ANVISA. (CIM3024)	0200-3024
262	5	UNIDADE	CUBA METÁLICA ENDODÔNTICA (CIM1499)	0200-1499
263	20	CONJUNTO	CUBA PLÁSTICA, UTILIZADA PARA IMERSÃO DE ALICATES E INSTRUMENTOS DIVERSOS EM DETERGENTE ENZIMÁTICO, CONFORME AS RECENTES RECOMENDAÇÕES DE BIOSSEGURANÇA. PRÁTICA ORGANIZADORA E RESISTENTE. CONJUNTO COM 3 PEÇAS: CUBA PLÁSTICA, ESCORREDOR E TAMPA. 23 X 10,5 X 31 CM (L X A X P). 383 G. (CIM3025)	0200-3025
264	62	CAIXA	CUNHA CERVICAL DE MADEIRA PARA O TRAVAMENTO DE MATRIZES CAIXA COM 100/UND. (CIM1500)	0200-1500
265	118	BISNAGA	CURATIVO ALVEOLAR (ALVEOLEX), BISNAGA COM 20 GRAMAS. (CIM1430)	0200-1430
266	90	UNIDADE	CURETA DE LUCAS Nº 85 (CIM3569)	0200-3569
267	158	UNIDADE	CURETA GRACEY 11-12 DE CABO OCO E GROSSO (CIM2633)	0200-2633
268	98	UNIDADE	CURETA GRACEY 3-4 DE CABO OCO E GROSSO (CIM2636)	0200-2636
269	158	UNIDADE	CURETA GRACEY 5-6 DE CABO OCO E GROSSO (CIM2637)	0200-2637

270	158	UNIDADE	CURETA GRACEY 7-8 DE CABO OCO E GROSSO (CIM2638)	0200-2638
271	95	UNIDADE	CURETA GRACEY 9-10 DE CABO OCO E GROSSO (CIM2639)	0200-2639
272	156	UNIDADE	CURETA MCCALL 13-14 DE CABO OCO E GROSSO (CIM2640)	0200-2640
273	96	UNIDADE	CURETA MCCALL 17-18 DE CABO OCO E GROSSO (CIM2641)	0200-2641
274	166	UNIDADE	CURETA PARA DENTINA. (CIM2642)	0200-2642
275	98	UNIDADE	CURETAS UNIVERSAIS DE MCCAL # 13-14 (CIM1501)	0200-1501
276	38	UNIDADE	DEDEIRA DE BORRACHA PARA AMÁLGAMA (CIM3026)	0200-3026
277	116	UNIDADE	DESCOLADOR DE MOLT 2-4 (CIM2644)	0200-2644
278	10	UNIDADE	DESCOLADOR DE MOLT Nº 09 (CIM4564)	0200-4564
279	230	FRASCO	DESINFETANTE (GERMICIDA) DE SUPERFÍCIE FIXA, BACTERICIDA, BACTERIOSTÁTICO, GERMICIDA E FUNGICIDA COM PRINCÍPIO ATIVO QUATERNÁRIO DE AMÔNIO, (LÍQUIDO ROSA) FRASCO COM 1000ML. (CIM2059)	0200-2059
280	141	GALÃO	DESINFETANTE (GERMICIDA), SOLUÇÃO A BASE DE QUARTENÁRIO DE AMÔNIO E FORMOLDEÍDO (DESINFETANTE HOSPITALAR DE ARTIGOS SEMI-CRÍTICOS), GALÃO COM 5 LITROS. (CIM1531)	0200-1531
281	81	KIT	DESSENSIBILIZANTE GEL 2%, COM NITRATO DE POTÁSSIO + FUORETO DE SÓDIO, CONTÉM 1 SERINGA COM 2,5GR DE PRODUTO E 1 PONTEIRA. (CIM1872)	0200-1872
282	160	CAIXA	DISCOS DE LIXA PARA ACABAMENTO E POLIMENTO DE MATERIAIS RESTAURADORES COM GRANULAÇÃO FINA, MÉDIA, GROSSA, COM MANDRIL DE PRESSÃO. (CIM1504)	0200-1504
283	59	FRASCO	E.D.T.A, COMPOSTO QUELANTE A BASE DE ÁCIDO ETILENODIAMINO TETRA ACÉTICO, EMBALAGEM COM 20ML, REGISTRO NA ANVISA/MS (CIM1505)	0200-1505
284	45	UNIDADE	ESCAVADOR DE DENTINA Nº 5 (CIM3027)	0200-3027
285	114	UNIDADE	ESCOVA DE AÇO, PARA LIMPEZA DE BROCCAS, CERDAS DE AÇO E TUBO DE PLÁSTICO. (CIM1875)	0200-1875
286	202	UNIDADE	ESCOVA DE MÃO DESCARTÁVEL (CONJUNTO DE ESCOVA ESPONJA COM DUPLA FACE, SENDO CONSTITUÍDA DE UMA ESCOVA DE POLIETILENO ACOPLADA A UMA ESPONJA DE POLIURETANO, ESTERILIZADO POR RAIOS GAMA, USO ANTISSEPSIA PRÉ OPERATÓRIA DAS MÃOS) (CIM3935)	0200-3935
287	16	CAIXA	ESCOVA DE MÃO, DESCARTÁVEL. CAIXA COM 50 UNIDADES. (CIM2061)	0200-2061
288	443	UNIDADE	ESCOVA DE ROBSON PARA CONTRA-ÂNGULO RETA PRETA (CIM1508)	0200-1508
289	465	UNIDADE	ESCOVA DE ROBSON, PLANA, COR BRANCA. (CIM2062)	0200-2062
290	8400	UNIDADE	ESCOVA DENTAL ADULTO, CERDAS DE NYLON MACIAS, COM 04 (QUATRO) FILEIRAS DE TUFOS, COM NO MÍNIMO 34 TUFOS DE CERDAS APARADAS E ARREDONDADAS UNIFORMEMENTE NA MESMA ALTURA, COM FEIXES DE CERDAS HOMOGÊNEAS, ESCOVA COMPACTA, CABO OPACO, ANATÔMICO EM POLIPROPILENO ATÓXICO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 17 CM.A ESCOVA DEVE CONTER A MARCA IMPRESSA EM RELEVO NO CABO. POSSUIR CERTIFICADO DE CONTROLE DE QUALIDADE DA ABO (ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ODONTOLOGIA) E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE / ANVISA, DE ACORDO COM A PORTARIA N.º 97, DE 26 DE JUNHO DE 1996. EMBALADA INDIVIDUALMENTE COM ESTOJO PLÁSTICO PROTETOR DE CERDAS, TIPO MALETA, EM SAQUINHO PLÁSTICO LACRADO, TIPO FLOW PACK. (CIM2217)	0200-2217
291	23450	UNIDADE	ESCOVA DENTAL INFANTIL, CERDAS DE NYLON MACIAS, COM 04 (QUATRO) FILEIRAS DE TUFOS, COM NO MÍNIMO 28 TUFOS DE CERDAS APARADAS E ARREDONDADAS UNIFORMEMENTE NA MESMA ALTURA, COM FEIXES DE CERDAS HOMOGÊNEAS, ESCOVA COMPACTA, CABO OPACO, ANATÔMICO EM POLIPROPILENO ATÓXICO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 15 CM. A ESCOVA DEVE CONTER A MARCA IMPRESSA EM RELEVO NO CABO. POSSUIR CERTIFICADO DE CONTROLE DE QUALIDADE DA ABO (ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ODONTOLOGIA) E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA, DE ACORDO COM A PORTARIA N.º 97, DE 26 DE JUNHO DE 1996. EMBALADA INDIVIDUALMENTE COM ESTOJO PLÁSTICO PROTETOR DE CERDAS, TIPO MALETA, EM SAQUINHO PLÁSTICO LACRADO, TIPO FLOW PACK. (CIM2218)	0200-2218
292	11	UNIDADE	ESPÁTULA DE INSERÇÃO DE FIO RETRATOR DUPLA Nº 3079, CONFECCIONADA EM AÇO INOX AUTOLAVÁVEL. (CIM5285)	0200-5285
293	54	UNIDADE	ESPÁTULA EM TITÂNIO DE INSERÇÃO, CALCADOR BOLINHA Nº 2, COM PONTAS DOURADAS. (CIM5280)	0200-5280

294	78	UNIDADE	ESPÁTULA EM TITÂNIO DE INSERÇÃO, MODELO THOMPSON Nº 1. (CIM3028)	0200-3028
295	72	UNIDADE	ESPÁTULA EM TITÂNIO, MODELO THOMPSON Nº 4. (CIM2063)	0200-2063
296	109	UNIDADE	ESPÁTULA EM TITÂNIO, MODELO THOMPSON Nº 6. (CIM2064)	0200-2064
297	103	UNIDADE	ESPÁTULA PARA INSERÇÃO DE RESINA COMPOSTA N. 4 (CIM1513)	0200-1513
298	28	UNIDADE	ESPÁTULA PLÁSTICA PARA MANIPULAÇÃO DE ALGINATO E GESSO. (CIM1876)	0200-1876
299	140	UNIDADE	ESPELHO CLÍNICO Nº 3 PARA REPOSIÇÃO AÇO INOXIDÁVEL. (CIM2065)	0200-2065
300	22	UNIDADE	ESPELHO DE MÃO COM CABO (CIM3030)	0200-3030
301	1050	UNIDADE	ESPELHO ODONTOLÓGICO, PLANO Nº 05. (CIM1514)	0200-1514
302	467	CAIXA	ESPONJA HEMOSTÁTICA DE COLÁGENO HIDROLIZADO, CAIXA COM 10 UNIDADES. (CIM1515)	0200-1515
303	16	FRASCO	EUCALIPTOL, SOLVENTE PARA ENDODONTIA, FRASCO COM 10ML. (CIM2066)	0200-2066
304	20	FRASCO	EUGENOL LÍQUIDO, FRASCO COM 20ML. (CIM2067)	0200-2067
305	295	FRASCO	EVIDENCIADOR DE PLACA BACTERIANA A BASE DE FUCSINA BÁSICA EM SOLUÇÃO PRONTA PARA USO, FRASCO DOM 500 ML. (CIM2068)	0200-2068
306	146	UNIDADE	EXTIRPA NERVOS, CARTELA COM 10 UNIDADES. (CIM1516)	0200-1516
307	69	CAIXA	FILME RAIOS X, ADULTO, 3X4CM, COM REGISTRO NA ANVISA, CAIXA COM 150 UNIDADES. (CIM1517)	0200-1517
308	28	CAIXA	FILME RAIOS X, INFANTIL, 2X3CM, COM REGISTRO NA ANVISA, CAIXA COM 100 UNIDADES. (CIM1877)	0200-1877
309	208	CAIXA	FIO AGULHADO DE NYLON, Nº 03, AGULHA 1/2, CAIXA COM 24 UNIDADES. (CIM1520)	0200-1520
310	342	CAIXA	FIO AGULHADO DE NYLON, Nº 04, AGULHA 1/2, CAIXA COM 24 UNIDADES. (CIM1521)	0200-1521
311	103	CAIXA	FIO AGULHADO DE SEDA PARA SUTURA ODONTOLÓGICA PRETA-TRANÇADA 3-0, COM 45CM, AGULHA TRIANGULAR/CORTANTE, NÃO ABSORVÍVEL E ESTÉRIL. CAIXA COM 24 UNIDADES. (CIM2070)	0200-2070
312	159	CAIXA	FIO AGULHADO DE SEDA, Nº 04, AGULHA 1/2, CAIXA COM 24 UNIDADES. (CIM1519)	0200-1519
313	28	UNIDADE	FIO DE RETRAÇÃO GENGIVAL SEM EPINEFRINA, CONFECCIONADO EM POLIÉSTER, TAMANHO FINO. (CIM5284)	0200-5284
314	22	UNIDADE	FIO DE RETRAÇÃO GENGIVAL SEM EPINEFRINA, CONFECCIONADO EM POLIÉSTER, TAMANHO MÉDIO. (CIM5283)	0200-5283
315	61	CAIXA	FIO DE SUTURA VYCRIL RAPID 4-0 AGULHA 2CM 1/2CIRC TRAIN (CIM2646)	0200-2646
316	14525	UNIDADE	FIO DENTAL EM POLIAMIDA, ENCERADO E COM AROMA, EXTRA FINO, ROLO DE 25M. (CIM2071)	0200-2071
317	548	UNIDADE	FIO DENTAL EM POLIAMIDA, ENCERADO E COM AROMA, EXTRA FINO. ROLO DE 100M. (CIM1522)	0200-1522
318	234	ROLO	FITA ADESIVA DE AUTOCLAVE 19MM X 30M, DORSO DE PAPEL CREPADO À BASE DE BORRACHA NATURAL, NA OUTRA FACE, FINA CAMADA IMPERMEABILIZADA DE RESINA ACRÍLICA, COM INDICADOR DE ESTERILIZAÇÃO (LISTAS DIAGONAIS DE TINTA TERMOREATIVA QUE QUANDO ESTERILIZADAS, MUDAM A COLORAÇÃO DE BRANCO PARA PRETO. COM BPF (BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO). (CIM804)	0200-804
319	72	UNIDADE	FITA DE TEFLON PARA SELADORA (COMPATÍVEL COM SELADORA MARCAS CRITÓFOLI PLUS E SULPACK SPSM350BA), COM PARTE ATIVA DE AQUECIMENTO COM 35CM DE COMPRIMENTO X 1,5 LARGURA. (CIM2073)	0200-2073
320	253	UNIDADE	FIXADOR DE RAIOS X, COMPOSIÇÃO 80 A 85% CONTENDO ÁGUA, E AUSÊNCIA DE ÁCIDO ACÉTICO, FRASCO COM 475 ML, PRONTO PARA USO. (CIM1524)	0200-1524
321	1026	FRASCO	FLUÓR (LÍQUIDO) USO TÓPICO - PARA BOCHECHO, FRASCO COM 500ML (CIM1525)	0200-1525
322	207	FRASCO	FLUÓR ACIDULADO (1,23% F) GEL, FRASCO DE 200ML. (CIM2074)	0200-2074
323	359	UNIDADE	FLUÓR GEL, NEUTRO 2%, PARA APLICAÇÃO TÓPICA, FRASCO COM 200ML. (CIM1526)	0200-1526
324	850	SACHE	FLUORETO DE SÓDIO SACHE COM 2 GRAMA PARA BOCHECHOS SEMANAIS (CIM1527)	0200-1527
325	69	UNIDADE	FÓRCEPS Nº 1, INFANTIL. (CIM3808)	0200-3808
326	57	UNIDADE	FÓRCEPS Nº 150 (CIM3572)	0200-3572
327	55	UNIDADE	FÓRCEPS Nº 150, INFANTIL (CIM3031)	0200-3031

328	56	UNIDADE	FÓRCEPS Nº 151 (CIM3573)	0200-3573
329	49	UNIDADE	FÓRCEPS Nº 151, INFANTIL (CIM3032)	0200-3032
330	57	UNIDADE	FÓRCEPS Nº 16 (CIM3033)	0200-3033
331	42	UNIDADE	FÓRCEPS Nº 65 (CIM3574)	0200-3574
332	42	UNIDADE	FÓRCEPS Nº 66 (CIM3575)	0200-3575
333	42	UNIDADE	FÓRCEPS Nº 68 (CIM3576)	0200-3576
334	42	UNIDADE	FÓRCEPS Nº 69 (CIM3577)	0200-3577
335	91	FRASCO	FORMOCRESOL FRASCO COM 10 ML (CIM1528)	0200-1528
336	18	UNIDADE	FOTOPOLIMERIZADOR USO ODONTOLÓGICO. PARA REALIZAR PROCEDIMENTOS DE CLAREAMENTO DENTAL, RESTAURAÇÕES DIRETAS E INDIRETAS, COLAGEM DE BRACKETS E ACESSÓRIOS ORTODÔNTICOS. O SISTEMA DE LED DO APARELHO DEVE POSSUIR LONGA VIDA ÚTIL. CANETA LEVE E RESISTENTE, QUE PROPICIA MAIOR CONFORTO NO MANUSEIO. CONTROLE DE OPERAÇÃO COM BOTÕES NA PRÓPRIA CANETA. BOTÃO PARA ACIONAMENTO/INTERRUPÇÃO DO LED BOTÃO PARA AJUSTE DO TEMPO DE ATIVAÇÃO PERMITE MANTER A CONCENTRAÇÃO NA OPERAÇÃO TEMPO DE OPERAÇÃO PROGRAMÁVEL: 10, 20, 40, 60, 80 E 90 SEGUNDOS COM SINALIZADOR SONORO (BIP) A CADA 10 SEGUNDOS INDICA O TEMPO DECORRIDO E O FIM DA OPERAÇÃO DISPLAY: PADRÃO NUMÉRICO 7 SEGMENTOS. LED DE ALTA POTENCIA COM EFICIENTE ACOPLAMENTO E DISTRIBUIÇÃO ÓPTICA LUZ: LED COM COMPRIMENTO DE ONDA DA LUZ NA FAIXA ENTRE 440 E 460NM – ÓTIMO E SEGURO PARA PROCEDIMENTOS DE FOTO-ACTIVAÇÃO NÃO NECESSITA DE FILTROS ÓPTICOS ESPECIAIS BAIXO CONSUMO DE ENERGIA BAIXO CUSTO DE SUBSTITUIÇÃO POSSIBILITA A APLICAÇÃO NOS MAIS DIVERSOS PROCEDIMENTOS CLÍNICOS, COMO: RESTAURAÇÕES DIRETAS (RESINAS COMPOSTAS, IONÔMEROS E ADESIVOS) RESTAURAÇÕES INDIRETAS (CIMENTAÇÃO ADESIVA DE LAMINADOS, INLAYS, PINOS E COROAS ESTÉTICAS) COLAGEM DE BRACKETS E ACESSÓRIOS ORTODÔNTICOS FOTOATIVAÇÃO DE MATERIAIS (SELANTES, CIMENTOS CIRÚRGICOS E BASES DE FORRAMENTO) NÃO EMITE CALOR PONTEIRA CONDUTORA DE LUZ PARA CLAREAMENTO: INDICADA PARA CLAREAMENTO UNITÁRIO OU DE ATÉ TRÊS DENTES PROTETOR OCULAR ACOMPANHA SUPORTE DE PONTAS (CIM3937)	0200-3937
337	2275	PACOTE	GAZE EM COMPRESSA - GAZE HIDRÓFILA, CONFECCIONADA COM 13 FIOS, EM TAMANHO 7,5 X 7,5CM E 15 X 30 CM ABERTA, COM 5 DOBRAS, 8 CAMADAS, BORDAS DEVIDAMENTE VOLTADA PARA DENTRO, COM PESO MÍNIMO DE 450GR POR PACOTE, DEVE ATENDER AS NORMAS DA ABNT E ESPECIFICAÇÕES DA NBR 13843, EMBALADA EM PACOTES COM 500 PEÇAS POR PACOTE. COM BPF (BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO). (CIM807)	0200-807
338	191	UNIDADE	GEL ANESTÉSICO TÓPICO - BENSOCAINA A 20% - C/ 12 G. (CIM1529)	0200-1529
339	95	PACOTE	GESSO PEDRA TIPO IV, PACOTE COM 1KG. (CIM1533)	0200-1533
340	1413	PACOTE	GORRO DESCARTÁVEL, COM ELÁSTICO, COR BRANCA, PACOTE COM 100 UNIDADES (CIM1958)	0200-1958
341	21	PACOTE	GORRO DESCARTÁVEL, MODELO MASCULINO, COR BRANCA, PACOTE COM 10 UNIDADES. (CIM2077)	0200-2077
342	9	UNIDADE	GRAMPO IVORY 212 (CIM1535)	0200-1535
343	10	UNIDADE	GRAMPO PARA ISOLAMENTO 204 (CIM1536)	0200-1536
344	10	UNIDADE	GRAMPO PARA ISOLAMENTO 206 (CIM1537)	0200-1537
345	10	UNIDADE	GRAMPO PARA ISOLAMENTO 208 (CIM1538)	0200-1538
346	10	UNIDADE	GRAMPO PARA ISOLAMENTO 211 (CIM1539)	0200-1539
347	10	UNIDADE	GRAMPO PARA ISOLAMENTO 26 (CIM1540)	0200-1540
348	10	UNIDADE	GRAMPO PARA ISOLAMENTO W8A (CIM1541)	0200-1541
349	4	UNIDADE	GRAMPO PARA REVELAR RAIOS X ODONTOLÓGICOS. (CIM2078)	0200-2078
350	7	UNIDADE	GRAU DE BORRACHA, PARA GESSO E ALGINATO, CAPACIDADE 350ML. (CIM1880)	0200-1880
351	133	FRASCO	HEMOSTÁTICO LÍQUIDO, FRASCO COM 10ML. (CIM1542)	0200-1542
352	61	UNIDADE	HIDRÓXIDO DE CÁLCIO FOTOPOLIMERIZÁVEL PARA FORRAMENTO COR SEMELHANTE A DENTINA. APRESENTAÇÃO: SERINGA COM PONTAS PARA APLICAÇÃO. (CIM2648)	0200-2648
353	114	UNIDADE	HIDRÓXIDO DE CÁLCIO, P.A, FRASCO COM 10GR. (CIM1543)	0200-1543
354	149	FRASCO	HIPOCLORITO DE SÓDIO 1%, SOLUÇÃO 2,5%, FRASCO COM 1000ML.	0200-1079

			(CIM1079)	
355	36	FRASCO	IODOFÓRMIO PÓ, FRASCO COM 10GR. (CIM2079)	0200-2079
356	413	kit	IONÔMERO DE VIDRO DE PRESA QUÍMICA PARA RESTAURAÇÃO DENTAL, KIT CONTENDO: UM FRASCO DE CIMENTO EM PÓ COM 10G, UM FRASCO DE LÍQUIDO COM 8G, UM DOSADOR DE PÓ E UM BLOCO DE ESPATULAÇÃO, COR A2. (CIM3578)	0200-3578
357	40	PACOTE	JALECO BRANCO CIRÚRGICO DESCARTÁVEL DE TNT, TAMANHO GRANDE (G), MANGA LONGA COM RIBANA, PARA AMARRAR NAS COSTAS, PACOTE COM 10 UNIDADES. (CIM2081)	0200-2081
358	752	KIT	KIT CIRÚRGICO DE CAMPO ESTERILIZADO. CONTENDO: 02 TOALHAS DE MÃO (COMPRESSA CIRÚRGICA), 02 AVENTAIS CIRÚRGICOS BRANCO (AMARRAÇÃO NAS COSTAS), 01 CAMPO PARA BANCADA GRANDE TAMANHO MÍNIMO 1,20 X 0,50, 01 CAMPO DE MESA TAMANHO 0,70X0,70, 01 PROTETOR DE REFLETOR, 02 PROTETORES DE SUGADOR/ MANGUEIRA TAMANHO 1,20 X 0,08, 01 CAMPO CIRÚRGICO TAMANHO 1,20 X 0,70 COM FENESTRA DIÂMETRO 11CM. MATERIAL EM TNT ESPESSURA GROSSA. (OBS: O TAMANHO DO JALECO SERÁ SOLICITADO NO PEDIDO DE COMPRA, PODENDO SER P, M, G E GG) (CIM2082)	0200-2082
359	430	KIT	KIT CIRÚRGICO, DESCARTÁVEL CONTENDO: 2 AVENTAIS CIRÚRGICOS MANGA LONGA UNISSEX, GOLA PADRE, EM TAMANHO GG; 1 CAPA PARA CANETA 0,04X1, 40; 1 CAPA PARA PEÇA DE MÃO; 1 CAMPO 1,20X0,90 SIMPLES; 1 CAMPO 0,70,0,50 SIMPLES; 1 CAMPO 0,70X 0,50 COM FENESTRA CENTRAL DE 6CM. (CIM2083)	0200-2083
360	59	KIT	KIT COM BORRACHAS PARA POLIMENTO DE RESINA COMPOSTA, COM 7 UNIDADES, COM TAMANHOS DIVERSOS PARA BAIXA ROTAÇÃO (TAÇA, DISCO E CHAMA DE VELA). (CIM2084)	0200-2084
361	19	KIT	KIT CONTENDO: 01 CANETA DE ALTA-ROTAÇÃO PUSH-BOTTON, ROTAÇÃO MÁXIMA 380.000 RPM COM 64 DECIBEIS, SPRAY TRIPLO ROTAÇÃO, TORQUE DE 0,13N CM, ESTERILIZÁVEL EM AUTOCLAVE; 01 CONTRA-ÂNGULO, ESTERILIZÁVEL EM AUTOCLAVE; 01 MICRO-MOTOR, MAX. 20.000 RPM; 01 PEÇA RETA ESTERILIZÁVEL EM AUTOCLAVE. EQUIPAMENTO COM REGISTRO NA ANVISA E CERTIFICADO DE BPF. (CIM2085)	0200-2085
362	34	KIT	KIT DE ASPIRAÇÃO E IRRIGAÇÃO ENDODÔNTICO, CONTENDO 3 PEÇAS DE AGULHA COM ADAPTADOR E 1 PEÇA INTERMEDIÁRIO METÁLICO. (CIM1882)	0200-1882
363	101	KIT	KIT PONTAS DE ACABAMENTO/POLIMENTO DE SILICONE PARA RESINA COMPOSTA. KIT CONTENDO 4 SILICONES ABRASIVOS DE GRANULAÇÃO FINA E 4 SILICONES ABRASIVOS DE GRANULAÇÃO EXTRA FINA. (CIM2649)	0200-2649
364	23	CAIXA	LÂMINA BISTURI Nº 12, EM AÇO CARBONO ESTERILIZADA, CAIXA COM 100 UNIDADES. (CIM1883)	0200-1883
365	31	CAIXA	LÂMINA CIRÚRGICA 15 DE AÇO INOX E ESTERILIZADA SOB RADIAÇÃO GAMA, EMBALADA UNITARIAMENTE EM ENVELOPE CONSTITUÍDO PELA ESTRUTURA ALUMÍNIO-POLI, FECHADO POR TERMOSELAGEM. CAIXA COM 100 UNIDADES. (CIM2086)	0200-2086
366	25	CAIXA	LÂMINA CIRÚRGICA 15C DE AÇO INOX E ESTERILIZADA SOB RADIAÇÃO GAMA, EMBALADA UNITARIAMENTE EM ENVELOPE CONSTITUÍDO PELA ESTRUTURA ALUMÍNIO-POLI, FECHADO POR TERMOSELAGEM. CAIXA COM 100 UNIDADES. (CIM2087)	0200-2087
367	15	UNIDADE	LÂMPADA PARA APARELHO FOTOPOLIMERIZADOR, DICRÓICA, Nº 12 V /75W. (CIM2088)	0200-2088
368	40	UNIDADE	LÂMPADA PARA REFLETOR H3 12V/55W. (CIM2089)	0200-2089
369	1	UNIDADE	LAMPARINA DE VIDRO À ÁLCOOL COM TAMPAS METÁLICAS E PAVIO. (CIM2090)	0200-2090
370	112	CAIXA	LENÇOL DE BORRACHA, UTILIZADO PARA ISOLAMENTO ABSOLUTO DO CAMPO OPERATÓRIO, REDUZINDO A POSSIBILIDADE DE CONTAMINAÇÃO, CAIXA COM 26 UNIDADES. (CIM1884)	0200-1884
371	5	FRASCO	LIGA PARA AMALGAMA COM 70% DE PRATA, CORTE ULTRA FINO, FRASCO COM 30 GRAMAS (CIM4542)	0200-4542
372	25	CAIXA	LIMA 1ª SÉRIE K FLEXO FILE A012 C-, 21MM, LIMA MANUAL ENDODONTICA EM AÇO INOXIDÁVEL COM 17% DE CROMO E 8% DE NÍQUEL, FABRICADO POR TORÇÃO, SECÇÃO TRANSVERSAL TRIANGULAR, EMPREGADA NA INSTRUMENTAÇÃO DE CANAIS RADICULARES TIPO FLEXO FILE. CAIXA COM 06 UNIDADES. (CIM2093)	0200-2093
373	22	UNIDADE	LIMA DE SCHULIGER 09-10 CURVA (CIM2651)	0200-2651
374	12	CAIXA	LIMA ENDODÔNTICA 1ª SÉRIE DE 31MM FLEXOFILE, COM CURSOR DE ESPESSURA 1,5MM, COM CABO ARREDONDADO PARA	0200-2095

			ADAPTAÇÃO EM CONTRA-ÂNGULO E4R OSCILATÓRIO COM REDUÇÃO 4:1, PADRÕES ISO DE CALIBRES 006 A 140 E DE CONICIDADE .02.CAIXA COM 6 UNIDADES (15 À 40). (CIM2095)	
375	10	CAIXA	LIMA ENDODÔNTICA 2ª SÉRIE DE 25MM K-FILE, COM CURSOR DE ESPESSURA 1,5MM, COM CABO ARREDONDADO PARA ADAPTAÇÃO EM CONTRA-ÂNGULO E4R OSCILATÓRIO COM REDUÇÃO 4:1, PADRÕES ISO DE CALIBRES 006 A 140 E DE CONICIDADE .02. CAIXA COM 6 UNIDADES (45 À 80). (CIM4238)	0200-4238
376	12	CAIXA	LIMA ENDODÔNTICA 2ª SÉRIE DE 31MM K-FILE, COM CURSOR DE ESPESSURA 1,5MM, COM CABO ARREDONDADO PARA ADAPTAÇÃO EM CONTRA-ÂNGULO E4R OSCILATÓRIO COM REDUÇÃO 4:1, PADRÕES ISO DE CALIBRES 006 A 140 E DE CONICIDADE .02. CAIXA COM 6 UNIDADES (45 À 80). (CIM4239)	0200-4239
377	2	CAIXA	LIMA ENDODÔNTICA 3ª SÉRIE DE 25MM FLEXOFILE, COM CURSOR DE ESPESSURA 1,5MM, COM CABO ARREDONDADO PARA ADAPTAÇÃO EM CONTRA-ÂNGULO E4R OSCILATÓRIO COM REDUÇÃO 4:1, PADRÕES ISO DE CALIBRES 006 A 140 E DE CONICIDADE .02. CAIXA COM 6 UNIDADES (90 A 140). (CIM2101)	0200-2101
378	15	CAIXA	LIMA ENDODÔNTICA K-FILE 21MM 1ª SÉRIE, COM 06 UNIDADES. (CIM1553)	0200-1553
379	5	CAIXA	LIMA ENDODÔNTICA K-FILE 25MM 1ª SÉRIE, COM 06 UNIDADES. (CIM1555)	0200-1555
380	2	CAIXA	LIMA ENDODÔNTICA TIPO FF Nº 20 25MM, COM CURSOR DE ESPESSURA 1,5MM, COM CABO ARREDONDADO PARA ADAPTAÇÃO EM CONTRA-ÂNGULO E4R OSCILATÓRIO COM REDUÇÃO 4:1, PADRÕES ISO DE CALIBRES 006 A 140 E DE CONICIDADE .02. CAIXA COM 06 UNIDADES. (CIM2103)	0200-2103
381	2	CAIXA	LIMA ENDODÔNTICA TIPO K Nº 06 25MM, COM CURSOR DE ESPESSURA 1,5MM, COM CABO ARREDONDADO PARA ADAPTAÇÃO EM CONTRA-ÂNGULO E4R OSCILATÓRIO COM REDUÇÃO 4:1, PADRÕES ISO DE CALIBRES 006 A 140 E DE CONICIDADE .02. CAIXA COM 06 UNIDADES. (CIM2104)	0200-2104
382	4	CAIXA	LIMA ENDODÔNTICA TIPO K Nº 08 25MM, COM CURSOR DE ESPESSURA 1,5MM, COM CABO ARREDONDADO PARA ADAPTAÇÃO EM CONTRA-ÂNGULO E4R OSCILATÓRIO COM REDUÇÃO 4:1, PADRÕES ISO DE CALIBRES 006 A 140 E DE CONICIDADE .02. CAIXA COM 06 UNIDADES. (CIM2105)	0200-2105
383	2	CAIXA	LIMA ENDODÔNTICA TIPO K Nº 10 25MM, COM CURSOR DE ESPESSURA 1,5MM, COM CABO ARREDONDADO PARA ADAPTAÇÃO EM CONTRA-ÂNGULO E4R OSCILATÓRIO COM REDUÇÃO 4:1, PADRÕES ISO DE CALIBRES 006 A 140 E DE CONICIDADE .02. CAIXA COM 06 UNIDADES. (CIM2106)	0200-2106
384	27	CAIXA	LIMA K FILE Nº 08, LIMA MANUAL ENDODÔNTICA EM AÇO INOXIDÁVEL COM 17% DE CROMO E 8% DE NÍQUEL FABRICADO POR TORÇÃO, EMPREGADO NO PREPARO QUÍMICO CIRÚRGICO DOS CANAIS RADICULARES. CAIXA COM 6 LIMAS COM STOPS DE SILICONE. (CIM2107)	0200-2107
385	31	CAIXA	LIMA K FILE Nº 10, LIMA MANUAL ENDODÔNTICA EM AÇO INOXIDÁVEL COM 17% DE CROMO E 8% DE NÍQUEL FABRICADO POR TORÇÃO, EMPREGADO NO PREPARO QUÍMICO CIRÚRGICO DOS CANAIS RADICULARES. CAIXA COM 6 LIMAS COM STOPS DE SILICONE. (CIM2108)	0200-2108
386	7	UNIDADE	LIMA PARA OSSO, Nº 11 (CIM3810)	0200-3810
387	337	CAIXA	LIXA DE AÇO PARA ACABAMENTO 4MM, TIRAS ABRASIVAS ELECTROLÍTICAS 140MM, COM 12 UNIDADES (CIM1562)	0200-1562
388	211	CAIXA	LIXA DE AÇO PARA ACABAMENTO 6MM, TIRAS ABRASIVAS ELECTROLÍTICAS 140MM, CAIXA COM 12 UNIDADES. (CIM2655)	0200-2655
389	16	UNIDADE	MANDRIL DE DISCO DE LIXA, USO EM CONTRA ÂNGULO, PARA ACABAMENTO E POLIMENTO DE MATERIAIS RESTAURADORES COM PARAFUSO (CIM1564)	0200-1564
390	14	UNIDADE	MANDRIL DE DISCO DE LIXA, USO EM CONTRA ÂNGULO, PARA ACABAMENTO E POLIMENTO DE MATERIAIS RESTAURADORES COM PRESSÃO (CIM1565)	0200-1565
391	179	UNIDADE	MATERIAL RESTAURADOR (OBTURADOR) INTERMEDIÁRIO, CONTENDO: 1 FRASCO DE PÓ COM 38G À BASE DE ÓXIDO DE ZINCO E EUGENOL REFORÇADO POR POLÍMEROS; 1 FRASCO DE LÍQUIDO COM 15ML COMPOSTO POR EUGENOL E ÓLEO DE AMÊNDOAS DOÇES.COR: MARFIM. (CIM2109)	0200-2109
392	30	UNIDADE	MATERIAL RESTAURADOR INTERMEDIÁRIO, COM COMPOSIÇÃO REFORÇADA À BASE DE ZINCO E EUGENOL INDICADO PARA RESTAURAÇÕES PROVISÓRIAS DE LONGA ESPERA ATÉ DOIS ANOS	0200-1567

			E FORRAMENTO DE CAVIDADES. LÍQUIDO EMBALAGEM DE VIDRO 15ML. VALIDADE DE NO MINIMO TRÊS ANOS COMPOSIÇÃO: EUGENOL 99,5%, ÁCIDO ACÉTICO 0,5%. (CIM1567)	
393	15	UNIDADE	MATERIAL RESTAURADOR INTERMEDIÁRIO, COM COMPOSIÇÃO REFORÇADA À BASE DE ZINCO E EUGENOL INDICADO PARA RESTAURAÇÕES PROVISÓRIAS DE LONGA ESPERA ATÉ DOIS ANOS E FORRAMENTO DE CAVIDADES. PÓ 38GR. VALIDADE DE NO MINIMO DOIS ANOS. COMPOSIÇÃO: ÓXIDO DE ZINCO, POLIMETACRILATO DE METILA. (CIM1568)	0200-1568
394	179	UNIDADE	MATERIAL RESTAURADOR TEMPORÁRIO RADIOPACO, PARA PREENCHIMENTO TEMPORÁRIO DE CAVIDADES DENTÁRIAS, SENDO CIMENTO A BASE DE ÓXIDO DE ZINCO DESTINADO A APLICAÇÃO DE CURTO PRAZO. COMPOSIÇÃO: ÓXIDO DE ZINCO, SULFATO DE ZINCO, SULFATO DE CÁLCIO HEMIHDATADO, DIBUTIL ADIPATO, COPOLÍMERO CLORETO DE POLIVINILA, PIGMENTO DE ÓXIDO DE FERRO, AROMA DE MENTA, FRASCO COM 20GR. (CIM1569)	0200-1569
395	48	PACOTE	MATRIZ TOFFLEMIRE (TIPO BUMERANGUE), PACOTES COM 10 UNIDADES (CIM1570)	0200-1570
396	2	UNIDADE	MERCÚRIO VIVO, COM 100GR. (CIM1571)	0200-1571
397	5	KIT	MOLDEIRAS PARA PRÓTESE TOTAL, KIT COM 08 MOLDEIRAS. (CIM1885)	0200-1885
398	8	KIT	MOLDEIRAS PERFURADAS (JOGOS), EM ALUMÍNIO ADULTO, SUPERIOR E INFERIOR, KIT COM 09 UNIDADES (EMBALAGEM COM 4 SUPERIORES, 4 INFERIORES E 1 GIRATÓRIA). (CIM1886)	0200-1886
399	10	UNIDADE	MORDEDOR ODONTOLÓGICO ADULTO (CIM3034)	0200-3034
400	34	UNIDADE	MORDEDOR ODONTOLÓGICO INFANTIL (CIM3035)	0200-3035
401	72	UNIDADE	ÓCULOS DE PROTEÇÃO, COMPOSIÇÃO DO PRODUTO POLICARBONATO, TRANSPARENTE COM SUPORTE NASAL, CONTENDO UMA PEÇA POR CAIXA. (CIM2121)	0200-2121
402	104	FRASCO	ÓLEO MINERAL LUBRIFICANTE (SPRAY), DE BAIXA VISCOSIDADE PARA ALTA E BAIXA ROTAÇÃO, FRASCO CONTENDO 200ML. (CIM1572)	0200-1572
403	88	FRASCO	OTOSPORIN, SUSPENSÃO OTOLÓGICA, FRASCO COM 10ML. (CIM1574)	0200-1574
404	93	PACOTE	PACOTE PARA ESTERILIZAÇÃO EM AUTOCLAVE (AUTOSELANTE) 150 MM X 300 MM, COM 100 UNIDADES. (CIM1887)	0200-1887
405	65	PACOTE	PACOTE PARA ESTERILIZAÇÃO EM AUTOCLAVE (AUTOSELANTE) 70 MM X 130 MM, COM 100 UNIDADES. (CIM1888)	0200-1888
406	100	PACOTE	PACOTE PARA ESTERILIZAÇÃO EM AUTOCLAVE (AUTOSELANTE) 70 MM X 230 MM, COM 100 UNIDADES. (CIM1889)	0200-1889
407	70	PACOTE	PACOTE PARA ESTERILIZAÇÃO EM AUTOCLAVE (AUTOSELANTE) 90 MM X 160 MM, COM 100 UNIDADES. (CIM1890)	0200-1890
408	140	PACOTE	PACOTE PARA ESTERILIZAÇÃO EM AUTOCLAVE (AUTOSELANTE) 90MM X 260 MM, COM 100 UNIDADES (CIM1576)	0200-1576
409	165	BLOCO	PAPEL ARTICULAÇÃO, DUPLA FACE, BICOLOR, BLOCO COM 12 FOLHAS DE 100X200MM. (CIM1577)	0200-1577
410	115	ROLO	PAPEL GRAU CIRÚRGICO, TAMANHO 08CM X 100MT, COM BPF (BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO). (CIM909)	0200-909
411	176	ROLO	PAPEL GRAU CIRÚRGICO, TAMANHO 10CM X 100MT, COM BPF (BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO). (CIM910)	0200-910
412	94	ROLO	PAPEL GRAU CIRÚRGICO, TAMANHO 15CM X 100MT, COM BPF (BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO). (CIM912)	0200-912
413	111	ROLO	PAPEL GRAU CIRÚRGICO, TAMANHO 20CM X 100MT, COM BPF (BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO). (CIM913)	0200-913
414	32	ROLO	PAPEL GRAU CIRÚRGICO, TAMANHO 22CM X 100MT (CIM1578)	0200-1578
415	60	ROLO	PAPEL GRAU CIRÚRGICO, TAMANHO 30X100MT, COM BPF (BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO). (CIM1947)	0200-1947
416	186	ROLO	PAPEL GRAU CIRÚRGICO, TAMANHO 5CMX100MT. (CIM2656)	0200-2656
417	32	ROLO	PAPEL GRAU CIRÚRGICO, TAMANHO 9CMX100MT. (CIM1891)	0200-1891
418	85	FRASCO	PARAMONOCLOROFENOL CANFORADO, FRASCO COM 20ML. (CIM2122)	0200-2122
419	26	KIT	PASTA DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO COM PARAMONOCLOROFENOL CANFORADO, PASTA HOMOGÊNEA LEVEMENTE AMARELADA, ALCALINA, HIDROSSOLÚVEL COM ODOR DE PARAMONOCLOROFENOL CANFORADO E PRONTO PARA USO IMEDIATO, CONSISTÊNCIA CREMOSA. KIT CONTENDO: 2 TUBETES COM 2,7G CADA DE PASTA DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO COM PMCC E 2 TUBETES COM 2,2G DE GLICERINA. (CIM1892)	0200-1892

420	57	UNIDADE	PASTA MAISTO - PRODUTO A BASE DE IODOFÓRMIO, LENTAMENTE REABSOLVÍVEL, DE AÇÃO ANTISSÉPTICA, CONTENDO 10G (CIM1579)	0200-1579
421	10	KIT	PASTA PARA MOLDAGEM, ZINCO - ENÓLICA (COM 2 BSNAGAS DE 120 CADA) (CIM1580)	0200-1580
422	10	TUBO	PASTA PROFILÁTICA COM FLUOR - TUTTI-FRUTTI, TUBO COM 50GR. (CIM1581)	0200-1581
423	253	TUBO	PASTA PROFILÁTICA COM FLUOR - TUTTI-FRUTTI, TUBO COM 90GR. (CIM1582)	0200-1582
424	21	UNIDADE	PEDRA PARA AFIAR CURETAS, EM GOIVA GRANULAÇÃO FINA. (CIM1893)	0200-1893
425	16	CAIXA	PELÍCULA RADIOGRÁFICA ADULTA PERIAPICAL DE VELOCIDADE F-, COM MENOR TEMPO DE EXPOSIÇÃO PARA PACIENTE DE IMAGENS NÍTIDA E ALTO CONTRASTE. CAIXA COM 150 UNIDADES. (CIM2123)	0200-2123
426	16	CAIXA	PELÍCULA RADIOGRÁFICA PERIAPICAL INFANTIL, COM MENOR TEMPO DE EXPOSIÇÃO PARA PACIENTE DE IMAGENS NÍTIDA E ALTO CONTRASTE. CAIXA COM 100 UNIDADES. (CIM2124)	0200-2124
427	10	UNIDADE	PINÇA ADSON SEM DENTE 12CM (CIM2657)	0200-2657
428	345	UNIDADE	PINÇA CLÍNICA (CIM2660)	0200-2660
429	10	UNIDADE	PINÇA PEAN 14CM (CIM2663)	0200-2663
430	8	UNIDADE	PINÇA PORTA GRAMPO PALMER (CIM1584)	0200-1584
431	41	UNIDADE	PLACA DE VIDRO. (CIM2126)	0200-2126
432	64	FRASCO	PÓ DE PEDRA POMES, GRANULAÇÃO FINA, FRASCO CONTENDO 100G. (CIM2127)	0200-2127
433	6	CAIXA	PONTA ACCUDOSE, ANTERIOR LV, PARA CENTRIX, CAIXA COM 20 UNIDADES. (CIM1588)	0200-1588
434	32	CAIXA	PONTA DE PAPEL ABSORVENTE, 1ª SÉRIE, ROLADAS A MÃO, CAIXA COM 120 UNIDADES. (CIM1589)	0200-1589
435	15	UNIDADE	PONTA MCSPADDEM Nº 55, PARA BAIXA ROTAÇÃO 25MM. (CIM2128)	0200-2128
436	279	CAIXA	PONTA PARA ACABAMENTO EM RESINA SORTIDAS, TIPO ENHANCE, COM 7 UNIDADES (CIM1587)	0200-1587
437	61	UNIDADE	PONTA PARA ULTRASSOM ARREDONDADAS Nº 1. (CIM2131)	0200-2131
438	83	UNIDADE	PONTA PARA ULTRASSON (INSERTO) Nº 1, COMPATÍVEL COM APARELHO DE ULTRASON JET-SONIC FOUR PLUS GNATUS (PONTAS VARIADAS). (CIM2132)	0200-2132
439	21	UNIDADE	PORTA AGULHA CASTROVIEJO RETO COM VÍDEA. (CIM2133)	0200-2133
440	30	UNIDADE	PORTA AGULHA CRILE WOOD COM PONTA DE VÍDEA 15CM. (CIM2664)	0200-2664
441	15	UNIDADE	PORTA AGULHA DO TIPO CASTRO VIEJO COM PONTA DE VÍDEA (CIM2665)	0200-2665
442	45	UNIDADE	PORTA AGULHA MATHIEU 11CM PARA SUTURA (CIM3933)	0200-3933
443	55	UNIDADE	PORTA AGULHA MAYO HEGAR, CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL, 14 CM. (CIM3579)	0200-3579
444	57	UNIDADE	PORTA AMÁLGAMA ADULTO PARA INSERÇÃO DE AMÁLGAMA NA CAVIDADE, CONFECCIONADO EM MATERIAL PLÁSTICO AUTOCLAVÁVEL. (CIM2135)	0200-2135
445	70	UNIDADE	PORTA MATRIZ DE TOFFIMILE. (CIM2136)	0200-2136
446	5	UNIDADE	PORTA RESINA SIMPLES, EMBALAGEM COM UMA UNIDADE PARA ARMAZENAR 28 RESINAS. (CIM5286)	0200-5286
447	40	UNIDADE	POSICIONADOR DE PELÍCULAS RADIOGRÁFICAS PARA TOMADA DE RAIOS X SOB ISOLAMENTO ABSOLUTO, TAMANHO ADULTO. (CIM1894)	0200-1894
448	18	UNIDADE	POSICIONADOR DE PELÍCULAS RADIOGRÁFICAS PARA TOMADA DE RAIOS X SOB ISOLAMENTO ABSOLUTO, TAMANHO INFANTIL. (CIM3580)	0200-3580
449	37	UNIDADE	POSICIONADOR PARA RADIOGRAFIA PERIAPICAL ADULTO COM MORDEDOR DE SILICONE. (CIM2137)	0200-2137
450	47	UNIDADE	POTE DE DAPPEN DE VIDRO (CIM1595)	0200-1595
451	29	UNIDADE	PRENDEDOR EM ESPIRAL PARA GUARDANAPOS. POSSUI TRAVAMENTO FIRME, SEGURANDO QUALQUER TIPO DE BABADOR, INDEPENDENTE DE SUA ESPESURA (CIM3036)	0200-3036
452	60	FRASCO	PRODUTO DECAPANTE, DESOXIDANTE PARA LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE INSTRUMENTAIS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES. FRASCO COM 500ML. (CIM1596)	0200-1596
453	8	UNIDADE	RÉGUA ENDODÔNTICA MILIMETRADA (CIM1597)	0200-1597
454	17	FRASCO	REMOVEDOR DE MANCHAS TARTARITE, FRASCO COM 30ML (CIM1598)	0200-1598

455	253	UNIDADE	RESINA FLOW, COMPOSTA FLUIDA DE MÉDIA VISCOSIDADE, INDICADA TAMBÉM COMO FORRAMENTO DE CAVIDADES, COM BAIXO VALOR DE CONTRAÇÃO DE POLIMERIZAÇÃO, COM NO MÍNIMO 70% DE TEOR DE CARGA, COM ALTA RESITÊNCIA A FLEXÃO, 01 SERINGA COM 2G, NA COR A2. (CIM2666)	0200-2666
456	280	UNIDADE	RESINA FLOW, COMPOSTA FLUIDA DE MÉDIA VISCOSIDADE, INDICADA TAMBÉM COMO FORRAMENTO DE CAVIDADES, COM BAIXO VALOR DE CONTRAÇÃO DE POLIMERIZAÇÃO, COM NO MÍNIMO 70% DE TEOR DE CARGA, COM ALTA RESITÊNCIA A FLEXÃO, 01 SERINGA COM 2G, NA COR A3 (UNIVERSAL). (CIM2667)	0200-2667
457	83	UNIDADE	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL RADIOPACA, COMPOSTA PELA CARGA MICROGLASS, ONDE AS PARTÍCULAS DE VIDRO DE BÁRIO, QUE APRESENTAM TAMANHO MÉDIO DE 0,7 µM (MICRÔMETRO) E TAMANHO MÁXIMO INFERIOR A 2 µM (MICRÔMETRO), FORMAM UMA ESTRUTURA COMPACTA E AMORFA. COR A1. (CIM4540)	0200-4540
458	72	UNIDADE	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL RADIOPACA, COMPOSTA PELA CARGA MICROGLASS, ONDE AS PARTÍCULAS DE VIDRO DE BÁRIO, QUE APRESENTAM TAMANHO MÉDIO DE 0,7 µM (MICRÔMETRO) E TAMANHO MÁXIMO INFERIOR A 2 µM (MICRÔMETRO), FORMAM UMA ESTRUTURA COMPACTA E AMORFA. COR A3,5. (CIM4262)	0200-4262
459	108	UNIDADE	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL RADIOPACA, COMPOSTA PELA CARGA MICROGLASS, ONDE AS PARTÍCULAS DE VIDRO DE BÁRIO, QUE APRESENTAM TAMANHO MÉDIO DE 0,7 µM (MICRÔMETRO) E TAMANHO MÁXIMO INFERIOR A 2 µM (MICRÔMETRO), FORMAM UMA ESTRUTURA COMPACTA E AMORFA. COR A3. (CIM4261)	0200-4261
460	63	UNIDADE	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL RADIOPACA, COMPOSTA PELA CARGA MICROGLASS, ONDE AS PARTÍCULAS DE VIDRO DE BÁRIO, QUE APRESENTAM TAMANHO MÉDIO DE 0,7 µM (MICRÔMETRO) E TAMANHO MÁXIMO INFERIOR A 2 µM (MICRÔMETRO), FORMAM UMA ESTRUTURA COMPACTA E AMORFA. COR B1. (CIM5257)	0200-5257
461	85	UNIDADE	REVELADOR DE PLACA BACTERIANA. CAIXA COM 100 PASTILHAS. (CIM2168)	0200-2168
462	249	UNIDADE	REVELADOR DE RAIOS X, FRASCO COM 475ML, PRONTO PARA USO. (CIM1615)	0200-1615
463	4668	PACOTE	ROLETE DE ALGODÃO, ALGODÃO HIDRÓFILO, Prensado, homogêneo, macio, com boa absorção de líquidos, sem grupos e impurezas, medindo de 4 à 5cm de comprimento e 10cm de diâmetro, cor branca, em pacote de 100 unidades. (CIM1617)	0200-1617
464	11	UNIDADE	SACA - BROCAS FORMATO CIRCULAR PLÁSTICO PARA CANETAS DE ALTA-ROTAÇÃO. (CIM2170)	0200-2170
465	144	TUBO	SELANTE DE FÓSSULAS E FISSURAS FOTOPOLIMERIZÁVEL, DEVE POSSUIR 50% EM PESO DE CARGAS INORGÂNICAS, CONTER FLÚOR, NO COR MATIZADO, TUBO COM 2G. (CIM1895)	0200-1895
466	110	BISNAGA	SELANTE PARA FÓSSULAS E FISSURAS INCOLOR, FOTOPOLIMERIZÁVEL POR LUZ VISÍVEL, BISNAGA DE 2GR. (CIM1619)	0200-1619
467	182	UNIDADE	SERINGA CARPULE PARA ANESTESIA, COM REFLUXO EM AÇO INOX. (CIM1620)	0200-1620
468	32	UNIDADE	SERINGA CENTRIX PARA USO ODONTOLÓGICO. (CIM3581)	0200-3581
469	20	UNIDADE	SILICONE DE CONDENSAÇÃO PARA MOLDAGEM, PASTA CATALISADORA 60MG. (CIM4541)	0200-4541
470	20	UNIDADE	SILICONE DE CONDENSAÇÃO PARA MOLDAGEM, PASTA FLUIDA CONTENDO 120MG, PROPORCIONA A MELHOR PENETRAÇÃO NAS ÁREAS SUBGENGIVAIS, ASSEGURANDO MAIOR FIDELIDADE NA REPRODUÇÃO DE DETALHES HIDROFÍLICO, POSSIBILITA A MOLDAGEM NA PRESENÇA DE SALIVA OU SANGUE, HOMOGENEO, FORMA A CAMADA UNIFORME SOBRE O DENSO, COR COM EXLENTE CONTRASTE A PASTA DENSA. (CIM3938)	0200-3938
471	109	UNIDADE	SINDESMOTOMO DUPLO (CIM3934)	0200-3934
472	233	FRASCO	SOLUÇÃO FISIOLÓGICA DE CLORETO DE SÓDIO A 9% 250ML SISTEMA FECHADO DE ACORDO COM A RDC Nº 29 DE 17/04/2007. (CIM894)	0200-894
473	23	FRASCO	SOLUÇÃO FISIOLÓGICA DE CLORETO DE SÓDIO A 9% 500ML SISTEMA FECHADO DE ACORDO COM A RDC Nº 29 DE 17/04/2007. (CIM895)	0200-895
474	70	UNIDADE	SONDA MILIMETRADA RETA COM FORMATO CILÍNDRICO COM MARCAÇÃO DE 3 EM 3 MILIMETROS. (CIM2171)	0200-2171
475	67	UNIDADE	SPRAY CONGELANTE PARA VERIFICAÇÃO DE VITALIDADE PULPAR, FRASCO COM CONTEÚDO DE 160ML, PESO LÍQUIDO 200G,	0200-2172

			TEMPERATURA NUMA ORDEM DE -40 À -50°C. (CIM2172)	
476	122	FRASCO	SUG CLEAN PARA LIMPEZA INTERNA DE MANGUEIRAS DE EQUIPAMENTO ODONTOLÓGICO. FRASCO COM 1000ML (CIM2173)	0200-2173
477	104	CAIXA	SUGADOR CIRÚRGICO DE SANGUE DESCARTÁVEL EM PLÁSTICO RÍGIDO, EMBALADO INDIVIDUALMENTE E ESTERELIZADO. CAIXA COM 20 UNIDADES. (CIM2174)	0200-2174
478	3690	PACOTE	SUGADOR ODONTOLÓGICO DESCARTÁVEL, TUBO PVC ATÓXICO, TRANSPARENTE, ARAME DE FÁCIL MODELAGEM, PONTA MACIA, FLEXÍVEL, PACOTE COM 40 UNIDADES. (CIM1627)	0200-1627
479	156	UNIDADE	TAÇA DE BORRACHA PARA PROFILAXIA (CIM1631)	0200-1631
480	25	UNIDADE	TESOURA CIRÚRGICA METZENBAUM 15CM CURVA (CIM2669)	0200-2669
481	40	UNIDADE	TESOURA CIRURGICA METZENBAUM 15CM RETA (CIM2670)	0200-2670
482	20	UNIDADE	TESOURA GOLDMAN FOX (CIM2672)	0200-2672
483	230	UNIDADE	TESOURA IRIS PONTA FINA. (CIM2176)	0200-2176
484	391	CAIXA	TIRA ABRASIVA DE POLIÉSTER MÉDIA-FINA COM CENTRO NEUTRO, PARA POLIMENTO E RESTAURAÇÕES, TIRA DE 4MMX170MM, CAIXA COM 150 UNIDADES. (CIM1633)	0200-1633
485	322	CAIXA	TIRA TRANSPARENTE DE POLIÉSTER TAMANHO 10MMX120MMX0,05MM, EMBALAGEM COM 50 UNIDADES (CIM1634)	0200-1634
486	56	CAIXA	TOUCA CIRÚRGICA DESCARTÁVEL, CONFECCIONADA EM FALSO TECIDO (A BASE DE FIBRAS DE POLIPROPILENO) HIPOALÉRGICA COR BRANCA, GRAMATURA 20 GR, MICROPERFURADA, COM ELÁSTICO NAS EXTREMIDADES, FORMATO ANATÔMICO, CAIXA COM 100 UNIDADES (CIM1635)	0200-1635
487	133	FRASCO	TRICRESOL FORMALINA FRASCO COM 10 ML (CIM1636)	0200-1636
488	64	FRASCO	VASELINA SÓLIDA, FRASCO COM 30 GRAMAS. (CIM1637)	0200-1637
489	95	FRASCO	VERNIZ COM FLÚOR, FORMULAÇÃO COM FLUORETO DE SÓDIO A 5%, FRASCO COM 10ML. (CIM1638)	0200-1638
490	4	FRASCO	VERNIZ FORADOR DE CAVIDADE, FRASCO COM 15ML. (CIM1639)	0200-1639

ANEXO VII

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO “PAL” Nº 0028/2016 - CIMCATARINA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0027/2016 - CIMCATARINA REGISTRO DE PREÇOS Nº 0027/2016 - CIMCATARINA

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº...../2016

Aos ... dias do mês de do ano de dois mil e, presentes de um lado, o **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL CATARINENSE - CIMCATARINA**, Consórcio Público, constituído na forma de Associação Pública, com personalidade jurídica de direito público e natureza autárquica interfederativa, inscrito no CNPJ sob o nº 12.075.748/0001-32, com sede na Rua Nereu Ramos, nº 761, 1º Andar, Sala 01, Centro, no Município de Fraiburgo, Estado de Santa Catarina, neste ato representado por seu Diretor Executivo, Sr. ELÓI RÖNNAU, doravante denominado **ÓRGÃO GERENCIADOR**, e o **MUNICÍPIO DE**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Rua, nº, inscrito no CNPJ sob nº, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. doravante denominado **ÓRGÃO PARTICIPANTE**, RESOLVEM Registrar os Preços da empresa: pessoa jurídica de direito privado, situada na, nº, na cidade de, inscrita no CNPJ sob o nº, neste ato representada pelo, Sr., doravante denominado **FORNECEDOR**, para fornecimento parcelado dos itens, constantes do objeto seguir, sujeitando-se as partes às determinações da Resolução nº 013, de 07 de julho de 2014, Resolução nº 14, de 07 de julho de 2014, Resolução 05 de 16 de março de 2015, Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e pela Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, nos casos omissos.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 – A presente Ata tem como objeto o **REGISTRO DE PREÇOS** para futura e eventual contratação, com fornecimento parcelado de Materiais Odontológicos e Correlatos, para uso do Órgão Participante do CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL CATARINENSE - CIMCATARINA:....., durante o prazo de validade da Ata de Registro de Preços, conforme itens da tabela da clausula décima quarta.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ESTIMATIVA DE CONSUMO

2.1 – Durante o prazo de validade da Ata de Registro de Preço, a estimativa de consumo será de acordo com a tabela da clausula décima quinta.

2.2 – É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos estimados pelo Órgão Participante e fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS ENTREGAS/EXECUÇÃO

3.1 – O contrato decorrente do Sistema de Registro de Preços - SRP deverá ser realizado no prazo de validade da ata de registro de preços.

3.1.1 – A contratação do item, com fornecimento parcelado, será efetuada conforme a necessidade do Órgão Participante.

3.1.2 – A contratação com os fornecedores registrados será formalizada pelo Órgão Participante por intermédio de emissão de nota de empenho de despesa e autorização de fornecimento de compra.

3.1.3 – Os itens contratados deverão ser entregues no prazo máximo de **20 (vinte)** dias, a contar da data de recebimento da autorização de fornecimento, que será enviada por meio eletrônico.

3.1.4 – O Fornecedor deverá entregar os itens constantes da autorização no local indicado pelo órgão participante, com a respectiva Nota Fiscal Eletrônica e enviar o arquivo XML para o e-mail indicado nas Autorizações de Fornecimento.

3.2 – Todas as despesas relacionadas com as entregas em cada órgão participante correrão por conta do Fornecedor.

3.2.1 - Ficará sob total responsabilidade das proponentes vencedoras, realizar o transporte adequado e manter em perfeitas condições de armazenamento todos os produtos a serem entregues, garantindo a sua total eficiência e qualidade.

3.3 – A data de validade dos produtos a serem entregues não poderá ser inferior a 12 (doze) meses, contados a partir da data de entrega dos mesmos.

CLÁUSULA QUARTA – DOS PAGAMENTOS

4.1 – O pagamento pela aquisição do objeto da presente ATA, será feito pelo Órgão Participante em favor do FORNECEDOR, mediante depósito bancário em sua conta corrente, ou diretamente ao representante legal.

4.1.1 – O Órgão Participante efetuará o pagamento em até **30 (trinta) dias**, após a data de recebimento dos itens, objeto desta ATA, acompanhado da respectiva **Nota Fiscal Eletrônica e Arquivo XML, emitida em nome/CNPJ do Órgão Participante**.

4.2 – O número do CNPJ - Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - constante das notas fiscais deverá ser aquele fornecido na fase de habilitação do processo licitatório que está vinculado esta ATA.

4.3 – Nenhum pagamento será efetuado ao FORNECEDOR enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito do reajustamento de preços ou correção monetária.

4.4 – Os preços não serão reajustados durante a validade desta Ata.

CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

5.1 – Será de responsabilidade do FORNECEDOR:

- a) fornecer o objeto deste Edital, de acordo com as especificações exigidas.
- b) fornecer o objeto desta licitação, na forma, nos locais, nos prazos e nos preços estipulados na sua proposta;
- c) prestar garantia pelo período solicitado em cada item conforme sua exigência.
- d) responsabilizar-se por todas as despesas oriundas das entregas bem como de suas eventuais e trocas durante a garantia;
- e) enviar por *e-mail* o arquivo XML oriundo da emissão do DANFE para os endereços eletrônicos **de cada Órgão Participante**;
- f) lançar o atendimento para cada autorização de fornecimento, e inclusão da nota fiscal, no sistema informatizado de controle de execução das atas de registro de preços, "on line", disponibilizado pelo CIMCATARINA.
- g) acusar o recebimento das Autorizações de Fornecimento, bem como de qualquer outra notificação enviadas por meio eletrônico, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas.

CLÁUSULA SEXTA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

6.1 – Nas hipóteses de inexecução total ou parcial do contrato, poderá o Órgão Gerenciador aplicar ao fornecedor em relação as contratações do Órgão Participante as seguintes sanções:

- a) advertência;
- b) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Consórcio Intermunicipal Catarinense – CIMCATARINA, bem como com qualquer um dos municípios consorciados, por prazo não superior a 02 (dois) anos.
- c) Por atraso superior a 5 (cinco) dias da entrega do objeto, fica o (s) FORNECEDOR (ES) sujeito a multa de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, incidente sobre o valor total do contrato a ser calculado desde o 6º (sexto) dia de atraso até o efetivo cumprimento da obrigação limitado a 30 (trinta) dias;
- d) Em caso de inexecução parcial ou de qualquer outra irregularidade do objeto poderá ser aplicada multa de 10% (dez por cento) calculada sobre o valor do contrato;
- e) Transcorridos 30 (trinta) dias do prazo de entrega estabelecido no contrato, será considerado rescindido o Contrato, cancelado o Registro de Preços e aplicado a multa de 15% (quinze por cento) por inexecução total, calculada sobre o valor da contratação.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RESCISÃO CONTRATUAL

7.1 – O presente ajuste poderá ser rescindido, independente de qualquer notificação judicial ou extrajudicial, no caso de inexecução total ou parcial, e pelos demais motivos enumerados no art. 78 da Lei 8666/93 e alterações posteriores.

CLÁUSULA OITAVA – DAS ALTERAÇÕES DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1 – A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 65 da Lei nº. 8.666, de 1993.

8.1.1 – O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.

8.1.2 – Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado o Órgão Gerenciador deverá:

- a) convocar o fornecedor visando a negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;
- b) frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido sem aplicação de penalidade; e
- c) convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

8.1.3 – Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Órgão Gerenciador poderá:

- a) liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
- b) convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

8.1.4 – Não havendo êxito nas negociações, o Órgão Gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA NONA – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

9.1 – O FORNECEDOR terá seu registro cancelado quando:

- a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- b) não retirar a nota de empenho e ou autorização de fornecimento de compra no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- d) tiver presentes razões de interesse público;
- e) for declarado inidôneo para licitar ou contratar com o Consórcio Intermunicipal Catarinense – CIMCATARINA ou com qualquer um dos Municípios Consorciados nos termos do artigo 87, inciso III ou IV, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993;
- f) for impedido de licitar e contratar com o Consórcio Intermunicipal Catarinense – CIMCATARINA ou qualquer um dos Municípios Consorciados nos termos do artigo 7º da Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002.
- g) não utilizar recursos de tecnologia da informação disponibilizados pelo Consórcio na operacionalização e automatização dos procedimentos de controle da execução do objeto contratual.

9.2 – O cancelamento do registro de preços, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, serão formalizados por despacho da autoridade competente do Órgão Gerenciador.

9.3 – O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

- a) por razão de interesse público; ou
- b) a pedido do fornecedor.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1 – As despesas decorrentes da aquisição, objeto da presente Ata de Registro de Preços correrão a conta de dotação específica do orçamento do exercício de 2016 e seguintes.

10.2 – O Órgão Participante quando da contratação/empenhamento especificará a classificação orçamentária.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA VINCULAÇÃO AO PROCESSO LICITATÓRIO

11.1 – A presente Ata de Registro de Preços está vinculada ao Processo Administrativo Licitatório nº 0028/2016 - CIMCATARINA, Pregão Eletrônico nº 0027/2016 - CIMCATARINA, REGISTRO DE PREÇOS nº 0027/2016 - CIMCATARINA, realizado pelo Consórcio Intermunicipal Catarinense - CIMCATARINA, Órgão Gerenciador.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA VALIDADE E DA VIGÊNCIA

12.1 – O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de **01 de novembro de 2016 a 30 de abril de 2017**.

12.2 – O prazo de validade da Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogado.

12.2.1 – O prazo de validade da ata de registro de preços não será superior a um ano, incluídas eventuais prorrogações, conforme o inciso III do § 3º do art. 15 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.3 – A vigência para a execução dos contratos decorrentes desta Ata de Registro de Preços observará ao disposto no art. 57 da Lei nº 8.666/1993.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1 – O Registro de Preços objeto desta Ata e a sua assinatura pelas partes não gera ao (Órgão Gerenciador (CIMCATARINA) ou para os Órgãos Participantes (Municípios Consorciados), a obrigação de solicitar os fornecimentos que dele poderão advir independentemente da sua estimativa de consumo).

13.2 – Observados os critérios e condições estabelecidas no Edital e o preço registrado, o Órgão Participante (Município Consorciado) poderá comprar de mais de um fornecedor registrado, segundo a ordem de classificação, desde que razões de interesse público justifiquem e que o primeiro classificado não possua capacidade de fornecimento compatível com o solicitado pelo Órgão Participante.

13.3 – A existência de preços registrados não obriga o Órgão Gerenciador ou os Órgãos Participantes a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

13.4 – O FORNECEDOR signatário desta Ata, cujo preço é registrado, declara estar ciente das suas obrigações para com o Consórcio Intermunicipal Catarinense – CIMCATARINA (Órgão Gerenciador) e os Municípios Consorciados (Órgãos Participantes), nos termos do Edital da respectiva Licitação e da sua Proposta, que passam a fazer parte integrante da presente Ata de Registro de Preços e a reger as relações entre as partes, para todos os fins.

13.5 – A Ata de Registro de Preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer município consorciado que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do Órgão Gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem.

13.5.1 – Os municípios consorciados que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão consultar o Órgão Gerenciador da Ata, para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

13.5.2 – Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

13.5.3 – As contratações adicionais a que se refere este artigo, não poderão exceder por órgão, a cem por cento dos quantitativos dos itens conforme estimativa de consumo (Anexo VI do Edital de Licitação)

13.5.4 – Os quantitativos decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao quádruplo do quantitativo de cada item (Anexo VI do Edital) registrado na ata de registro de preços para os órgãos participantes, independente do número de órgãos que aderirem.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – TABELA DE REGISTRO DE PREÇOS

14.1 – Tabela de itens e preços registrados:

ITEM	QTDE	UNIDADE	DESCRIÇÃO	MARCA	VLR UNIT. R\$
..

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA ESTIMATIVA DE CONSUMO

15.1 – Estimativa de consumo de cada item:

Item-Quant.:;;;;;;;;;;
--

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DO FORO



16.1 – É competente o foro da Comarca de Fraiburgo, SC, para dirimir quaisquer dúvidas, porventura, oriundas da presente Ata de Registro de Preços.

E por estarem justas e compromissadas, as partes assinam a presente Ata de Registro de Preços.

Fraiburgo (SC),/...../ 2016.

ELÓI RÖNNAU
Diretor Executivo do CIMCATARINA
Órgão Gerenciador

Fornecedor

Órgão Participante

Testemunhas:

1ª – _____

2ª – _____

Documento original eletrônico assinado digitalmente nos termos do Artigo 10 da Medida Provisória 2.200-2 de 24/08/2001